



# CATÁLOGO DE CAPACITAÇÕES

IVISA-RIO • 2024/2025



Secretaria Municipal de Saúde – SMS-Rio

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária – IVISA-Rio

Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisas e Educação Sanitária – CGIPE

**Coordenação Geral:**

Vitória Régia Osório Vellozo



# CATÁLOGO DE CAPACITAÇÕES

IVISA-RIO • 2024/2025

# EXPEDIENTE

---

**Prefeito**

Eduardo Paes

**Secretário Municipal de Saúde**

Daniel Soranz

**Subsecretaria Executiva**

Rodrigo Prado

**Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária**

Aline Pinheiro Borges

**Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisas e Educação Sanitária**

Vitória Régia Osório Vellozo

**Coordenadoria Geral Executiva**

Claudia Beatriz Freitas de Mattos Serodio

**Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos**

Maria Luisa Azevedo Toscano Cunha

**Coordenação de Administração**

Fernando Machado da Nova

**Laboratório Municipal de Saúde Pública**

Sheila Luiza Alves Ribeiro Galvão

**Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária**

Natalia Moura Dantas

**Coordenação de Vigilância de Alimentos**

Volerita Fernandes Tavares de Oliveira

**Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde**

Karla Teles Reis

**Coordenação de Engenharia Sanitária**

Marcelo de Almeida Salek

**Coordenação de Vigilância de Zoonoses**

Taliha Dias Perez Mendonça

**Coordenação de Inspeção Agropecuária**

Ana Luísa Poerner

**Centro de Estudos**

Rosália Guimarães Cova Meneses Ribeiro

**Revisão Técnica (CGIPE)**

Ana Lúcia de Moraes Barros

Audrey Fischer

Kátia Simões

Maurício Sangama

Patricia Afonso Maia

Patrícia Maria de Sousa Rocca

Roberta Vianna

Vitória Régia Osório Vellozo

**Revisão Conteúdo ASCOM**

Gabriel Costa

**Projeto gráfico e diagramação**

Eduardo Andrade

# FACILITADORES

---

## **Coordenadoria Geral Executiva**

Ana Luísa Quadros dos Santos Mauro  
Carla Côte Real do Nascimento Magarão  
Claudia Beatriz Freitas de Mattos Serodio  
Mônica Freire Vallim de Mello

## **Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisas e Educação Sanitária**

Ana Lúcia de Moraes Barros  
Audrey Fischer  
Carla Oliveira de Castro  
Fabrício Marini Fusco  
Kátia Simões  
Maíra Coelho Chalfun  
Nathaly Dutra  
Patricia Afonso Maia  
Patrícia Maria de Sousa Rocca  
Roberta Vianna

## **Coordenação de Administração**

Ana Patricia Albuquerque da Conceição

## **Laboratório Municipal de Saúde Pública**

Alzira Guerra  
André Guimarães  
Cristiane Gimenes de Souza  
Elid Fernandes da Costa Lima Chaves  
Kátia Dantas Figueiredo Mendes  
Kátia de Paula Alves  
Lilian Kao  
Maria Carmela Kasnowski Holanda Duarte  
Pedro Campinho Belsito

## **Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária**

Arthur dos Santos Timóteo Ribeiro  
Larissa Lombardi Madeira da Fonseca

## **Coordenação de Vigilância de Alimentos**

Anamaria Bacelar dos Santos  
Antonio Carlos Teixeira Fernandes  
Celeste Rezende  
Ricardo Amaral

## **Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde**

Andreia Perlingeiro  
Angelo Saboia Borsatto  
Elaine Gomes Begni  
Eliane Brito  
Geila Cerqueira Felipe  
Joyce Vasconcellos  
Leonardo Curvello de Castro  
Marcia Melo  
Maria Cláudia Angelo de Souza Castelo  
Maria Emília Caciano Gombarovits  
Maristela de Souza Araujo da Cunha  
Natalia Ferreira Barros

Priscila Rodrigues de Jesus  
Rebecca Gabriel  
Wilenes Souza

## **Coordenação de Engenharia Sanitária**

Leonardo Nascimento Cerqueira  
Marcelo Salek  
Raimundo Glauco Amorim Celestino Teixeira Junior

## **Coordenação de Vigilância de Zoonoses**

Ana Carolina Nunes de Moraes  
Anderson Lima Borges  
André Felipe Pedrazzi Chacon  
Bárbara Maria Padão Montes do Amaral  
Douglas Marques de Macedo  
Frederico Azevedo de Oliveira  
Juliana Macedo  
Juliana Oaskis  
Marco Antonio Senise  
Taliha Dias Perez Mendonça

## **Coordenação de Inspeção Agropecuária**

Alana Gonçalves Galhardo  
Ana Luísa Perrone Poerner  
Ana Paula Alexandre Freixo  
Fabio Gregorio da Silva  
Júlia Rodrigues de Souza  
Juliana de Castro Beltrão da Costa  
Leticia dos Santos Cavalcanti  
Luisa Setti da Silva Alves  
Marina de Sousa Modesto de Britto Braun  
Renata Barbosa da Fonseca e Albuquerque  
Renata Cristina Scarlato

## **Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos**

Carla Patricia Figueiredo Antunes de Souza  
Carolina Coutinho  
Cláudia Christina Sobrinho do Nascimento  
Ethel Cristina Souza Santos  
Giselle Mendes Bezerra  
Maria Cecília Quiben Furtado  
Mônica Armada  
Renata da Silva Vasconcelos  
Shirlei Jesus Coelho da Silva Caldas  
Sônia Silva Ramirez

## **Centro de Estudos**

Rosália Guimarães Cova Meneses Ribeiro

## **Convidados:**

Ana Veneno – SME-RJ  
Dayse Carvalho – SES-RJ  
Priscila Rodrigues – UNESA  
Juliana Loureiro – SMS/SUBPAV

# SUMÁRIO

---

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>2. CURSOS</b> .....	<b>10</b>
<b>2.1 CURSOS EXTERNOS</b> .....	<b>10</b>
2.1.1 Alimentação de Crianças Menores de Dois Anos: Perspectivas e Desafios .....	10
2.1.2 Apresentação do Roteiro Objetivo de Inspeção para Exames de Análises Clínicas (Laboratório Clínico) .....	11
2.1.3 Aspectos Legais na Produção de Bebidas .....	12
2.1.4 Atenção Farmacêutica no Controle e Tratamento da Diabetes e da Hipertensão....	14
2.1.5 Atualização em Culinária Oriental .....	15
2.1.6 Atualização em Eventos.....	17
2.1.7 Atualização em Terapia Nutricional.....	18
2.1.8 Boas Práticas Aplicadas à Armazenagem de Produtos de Interesse à Saúde Sujeitos à Vigilância Sanitária .....	20
2.1.9 Boas Práticas Aplicadas ao Transporte de Produtos de Interesse à Saúde Sujeitos à Vigilância Sanitária.....	21
2.1.10 Boas Práticas de Manipulação em Indústrias de Alimentos no Município do Rio de Janeiro .....	23
2.1.11 Boas Práticas Sanitárias de Higiene e Limpeza de Estabelecimentos .....	25
2.1.12 Boas Práticas Sanitárias em Atividades de Ótica .....	27
2.1.13 Boas Práticas Sanitárias em Atividades de Terapia Antineoplásica .....	28
2.1.14 Boas Práticas Sanitárias em Comunidade Terapêutica, Processo de Trabalho e Estrutura Física.....	29
2.1.15 Boas Práticas Sanitárias em Serviços de Corte de Pelos e Embelezamento de Animais.....	30
2.1.16 Boas Práticas Sanitárias em Serviços de Diálise com Ênfase na Coleta e Transporte de Material Biológico Humano .....	31
2.1.17 Boas Práticas Sanitárias em Serviços Veterinários no Município do Rio de Janeiro....	33
2.1.18 Campanha Antirrábica – Atualização para Apoios Locais e Apoios no CCZ da Campanha de Vacinação Antirrábica.....	34
2.1.19 Campanha Antirrábica – Vacinadores.....	35
2.1.20 Cuidados Farmacêuticos na Assistência ao Adolescente, na Saúde da Mulher e para a Saúde das Pessoas Idosas.....	37

2.1.21 Cuidados Farmacêuticos na Assistência a Gestantes e Crianças .....	38
2.1.22 Cuidados Radiológicos na Pediatria e Neonatologia .....	40
2.1.23 Curso Básico Sobre Planilha Eletrônica.....	41
2.1.24 Curso de Tabela Dinâmica no Excel.....	42
2.1.25 Permissões e Proibições Relacionadas ao Consumo, Propaganda e Comércio de Produtos Fumígenos, Derivados ou não do Tabaco, na Cidade do Rio de Janeiro....	44
2.1.26 Higienização de Ambientes Hospitalares .....	45
2.1.27 Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.....	47
2.1.28 Introdução a Avaliação de Tecnologias em Saúde.....	48
2.1.29 Introdutório dos Serviços Farmacêuticos na Atenção Primária à Saúde .....	50
2.1.30 Laboratórios de Anatomia Patológica e a Importância do seu Diagnóstico.....	51
2.1.31 Lactário, Terapia Nutricional Enteral e Leite Humano – Cuidado e Aplicação das Normas para a Garantia de Segurança do Paciente.....	53
2.1.32 Legislação e Inspeção Sanitária em Unidades de Alimentação e Nutrição Hospitalares .....	54
2.1.33 Materiais Educativos: Apoio às Atividades de Educação Alimentar e Nutricional....	55
2.1.34 Noções Básicas de Higiene e Boas Práticas de Manipulação de Alimentos em Serviços de Alimentação – Hotéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Afins .....	56
2.1.35 Nutrição e Obesidade Infantil .....	59
2.1.36 Nutrição e Transtornos Alimentares.....	60
2.1.37 Nutrição, Intolerância e Alergias Alimentares.....	61
2.1.38 Orientações sobre Manipulação de Alimentos em Mercados e Supermercados ....	63
2.1.39 Orientações Técnicas e Boas Práticas em Imunização .....	65
2.1.40 Orientações Técnicas em Serviços de Embelezamento-Estética/Tatuagem/ Salões/Academia.....	66
2.1.41 Planejamento e Gestão de Medicamentos.....	68
2.1.42 Proteção Radiológica com Ênfase na Segurança do Paciente – Módulo I, II e III .....	69
2.1.43 Proteção Radiológica nos Serviços Odontológicos .....	71
2.1.44 Proteção Radiológica nos Serviços Veterinários .....	72
2.1.45 Regularização de Estabelecimentos Sujeitos à Autorização de Funcionamento de Empresa e Licença Sanitária de Funcionamento.....	74
2.1.46 Requisitos Técnicos Para a Importação e Distribuição de Produtos de Interesse à Saúde Sujeitos à Vigilância Sanitária .....	76

2.1.47 Riscos Sanitários em Serviços de Imagem – Módulo I e II.....	78
2.1.48 Riscos Sanitários em Serviços de Odontologia.....	79
2.1.49 Riscos Sanitários nos Serviços Veterinários – Módulo I e II .....	81
2.1.50 Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados.....	82
2.1.51 Segurança do Paciente na Assistência e Atenção Farmacêutica .....	83
2.1.52 Segurança do Paciente na Unidade de Alimentação e Nutrição .....	85
2.1.53 Serviços Farmacêuticos na Prevenção e Tratamento das Doenças Transmissíveis	87
<b>2.2 CURSOS INTERNOS .....</b>	<b>89</b>
2.2.1 Atualização das Metodologias do Ensaio da Pesquisa de Listeria Monocytogenes....	89
2.2.2 Atualização em Legislação Sanitária de Produtos de Origem Animal .....	90
2.2.3 Atualização em Legislação Sanitária de Estabelecimentos Industriais de Produtos de Origem Animal.....	92
2.2.4 Campanha Antirrábica – Atualização para Coordenadores e Supervisores .....	93
2.2.5 Como Proceder na Inspeção do Consumo, da Venda e da Propaganda de Fumígenos .....	95
2.2.6 Como Verificar a Regularidade de Produtos Durante a Inspeção .....	96
2.2.7 Curso de Atualização Sobre Bem-Estar Animal no Âmbito do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) IVISA-Rio .....	98
2.2.8 Atualização de Facilitadores para o Curso de Boas Práticas em Manipulação de Alimentos .....	99
2.2.9 Inspeção Sanitária em Atividades de Embelezamento-Estética/Tatuagem/Salões/Academia.....	100
2.2.10 Inspeção Sanitária em Atividades de Ótica .....	101
2.2.11 Inspeção Sanitária em Atividades de Terapia Antineoplásica .....	102
2.2.12 Inspeção Sanitária nos Segmentos de Embelezamento/Tatuagem/Piercing em Grandes Eventos.....	104
2.2.13 Introdução ao Manejo dos Resíduos Sólidos e dos Resíduos de Serviços de Saúde .....	105
2.2.14 Orientações Técnicas e Boas Práticas Sanitárias em Serviços de Endoscopia ...	106
2.2.15 Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados .....	107
2.2.16 Treinamento Teórico-Prático em Coleta de Amostras de Alimentos para Análises Microbiológicas. ....	108

2.2.17 Workshop de Microscopia de Alimentos – Projeto de Cooperação Técnica entre a Faculdade de Farmácia (Laboratório de Farmacobotânica) e o Laboratório Municipal de Saúde Pública (LASP/IVISA-RIO)..... 110

### **3. PALESTRAS ..... 112**

#### **3.1 PALESTRAS EXTERNAS ..... 112**

3.1.1 Animais de Companhia Suspeitos de Raiva – Orientações aos Médicos Veterinários 112

3.1.2 Boas Práticas em Serviços de Harmonização Orofacial ..... 114

3.1.3 Esporotricose Felina: Principais Aspectos Clínicos, Diagnósticos e Terapêuticos... 115

3.1.4 Higienização de Ambientes em Serviços de Diálise..... 116

3.1.5 Higiene e Sanitização nos Ambientes de Fabricação e Manipulação de Produtos de Origem Animal ..... 117

3.1.6 Leishmaniose Visceral Canina: Orientações aos Médicos Veterinários no Rio de Janeiro..... 119

3.1.7 Licença Sanitária de Atividade Transitória – Evento Legal para Todos ..... 120

3.1.8 Manejo de Gatos Mortos e sua Relação com a Esporotricose – Orientações aos Trabalhadores da Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB) ..... 121

3.1.9 Manejo de Morcegos Caídos – Orientações para a População..... 123

3.1.10 Manejo de Morcegos Caídos e sua Relação com a Raiva – Orientações aos Trabalhadores da Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB) ..... 124

3.1.11 Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em Farmácias ..... 125

3.1.12 Medicamentos de Alta Vigilância em Serviços de Diálise..... 127

3.1.13 Métodos de Apreensão de Animais Soltos em Vias Públicas da Cidade do Rio de Janeiro..... 128

3.1.14 Notificações em Tecnovigilância ..... 129

3.1.15 Orientações Para Solicitação do Registro de Estabelecimentos de Produção de Origem Animal Para Adesão do SIM-RIO/POA ..... 130

3.1.16 Orientações para Solicitação do Registro e Comunicado de Início de Fracionamento de Produtos (REPA) no SIM-RIO/POA ..... 132

3.1.17 Papel do Responsável Técnico em Estabelecimentos Comerciais e Industriais de Produtos de Origem Animal..... 133

3.1.18 Regularização de Estabelecimentos de Interesse à Saúde Junto à Vigilância Sanitária ..... 134



3.1.19 Regulamento Técnico para o Funcionamento de Bancos de Leite Humano....	136
3.1.20 Segurança do Paciente – Conhecendo a Legislação Sanitária .....	137
3.1.21 Transporte Seguro de Alimentos em Mercados e Supermercados .....	139
3.1.22 Uso Racional de Antimicrobianos em Serviços de Diálise .....	140
3.1.23 Vigilância Sanitária e a Adequação à Legislação no Ambiente Escolar.....	142
3.1.24 Vigilância Sanitária nas Escolas e a Adequação ao Decreto Rio Nº 52.842/23....	144
<b>3.2 PALESTRAS INTERNAS .....</b>	<b>145</b>
3.2.1 Biossegurança e Boas Práticas Laboratoriais .....	145
3.2.2 Biossegurança em Laboratório Clínico .....	147
3.2.3 Controle de Equipamentos de Saúde em Estabelecimentos de Estética e Embelezamento.....	148
3.2.4 Dicas para uma Comunicação Eficaz .....	150
3.2.5 Atualização em Prevenção e Contenção de Acidentes com Produtos Químicos...	151
<b>4. OFICINAS.....</b>	<b>152</b>
4.1 Oficina Pedagógica .....	152
4.2 Uso do Software R para Análise em Vigilância em Saúde .....	153
<b>5. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO .....</b>	<b>155</b>
5.1 Alimentação e Vigilância Sanitária.....	155
5.2 Boas Práticas Farmacêuticas e Vigilância Sanitária .....	156
5.3 Saúde Única: Uma Abordagem Multissetorial, Integrada e Unificadora de Saberes e Práticas.....	157
5.4 Saúde da Pessoa Idosa e Vigilância Sanitária .....	158
<b>6. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO.....</b>	<b>160</b>
6.1 Programa de Residência Multiprofissional em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde – S/IVISA-RIO .....	160
6.2 Programa de Residência Profissional em Medicina Veterinária da Secretaria Municipal de Saúde – S/IVISA-RIO .....	163

# 1. APRESENTAÇÃO

---

O Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária (IVISA-Rio) desempenha um papel de relevo na agenda de capacitações, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, através de iniciativas inovadoras direcionadas para a oferta, gerenciamento e monitoramento de cursos livres em vigilância de zoonoses, vigilância de alimentos e vigilância sanitária em saúde, sendo alguns deles considerados pré-requisito para o ingresso em ambientes produtivos relacionados à saúde.

Assim, a quarta edição do Catálogo de Capacitações IVISA-Rio traz um conjunto de iniciativas que oportuniza e promove a troca de saberes, a melhoria dos processos de trabalho e contribui para o aprimoramento profissional dos participantes, por meio de uma grade de conteúdos ajustados às necessidades da educação para o trabalho no campo da saúde pública.

Neste sentido, acreditamos que as iniciativas de capacitação, executadas pelas equipes do Instituto, têm propiciado espaços férteis de integração no âmbito da SMS-Rio, particularmente, no tocante à produção, difusão e gestão do conhecimento. De tal modo que o fortalecimento desta agenda de trabalho, evidenciada na ampliação da oferta de novas estratégias de capacitação para o biênio 2024/2025, representa também uma janela de oportunidade ímpar para a integração ensino-serviço, com potencial para reduzir as lacunas existentes no cotidiano do trabalho em saúde.

Nosso ponto de partida é o entendimento de que as ações e serviços de vigilância sanitária, no âmbito do SUS, extrapolam a ação puramente fiscalizatória e se legitimam também em ações educativas orientadas para o compartilhamento de saberes acerca da identificação, classificação, gestão e comunicação dos riscos sanitários, tendo por referência a missão pública de prevenir e controlar os riscos, reduzir danos e proteger a saúde dos cidadãos.

Seguindo esta trilha, a edição do Catálogo 2024/2025 se destaca pelo incremento da oferta de capacitações externas para os trabalhadores e gestores atuantes no setor regulado; assim como por uma nova arquitetura, no campo da educação sanitária, com potencial para inspirar e inovar a agenda de educação para o trabalho em saúde, qual seja a oferta de cursos de aperfeiçoamento, com carga horária de até 240 horas.

Deste modo, convidamos você a explorar nosso Catálogo e a investir no seu desenvolvimento profissional e na excelência da vigilância sanitária. Juntos, podemos contribuir com a segurança e promoção da saúde da população.

## 2. CURSOS

---

### 2.1 CURSOS EXTERNOS

Os cursos externos são uma estratégia de socialização e atualização de conteúdos fundamentais para aqueles que desenvolvem atividades relacionadas, direta ou indiretamente, à vigilância sanitária.

Neste sentido, durante o ano de 2024–2025, serão oferecidos 53 cursos externos sendo 27 na modalidade on-line e 26 na modalidade presencial, com duração mínima de 4 horas, facilitados por técnicos do próprio IVISA-Rio e também por convidados com larga experiência no setor, como detalhado a seguir:

#### 2.1.1 Alimentação de Crianças Menores de Dois Anos: Perspectivas e Desafios

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Nutricionistas atuantes na rede municipal de saúde da atenção primária e secundária.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 5 horas.

**Facilitadora:** Maria Cecília Quiben Furtado – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2805915747573711>.

**Organização:** Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

**Objetivos:**

- Qualificar as orientações nutricionais e o atendimento ao usuário;
- Identificar o fluxo de atendimento.

**Resultados esperados:**

Participantes aptos a oferecer orientações nutricionais quanto ao aleitamento materno não exclusivo.

**Conteúdo programático:**

- Definição e contexto social;
- Atualidades sobre aleitamento materno;
- Perfil do uso de fórmulas lácteas;

- Experiência na orientação de crianças amamentadas parcialmente e totalmente desmamadas; e
- Fluxo municipal de atendimento.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar**. Brasília, DF: Editora MS, 2015.

ACCIOLY, E. et al. **Nutrição em Obstetrícia e Pediatria**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan; Editora Cultura Médica, 2012.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.2 Apresentação do Roteiro Objetivo de Inspeção para Exames de Análises Clínicas (Laboratório Clínico)**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Responsáveis técnicos, farmacêuticos, biomédicos, biólogos e médicos que exercem suas atividades em laboratórios; administradores e responsáveis legais dos serviços de laboratórios, postos de coleta e laboratórios de anatomia patológica e técnicos de laboratórios e de patologia.

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitadores:** Maria Emília Caciano Gombarovits – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5748485560110457>, Rebecca M. Gabriel – Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br/3925919515997594>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Identificar os serviços e apresentar os objetivos do Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) para avaliar o fluxo de trabalho no Exame de Análises Clínicas (EAC);
- Identificar a importância do uso do ROI no funcionamento do EAC tipo III;
- Orientar nos quesitos normativos do preenchimento, contribuindo para o entendimento dos itens observados.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a melhor compreensão da aplicação do ROI e entendimento das novas abordagens que foram aperfeiçoadas na Resolução RDC nº 786 de 10/05/2023.

### **Conteúdo programático:**

- Fornecer e aprofundar conhecimento do funcionamento EAC no quesito técnico prático e uso de novas ferramentas para avaliação e funcionamento dos pelos respectivos serviços; e
- Evidenciar os principais pontos da nova RDC nº 786/2023 para o funcionamento de laboratórios clínicos e de laboratórios de anatomia patológica (EAC Tipo III).

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC Nº 50**, de 21 de fevereiro de 2002.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC Nº 786**, de 05 de maio de 2023.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC Nº 504**, de 27 de maio de 2021.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC Nº 30**, de 24 de julho de 2015.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC Nº 63**, de 25 de novembro de 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC Nº 36**, de 25 de julho de 2013.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). **Portaria SES/CVS nº 743/2006**.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.3 Aspectos Legais na Produção de Bebidas**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Químicos, nutricionistas, engenheiros agrônomos, contadores, engenheiros de alimentos e administradores que atuam na área de produção de bebidas.

**Número de vagas:** 50 vagas.

**Carga horária:** 3 horas.

**Facilitador:** Luisa Setti da Silva Alves – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1663178091292052>, Marina de Sousa Modesto de Britto Braun – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0360157642097062>.

**Organização:** Coordenação de Inspeção Agropecuária – CIA e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

**Objetivos:**

- Conhecer a legislação vigente que regula a produção de bebidas no Município do Rio de Janeiro; e
- Subsidiar a implantação de normas e rotinas de boas práticas de fabricação e colaborar para a elaboração de estratégias de avaliação de controle de qualidade.

**Resultados esperados:**

Participantes aptos a orientar os fabricantes de bebidas com embasamento sobre o atendimento à legislação vigente e a regularização dos estabelecimentos.

**Conteúdo programático:**

- Definições, classificação de bebidas, Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ) estabelecidos pela legislação brasileira;
- Orientações sobre registro de estabelecimento junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e casos de isenção de registro;
- Orientações sobre Licenciamento Sanitário;
- Orientações sobre o registro, renovação, alteração e cancelamento de
- Registro de produto; e
- Requisitos gerais de higiene e de Boas Práticas de Fabricação de bebidas.

**Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Lei nº 8.918**, de 14 de julho de 1994.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Decreto nº 6.871**, de 04 de junho de 2009.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Decreto nº 9.902**, de 08 de julho de 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Instrução Normativa nº 72**, de 16 de novembro de 2018.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Instrução Normativa nº 5**, de 31 de março de 2000.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Lei nº 13.648**, de 11 de abril de 2018.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Decreto nº 10.026**, de 25 de setembro de 2019.

**Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## 2.1.4 Atenção Farmacêutica no Controle e Tratamento da Diabetes e da Hipertensão

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Profissionais Farmacêuticos que atuam nas unidades de Atenção Primária em Saúde no município do Rio de Janeiro.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 8 horas.

**Facilitadoras:** Carla Patricia Figueiredo Antunes de Souza – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5600265235191650>, Camilla Gonçalves de Barros de Azevedo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1046262133339108>; Giselle Mendes Bezerra – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9616615425060232>, Sônia Silva Ramirez – Currículo Lattes disponível em: Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8000614715429887>.

**Organização:** Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS, Superintendência de Atenção Primária – SAP/SUBPAV e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### Objetivos:

- Capacitar os profissionais farmacêuticos para a realização de serviços farmacêuticos voltados para o uso seguro dos medicamentos e maximização dos seus resultados positivos através de um atendimento humanizado no nível da atenção primária em saúde no Município do Rio de Janeiro.

### Resultados esperados:

Participantes aptos a atuarem na realidade de saúde da população do município do Rio de Janeiro, capazes de conhecer, refletir criticamente tanto sobre os aspectos clínicos como epidemiológicos.

### Conteúdo programático:

- Prevenção e rastreamento;
- Diagnóstico e avaliação inicial;
- Avaliação inicial e monitoramento;
- Educação para o paciente;
- Tratamento com antidiabéticos orais;
- Tratamento com insulina no diabetes tipo 2;
- Pé diabético;
- Diabete gestacional;
- Diagnosticando a hipertensão;

- Avaliando e monitorando o risco cardiovascular e a presença de lesão em órgão-alvo;
- Tratamento farmacológico para hipertensão; e
- Educação em saúde e adesão ao tratamento.

#### **Bibliografia de apoio:**

STORPITIS S, MORI ALPM, YOCHIY A. Ciências Farmacêuticas: **Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica**. 1 ed.: Ed. Guanabara Koogan; 2008. p. 336-48.

WANNMACHER L. **Condutas Baseadas em Evidências sobre Medicamentos Utilizados em Atenção Primária à Saúde**. Editora Ministério da Saúde;2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Subsecretaria de Atenção Primária, Vigilância e Promoção da Saúde. Superintendência de Atenção Primária. **Guia rápido de diabetes mellitus: atenção primária à saúde: crônicas**. 2.ed. -- Rio de Janeiro, RJ : Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Subsecretaria de Atenção Primária, Vigilância e Promoção da Saúde. **Coleção Guia de Referência Rápida Versão Profissional Série F. Comunicação e Educação em Saúde SMS/RJ PCRJ**. 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Subsecretaria de Atenção Primária, Vigilância e Promoção da Saúde. **Carteira de serviços da atenção primária: abrangência do cuidado** / Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde; [organização] Superintendência de Atenção Primária. – 3. ed. rev. atual. e aum. – Rio de Janeiro, RJ : Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2021.

#### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

### **2.1.5 Atualização em Culinária Oriental**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Sushiman, cozinheiro, garçom, gerente, proprietários, fornecedor de produtos e/ou serviços que atuam no segmento de culinária oriental.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 3 horas.

**Facilitadora:** Carla Côrte Real – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3400982911518713>.

**Organização:** Coordenadoria Geral Executiva – CGEX e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.



### **Objetivos:**

- Compreender a importância das boas práticas de manipulação para a produção e comercialização de alimentos da culinária oriental nos eventos;
- Promover a capacitação na rotulagem de alimentos embalados; e
- Informar sobre a legalização das estruturas existentes nos eventos relacionados a alimentos e saúde.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a realizar adequação das atividades às normas sanitárias específicas e a reduzir as inadequações encontradas nas inspeções.

### **Conteúdo programático:**

- Apresentação das principais legislações em rotulagem de alimentos embalados;
- Ênfase na importância do entendimento e aplicação das legislações específicas; e
- Capacitação na prevenção de riscos através da aplicação das legislações pertinentes.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 656**, de 24 de março de 2022.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura do Rio de Janeiro. **Portaria IVISA-Rio Nº 002**, de 11 de novembro de 2020.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura do Rio de Janeiro. **Decreto Municipal Nº 45.585**, de 27 de dezembro de 2018.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 218**, de 29 de julho de 2005.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 727**, de 01 de julho de 2022.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 429**, 08 de outubro de 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Instrução Normativa Nº 75**, de 08 de outubro de 2020.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## ■ 2.1.6 Atualização em Eventos

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Proprietários, gerentes, responsáveis técnicos, colaboradores e/ou fornecedores de produtos e/ou serviços de alimentos ou de saúde que atuam em eventos.

**Número de vagas:** 50 vagas.

**Carga horária:** 3 horas.

**Facilitadora:** Carla Côrte Real – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3400982911518713>.

**Organização:** Coordenadoria Geral Executiva – CGEX e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Conhecimento das legislações específicas;
- Compreensão da importância da aplicação das mesmas na atividade realizada;
- Capacitação nas atividades em função das normas sanitárias específicas por segmento.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a realizar adequação das atividades às normas sanitárias específicas e a reduzir as inadequações encontradas nas inspeções em eventos, com entendimento da importância de cada segmento na Saúde Pública.

### **Conteúdo programático:**

- Apresentação das principais legislações na área;
- Ênfase na importância da prestação de serviços e produtos como prevenção para problemas sanitários (Doenças Transmitidas por Alimentos, surtos, atendimento precário ou insuficiente em unidades de saúde etc); e
- Capacitação na prevenção de riscos através da aplicação das medidas sanitárias determinadas pelas legislações pertinentes.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 656**, de 24 de março de 2022.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 218**, de 29 de julho de 2005.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. **Portaria 002 IVISA-Rio**, de 11 de novembro de 2020.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. IVISA-Rio. **Decreto nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018.**

**Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## ■ 2.1.7 Atualização em Terapia Nutricional

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Nutricionistas atuantes na rede municipal de saúde de atenção secundária e terciária.

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 5 horas.

**Facilitadora:** Cláudia Christina Sobrinho do Nascimento – Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br/3211749427940906>.

**Organização:** Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

**Objetivos:**

Qualificar a abordagem profissional em terapia nutricional.

**Resultados esperados:**

Participantes aptos a qualificar a abordagem quanto a terapia nutricional.

**Conteúdo programático:**

- Avaliação do risco e diagnóstico nutricional;
- Nutrição enteral no adulto;
- Recomendações das necessidades nutricionais;
- História clínica e exame físico;
- Terapia de nutrição enteral (TNE) em pediatria;
- Exames diagnósticos indicados;
- Tratamento indicado e plano terapêutico;
- Vias de acesso;

- Complicações da TNE;
- Prevenção das complicações da TNE;
- Tipos de nutrição enteral padronizadas e recomendações diárias internacionais;
- Critérios de internação;
- Critérios de mudança terapêutica;
- Critérios de alta ou transferência;
- Normas e rotinas;
- Prescrição da nutrição enteral;
- Administração da nutrição enteral;
- Cuidados necessários com a TNE para prevenção de eventos;
- Cuidados gerais de pacientes em TNE;
- Sinais de intolerância à nutrição enteral;
- Descarte dos resíduos gerados na administração da nutrição enteral; e
- Notificações de incidentes relacionados a TNE.

#### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução COFEN nº 277/2003**, de 16 de junho de 2003.

BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. **Resolução CFN Nº 600**, de 25 de fevereiro de 2018. Brasília, DF, 2018.

CAMPOS, A.L. et al. **Diretrizes Brasileira de Terapia Nutricional**. [S.L.]: BRASPEN Journal, 2018.

CARVALHO, A.P. **Protocolo de Atendimento Nutricional do Paciente Hospitalizado: Adulto/Idoso**, v.2. Goiânia: Gráfica UFG, 2016.

#### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## 2.1.8 Boas Práticas Aplicadas à Armazenagem de Produtos de Interesse à Saúde Sujeitos à Vigilância Sanitária

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Enfermeiros, farmacêuticos, nutricionistas, administradores, arquitetos e engenheiros.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 3 horas.

**Facilitador:** Wilenes Souza – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9003902414272274>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### Objetivos:

- Esclarecer as principais dúvidas das empresas quanto aos requisitos documentais e técnicos para o exercício da atividade de armazenagem de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;
- Apresentar a definição da atividade econômica e descrição do Código de Atividades Econômicas (CAE), assim como das modalidades de armazenagem própria e para terceiros.

### Resultados esperados:

Participantes aptos a compreender os requisitos de Boas Práticas para o exercício da atividade de armazenagem e contribuir para a regularidade nos negócios e circulação de produtos seguros e com qualidade.

### Conteúdo programático:

- Definição da atividade de armazenar: uso próprio, para terceiros, armazenagem em trânsito.
- Modalidade de Licença Sanitária e CAE;
- Atividades pertinentes ao armazém terceirizado;
- Organização, administração e pessoal;
- Programas de capacitação;
- Segurança dos trabalhadores;
- Requisitos de áreas físicas de acordo com as atividades exercidas e categorias de produtos;
- Projeto básico de arquitetura;
- Terceirização de atividades, compartilhamento de áreas com outras empresas, aluguel de áreas;

- Sistema da Gestão da Qualidade, gestão documental e controles obrigatórios: Responsabilidades do contratante e do contratado;
- Sistemas de controle do estoque próprio e de terceiros; e
- Autoinspeção.

### **Bibliografia de apoio:**

CRF-SP. **Cartilha Distribuição e Transporte**. Disponível em: <https://www.crfsp.org.br/index.php/comissoes-assessoras/557-distribuicao-e-transporte/acoes/8251-cartilha-de-distribuicao-e-transporte.htm>. Acesso em: 14 mar. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ. **Calibração e Qualidade**. Disponível em: <https://www.crf-pr.org.br/midia-video/view/51/calibracao-e-qualidade>. Acesso em: 7 mar. 2024.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Boas práticas no Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8YRI79CcVBo>

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada – **RDC Nº 430**, de 8 de outubro de 2020.

ANVISA. Webinar – **Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos**. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/educacaoepesquisa/webinar/medicamentos/medicamentos>

### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.9 Boas Práticas Aplicadas ao Transporte de Produtos de Interesse à Saúde Sujeitos à Vigilância Sanitária**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Enfermeiros, farmacêuticos, nutricionistas, administradores, arquitetos e engenheiros.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 3 horas.

**Facilitador:** Wilenes Souza – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9003902414272274>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

## Objetivos:

- Esclarecer as principais dúvidas das empresas quanto aos requisitos documentais e técnicos para o exercício da atividade de transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;
- Apresentar a definição da atividade econômica e descrição do Código de Atividades Econômicas (CAE), assim como das modalidades de transporte para uso próprio e para terceiros.

## Resultados esperados:

Participantes aptos a compreender os requisitos de boas práticas para o exercício da atividade de transporte e contribuir para a regularização dos segmentos de negócios e circulação de produtos seguros e com qualidade.

## Conteúdo programático:

- Definição da atividade de transporte: uso próprio, para terceiros;
- Modalidade de Licença Sanitária e CAE;
- Licença da sede e dos veículos;
- Transportador Autônomo;
- Organização, administração e pessoal;
- Programas de capacitação;
- Segurança dos trabalhadores;
- Tipos de veículos;
- Modalidade de serviço: transporte ponto a ponto;
- Requisitos de áreas físicas: transporte e armazenagem;
- Projeto Básico de Arquitetura;
- Sistema da Gestão da Qualidade, gestão documental e controles obrigatórios: Responsabilidades do contratante e do contratado;
- Contratos de transporte; e
- Autoinspeção.

## Bibliografia de apoio:

CRF-SP. **Cartilha Distribuição e Transporte**. Disponível em: <https://www.crfsp.org.br/index.php/comissoes-assessoras/557-distribuicao-e-transporte/acoes/8251-cartilha-de-distribuicao-e-transporte.htm>. Acesso em: 14 mar 2024.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ. **Calibração e Qualidade**. Disponível em: <https://www.crf-pr.org.br/midia-video/view/51/calibracao-e-qualidade>. Acesso em: 7 mar. 2024.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Guia para a Qualificação de Transporte dos Produtos Biológicos**. Guia nº 02, versão 02, de 11 de abril de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações**. 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada – **RDC Nº 430**, de 8 de outubro de 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC Nº 653**, de 24 de março de 2022.

ANVISA. Webinar – **Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos**. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/educacaoepesquisa/webinar/medicamentos/medicamentos>. Acesso em: 7 mar. 2024.

#### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

### **2.1.10 Boas Práticas de Manipulação em Indústrias de Alimentos no Município do Rio de Janeiro**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Manipulador de alimentos na indústria.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitador:** Ricardo Amaral – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2743811593481327>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Alimentos – CVA e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária CGIPE.

#### **Objetivo:**

- Conhecer como ocorrem as doenças transmitidas por alimentos, a contaminação dos alimentos, e as boas práticas de higiene e manipulação dos alimentos, dentro da rotina e realidade de cada estabelecimento.

#### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a colocar em prática no processo de trabalho, as normas sanitárias e procedimentos operacionais padronizados de modo a preservar a segurança dos alimentos e a saúde do consumidor, e que tenham uma noção básica dos pontos críticos, conforme o tipo de indústria alimentícia.



## **Conteúdo programático:**

### Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA):

- Conceito e sintomas;
- Prevenção das DTA; e
- Surtos de DTA.

### Contaminação dos alimentos:

- Contaminantes e formas de contaminação dos alimentos;
- Contaminação cruzada;
- Multiplicação dos microrganismos nos alimentos; e
- Conservação dos alimentos perecíveis e não perecíveis.

### Boas práticas de manipulação dos alimentos:

- Estrutura física (instalações, equipamentos e utensílios);
- Higienização (conceito, métodos);
- Controle integrado de pragas;
- Abastecimento de água;
- Manejo de resíduos;
- Manipuladores (higiene, hábitos e saúde);
- Ingredientes e embalagens (aquisição, armazenamento, acondicionamento, rotulagem, transporte); e
- Preparação do alimento.

### Procedimentos operacionais padronizados:

- Higienização de instalações, equipamentos e utensílios;
- Controle integrado de vetores e pragas urbanas;
- Higienização do reservatório;
- Higiene e saúde dos manipuladores;
- Controle de potabilidade da água;
- Manejo dos resíduos;
- Manutenção preventiva e calibração de equipamentos; e
- Seleção das matérias-primas, ingredientes e embalagens.

### Noções básicas dos pontos críticos, conforme o tipo de indústria alimentícia:

- Indústrias de gelados comestíveis (pasteurização e controle de potabilidade da água);
- Indústrias de amendoins processados e derivados (recepção, seleção e armazenamento do amendoim);
- Indústrias de frutas/ hortaliças em conserva (higienização das frutas/ hortaliças, acidificação e tratamento térmico); e
- Indústrias de Água Mineral Natural e Água Natural (recepção de embalagens e higienização de canalização/ reservatório/ embalagens).

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC Nº 275**, de 21 de outubro de 2002.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC Nº 352**, de 23 de dezembro de 2002.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC Nº 172**, de 04 de julho de 2003.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC Nº 267**, de 25 de setembro de 2003.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC Nº 216**, de 15 de setembro de 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC Nº 173**, de 13 de setembro de 2006.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC Nº 182**, de 13 de outubro de 2017.

RIO DE JANEIRO. **Lei Complementar nº 197**, de 27 de dezembro de 2018.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. **Decreto RIO Nº 45.585**, de 27 de dezembro de 2018.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. **Portaria "N" IVISA-RIO Nº 002**, de 11 de novembro de 2020.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.11 Boas Práticas Sanitárias de Higiene e Limpeza de Estabelecimentos**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Gestores, supervisores de empresas de higienização de superfícies, auxiliares de serviços gerais de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitadora:** Patricia Maria de Sousa Rocca – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0345539351722342> e convidados.

**Organização:** Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE

**Objetivo:**

- Conhecer boas práticas para as ações de limpeza e desinfecção de superfícies.

**Resultados esperados:**

Participantes aptos a realizar a limpeza e desinfecção de superfícies, seguindo as boas práticas, minimizando os riscos e possíveis danos à saúde dos profissionais e clientes

**Conteúdo programático:**

- Conceitos de limpeza, desinfecção e higienização;
- Métodos e equipamentos de limpeza de superfícies;
- Protocolo de higienização das mãos;
- Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- Protocolo de procedimento correto das etapas de higienização;
- Produtos de limpeza e desinfecção e os riscos oferecidos;
- Especificidades de limpeza de depósitos de produtos e materiais; e
- Protocolo de coleta de resíduos.

**Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Manual de Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC Nº 63**, de 25 de novembro de 2011. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011**. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011.

**Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos, que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação e obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% no processo avaliativo.

## ■ 2.1.12 Boas Práticas Sanitárias em Atividades de Ótica

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Responsáveis legais, optometristas, surfassagistas, ópticos práticos, contatológicos e demais profissionais que atuam na atividade de ótica.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitador:** Marcia Melo - Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0480574507793595>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde (CVS) e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária (CGIPE).

### **Objetivo:**

- Fornecer informações sobre os regramentos sanitários relacionados à atividade

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a manter regularizado o empreendimento conforme os regramentos sanitários específicos.

### **Conteúdo programático:**

- Exposição do conceito da atividade;
- Regulamento sanitário da atividade;
- Estrutura física e condições dos ambientes necessários da atividade;
- Documentações necessárias para o funcionamento da atividade; e
- Recursos humanos qualificados para a atividade.

### **Bibliografia de apoio:**

RIO DE JANEIRO. Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. **Decreto Rio 45.585/18**.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. **Portaria "N" S/SUBVISA nº 385/19**.

BRASIL. **Decreto Federal 24.492** de 28 de junho de 1934.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). **Decreto Estadual 1.754** de 14 de março de 1978.

RIO DE JANEIRO. **Lei Municipal 5.430** de 05 de junho de 2012.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de descumprimento de preceito fundamental 131/2021**.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). **Ofício Circular SES/SUPVS nº 160** de 01/12/2023.

### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.13 Boas Práticas Sanitárias em Atividades de Terapia Antineoplásica**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Gestores, responsáveis técnicos, médicos, enfermeiros e farmacêuticos que atuam em serviços de oncologia.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitador:** Márcia Melo - Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0480574507793595>. Convidada: Dayse Carvalho - SES/SVS/SUVISA (Vigilância Sanitária-RJ).

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde - CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária - CGIPE.

### **Objetivo:**

- Fornecer informações sobre os regramentos sanitários relacionados à atividade

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a manter regularizado o empreendimento conforme os regramentos sanitários específicos.

### **Conteúdo programático:**

- Exposição do conceito da atividade;
- Regramento sanitário da atividade;
- Estrutura física e condições dos ambientes necessários da atividade;
- Procedimentos Operacionais Padronizados sobre a atividade;
- Documentações necessárias para o funcionamento da atividade; e
- Recursos humanos qualificados para a atividade.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada - **RDC N° 63/2011**.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde**. Brasília, 1994.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 220**, de 21 de setembro de 2004.

COFEN. **RESOLUÇÃO COFEN nº 569/2018** de 2018.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 50** de 2002.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 222**, de 28 de março de 2018.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC Nº 36**, de 25 de julho de 2013.

#### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

### **2.1.14 Boas Práticas Sanitárias em Comunidade Terapêutica, Processo de Trabalho e Estrutura Física**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Gestores e profissionais que atuam no segmento de comunidade terapêutica.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitadora:** Maria Cláudia Angelo de Souza Castelo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3249718596374815>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

Fornecer orientações sobre os requisitos mínimos para o funcionamento das comunidades terapêuticas, quanto ao processo de trabalho e legislações que englobam o segmento.

#### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a desenvolver atividades nas comunidades terapêuticas baseada em conhecimentos técnicos necessários e políticas sobre drogas.

#### **Conteúdo programático:**

- Portaria 3088 GM/MS;
- RDC 29/2011;

- RDC 63/2011;
- Plano terapêutico;
- Plano de Trabalho;
- Rede RAPS;
- Risco Sanitário; e
- Projetos de Reinserção Social e Familiar.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 3.088**, de 23 de dezembro de 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 29**, de 30 de junho de 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 63**, de 25 de novembro de 2011.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.15 Boas Práticas Sanitárias em Serviços de Corte de Pelos e Embelezamento de Animais**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Médicos veterinários, responsáveis técnicos, tosadores, banhistas, alunos de cursos de formação (banho/tosa).

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitador:** Anderson Lima Borges – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9405904169334027>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância de Zoonoses – CVZ e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Orientação quanto à estrutura física dos locais e suas peculiaridades;
- As boas práticas na execução das tarefas nos estabelecimentos envolvidos;
- Como devem ser mantidos os equipamentos e sua manutenção;
- Os principais riscos de ordem sanitária e de acidentes no desenvolvimento do trabalho.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a identificar com mais clareza os riscos do seu trabalho, tanto para saúde dos animais, quanto dos profissionais envolvidos.

### **Conteúdo programático:**

- Legislação;
- Documentação obrigatória;
- Estrutura física e equipamentos; e
- Boas práticas e riscos sanitários.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Conselho Federal de Medicina Veterinária. **Resolução CFMV nº 1275** de 25 de junho de 2019.

RIO DE JANEIRO. **Lei Municipal nº 5997** de 21 de outubro de 2015.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei Estadual nº 8531** de 17 de setembro de 2019.

RIO DE JANEIRO. **Portaria IVISA-RIO nº 1-N**, de 11 de novembro de 2020.

### **Declaração de participação:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.16 Boas Práticas Sanitárias em Serviços de Diálise com Ênfase na Coleta e Transporte de Material Biológico Humano**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Responsáveis técnicos da enfermagem e medicina e administradores dos serviços de diálise.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 4 horas divididas em 2 aulas de 2 horas.

**Facilitadoras:** Maria Emília Canciano Gombarovits – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5748485560110457> e Joyce Vasconcellos – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0578728372479540>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Fornecer conhecimentos e práticas para a utilização de técnicas adequadas, normas e protocolos, que visam garantir a qualidade dos serviços de diálise nas atividades de posto de coleta e transporte de material biológico; e



- Orientar a realização de procedimentos administrativos e operacionais na rotina de posto de coleta e transporte de material biológico nos serviços de diálise.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a realizar procedimentos administrativos e operacionais na rotina de posto de coleta e transporte de material biológico nos serviços de diálise, mitigando riscos sanitários e diminuindo o quantitativo de não conformidades relacionadas às atividades.

### **Conteúdo programático:**

- Principais não conformidades relacionadas à atividade de coleta, armazenamento e transporte de material biológico, evidenciadas nas inspeções sanitárias realizadas em serviços de diálise;
- Importância das boas práticas de coleta, armazenamento e transporte de material biológico na assistência ao paciente em terapia renal substitutiva;
- Preparo de materiais, equipamentos e ambiente para processamento de amostras de material biológico de pacientes assistidos em serviços de diálise;
- Armazenamento de amostras biológicas nos serviços de diálise;
- Considerações em biossegurança durante a coleta e transporte interno de material biológico nos serviços de diálise; e
- Transporte externo de amostras biológicas dos centros de diálise até os laboratórios terceirizados.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 50** de 21 de fevereiro de 2002.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 302** de 13 de outubro de 2005.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 63**, de 25 de novembro de 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 36**, de 25 de julho de 2013.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 11**, de 13 de março de 2014.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 20**, de 10 de abril de 2014.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC nº 509**, de 27 de maio de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.675**, de 07 de junho de 2018. Altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

**Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

**2.1.17 Boas Práticas Sanitárias em Serviços Veterinários no Município do Rio de Janeiro**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Médicos Veterinários.

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitador:** Anderson Lima Borges – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9405904169334027>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância de Zoonoses – CVZ e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

**Objetivos:**

- Compreender a estrutura física adequada dos locais, suas peculiaridades e as boas práticas na execução das tarefas nos estabelecimentos envolvidos;
- Conhecer as formas de acondicionamento e manutenção dos equipamentos; e
- Os principais riscos sanitários inerentes aos serviços veterinários.

**Resultados esperados:**

Participantes aptos a identificar com mais clareza os riscos do seu trabalho, tanto para saúde dos animais, quanto dos profissionais envolvidos.

**Conteúdo programático:**

- Legislação;
- Documentação obrigatória;
- Estrutura física e equipamentos;
- Boas práticas;
- Riscos sanitários; e
- Tipos de estabelecimentos.

**Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Conselho Federal de Medicina Veterinária. **Resolução CFMV nº 1275** de 25 de junho de 2019.

RIO DE JANEIRO. **Decreto Rio nº 45.585**, de 27 de dezembro de 2018.

RIO DE JANEIRO. **Portaria IVISA-RIO nº 1-N**, de 11 de novembro de 2020.

**Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus a certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencheram a lista de presença fornecido durante a realização da capacitação.

## **2.1.18 Campanha Antirrábica – Atualização para Apoios Locais e Apoios no CCZ da Campanha de Vacinação Antirrábica**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Apoios locais e apoios CCZ que atuarão na Campanha de Vacinação Antirrábica.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 3h.

**Facilitadores:** Bárbara Maria Padão Montes do Amaral – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1079405731425653>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância de Zoonoses – CVZ e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE

**Objetivos:**

- Compreender o funcionamento da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal;
- Orientar sobre as boas práticas e processos de trabalho que fazem parte da campanha; e
- Conhecer e discutir os protocolos e procedimentos padrão, com vistas a qualificação das etapas que compõem a Campanha.

**Resultados esperados:**

Participantes aptos a apoiar os coordenadores locais em todas as etapas da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal, incluindo a organização e o fluxo dos materiais necessários.

**Conteúdo programático:**

- Introdução;
- Apresentação dos resultados da última campanha de vacinação;
- Potencialidades e fragilidades nos processos de trabalho;
- Apresentação de discussão dos Procedimentos Operacionais Padrão e suas atualizações.

**Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada – **RDC Nº 222**, de 28 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação**. Elaboração de Clélia, Maria Sarmiento de Souza Aranda et al. 4. ed. – Brasília: Fundação Nacional de Saúde ; 2001 – 316 p. il.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de rede de frio**, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 4 ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.

SÃO PAULO. Manual Técnico do Instituto Pasteur. **Vacinação contra raiva de cães e gatos/ elaboração de Reichmann**, Maria de Lourdes Aguiar Bonadia, Instituto Pasteur, 1999 (Manuais, 3) 32p. il.

#### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.19 Campanha Antirrábica – Vacinadores**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Vacinadores que se inscreveram para participar da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 6 horas divididas em duas aulas de 3 horas.

**Facilitadores:** Carla Oliveira de Castro – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7996996282131730> e Residentes dos Programas de Residência Profissional em Medicina Veterinária e Multiprofissional em Vigilância Sanitária do IVISA-Rio.

**Organização:** Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE e Coordenação de Vigilância de Zoonoses – CVZ.

#### **Objetivos:**

- Compreender o funcionamento da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal; e
- Orientar sobre as boas práticas de vacinação de animais e de como proceder nas situações previstas para o dia da Campanha.

#### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a atuar em Campanhas de Vacinação Antirrábica Animal, tanto na vacinação dos animais, quanto na organização dos postos.

#### **Conteúdo programático:**

Introdução:

- Informações sobre a doença: O que é raiva, distribuição mundial, transmissão, principais animais transmissores, período de incubação, sinais clínicos, ciclo e tratamento;

- Histórico do controle da raiva e importância da vacinação na prevenção da doença; e
- Exemplos de casos de raiva humana e animal no Brasil.

#### Campanha de vacinação:

- Organização do local de trabalho e das filas; e
- Meta de animais a serem vacinados, números de Postos de Vacinação, distribuição regional de acordo com as etapas, horário de funcionamento.

#### Sobre a vacina:

- Vacina utilizada, dose, forma de conservação, cuidados com as caixas térmicas e termômetros, via de aplicação.
- Boas práticas de vacinação animal.

#### Biossegurança:

- Montagem da caixa de descarte de resíduos perfurocortantes, utilização e descarte adequado de agulhas e seringas.

#### Animal:

- Idade mínima;
- Animais aptos.
- Protocolos a serem adotados em casos de acidentes (arranhaduras ou mordeduras).
- Proibições e cuidados.

#### Preenchimento da documentação:

- Comprovante de vacinação, Formulário de Estatística e Comunicado de Acidentes.

#### Demonstração da técnica de vacinação animal.

#### Reações adversas e sintomas.

#### Orientações gerais:

- Horário de funcionamento dos postos, importância do supervisor, vestimenta (camisa), preenchimento da lista de presença.

#### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 222**, de 28 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Manual de rede de frio do Programa Nacional de Imunizações**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.

PIMENTEL, B. J.; SANTANA, C. S. T.; ARAÚJO, D. C. S.; SILVA, E. T.; BOMFIM, I. Q. M.; FAÉ, J.; TELES, J. A. A.; TORRES, M. C. A.; FREITAS, M. G.; FERREIRA, S. M. S. **Manual de Biossegurança Medicina Veterinária**. Maceió, AL: CESMAC, 2015.

SÃO PAULO. Manual Técnico do Instituto Pasteur: **Vacinação contra raiva de cães e gatos**. São Paulo, SP: Instituto Pasteur, 1999.

**Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.20 Cuidados Farmacêuticos na Assistência ao Adolescente, na Saúde da Mulher e para a Saúde das Pessoas Idosas.**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Profissionais farmacêuticos que atuam nas unidades de Atenção Primária em Saúde no Município do Rio de Janeiro.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 8h.

**Facilitador:** Carla Patricia Figueiredo Antunes de Souza – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5600265235191650>; Camilla Gonçalves de Barros de Azevedo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1046262133339108>; Giselle Mendes Bezerra – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9616615425060232>; Sônia Silva Ramirez – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8000614715429887>.

**Organização:** Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS, Superintendência de Atenção Primária – SAP/SUBPAV e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

**Objetivos:**

- Capacitar os profissionais quanto ao uso seguro dos medicamentos nos diferentes ciclos de vida;
- Orientar sobre a importância do atendimento humanizado para maximização dos resultados frente ao uso correto da medicação.

**Resultados esperados:**

Participantes aptos a conhecer e refletir criticamente tanto sobre os aspectos clínicos como epidemiológicos. Devendo agir como cidadãos e profissionais de saúde para mobilizar seu conhecimento específico visando participar ativamente no conjunto das equipes de saúde da sua unidade.

**Conteúdo programático:**

- Atenção à Saúde do Adolescente;
- Uso abusivo de medicamentos por adolescentes;
- Medicamentos do Programa Saúde da Mulher;

- Avaliação da pessoa idosa: Medicamentos em uso; e
- Orientação quanto ao uso e armazenamento de medicamentos para idosos.

### **Bibliografia de apoio:**

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Superintendência de Assistência Farmacêutica. **Guia do cuidado farmacêutico: uma estratégia para promover o uso racional de medicamentos e a farmacovigilância no SUS. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, Superintendência de Assistência Farmacêutica.** – Belo Horizonte: SES-MG, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica [recurso eletrônico].** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/proteger\\_cuidar\\_adolescentes\\_atencao\\_basica.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/proteger_cuidar_adolescentes_atencao_basica.pdf).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Medicamentos e Insumos do Programa Saúde da Mulher.** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/cbaf/medicamentos-e-insumos-adquiridos-pelo-ms/medicamentos-e-insumos-do-programa-saude-da-mulher>. Acessado em: 7 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.** 5ª Edição 2ª Reimpressão. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta\\_saude\\_pessoa\\_idosa.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_saude_pessoa_idosa.pdf). Acesso em: 7 mar. 2024.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.21 Cuidados Farmacêuticos na Assistência a Gestantes e Crianças**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Profissionais farmacêuticos que atuam nas unidades de Atenção Primária em Saúde no município do Rio de Janeiro.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 8h.

**Facilitador:** Carla Patricia Figueiredo Antunes de Souza – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5600265235191650>; Camilla Gonçalves de Barros de Azevedo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1046262133339108>; Giselle Mende Bezerra - Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9616615425060232>; Sônia Silva Ramirez – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8000614715429887>.

**Organização:** Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS, Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE e Superintendência de Atenção Primária – SAP/SUBPAV.

### **Objetivos:**

- Capacitar os profissionais quanto ao uso seguro dos medicamentos na assistência a gestantes e crianças; e
- Orientar sobre a importância do atendimento humanizado a gestantes e crianças para maximização dos resultados frente ao uso correto da medicação.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a conhecer, refletir criticamente tanto sobre os aspectos clínicos como epidemiológicos. Devendo agir como cidadãos e profissionais de saúde para mobilizar seu conhecimento específico visando participar ativamente no conjunto das equipes de saúde da sua unidade.

### **Conteúdo programático:**

- Relação de medicamentos essenciais na atenção ao pré-natal;
- Uso seguro de medicamentos na gestação;
- Diretrizes clínicas, cuidado e segurança no uso de medicamentos na pediatria; e
- Promoção do uso racional de medicamentos na pediatria.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. ISMP – Instituto para Práticas Seguras no Uso de Medicamentos. **Uso Seguro de Medicamentos na Gestação**. ISSN: 2317-2312. Vol. 8 Núm. 10. Dezembro 2019. Disponível em: [https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2020/02/boletim\\_ismp\\_dezembro.pdf](https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2020/02/boletim_ismp_dezembro.pdf). Acesso em: 7 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres**. Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos\\_atencao\\_basica\\_saude\\_mulheres.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf). Acesso em: 7 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. **Assistência Farmacêutica em Pediatria no Brasil: recomendações e estratégias para a ampliação da oferta, do acesso e do Uso Racional de Medicamentos em crianças**. Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/assistencia\\_farmacutica\\_pediatria\\_brasil\\_recomendacoes.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/assistencia_farmacutica_pediatria_brasil_recomendacoes.pdf). Acesso em: 7 mar. 2024.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.



## ■ 2.1.22 Cuidados Radiológicos na Pediatria e Neonatologia

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Administrativos de serviços de imagem, técnicos em radiologia, tecnólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos e físicos médicos e estudantes (radiologia, técnicos em radiologia, medicina, enfermagem e de física médica).

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitador:** Leonardo Curvello de Castro – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7965233644474761>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Conhecer conceitos e atitudes de Proteção Radiológica dando ênfase à redução do tamanho de campo das radiografias e proteção adequada mantendo a qualidade da imagem para Segurança do paciente neonato e pediátrico;
- Reconhecer as necessidades de se adotar protocolo radiológico próprio adequado ao paciente neonato e pediátrico;
- Promover as ações seguras para redução de dose nas exposições médicas e ocupacionais mantendo a boa qualidade do Serviço de Imagem no segmento Pediátrico e Neonatal; e
- Conscientizar sobre o gerenciamento de riscos mantendo a formação continuada de forma sistêmica, assim como a contínua realização das manutenções (preventivas e corretivas) de equipamentos e acessórios.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a adotarem medidas protetivas garantindo a redução de "dose" no paciente pediátrico e neonato, além de observar e fazer a leitura dos indicadores críticos relacionados à proteção radiológica do paciente neonato e pediátrico.

### **Conteúdo programático:**

- Identificação dos riscos sanitários na radiologia pediátrica e neonatal;
- Análise dos riscos sanitários na radiologia pediátrica e neonatal; e
- Ações necessárias de proteção radiológica na pediatria e neonatologia.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Comissão Nacional de Energia Nuclear. **Norma CNEN-NN-3.01**. Diretrizes Básicas de Proteção – Resolução 164/14;

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC Nº 611**, 09 de março de 2022.

INTERNATIONAL COMMISSION ON RADIOLOGICAL PROTECTION. **Radiological protection in pediatric diagnostic and interventional radiology**. Rockville Pike: National Library of Medicine, 2013.

INTERNATIONAL COMMISSION ON RADIOLOGICAL PROTECTION. **Diagnostic reference levels in medical imaging**. Rockville Pike: National Library of Medicine, 2017.

LACERDA, M A S. et al. **Riscos dos exames radiográficos em recém-nascidos internados em um hospital público de Belo Horizonte, MG**. Belo Horizonte: Scielo, 2008.

#### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

### **2.1.23 Curso Básico Sobre Planilha Eletrônica**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Colaboradores em geral da Prefeitura do Rio de Janeiro.

**Número de vagas:** 10 vagas.

**Carga horária:** 8 horas.

**Facilitadoras:** Shirlei Jesus Coelho da Silva Caldas – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5440531032887271> e Giselle Mendes Bezerra – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9616615425060232>.

**Organização:** Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

- Conhecer o ambiente da planilha eletrônica;
- Elaborar planilha;
- Manipular dados.

#### **Resultados esperados:**

Participantes aptos para construir e manipular dados utilizando planilhas eletrônicas.

#### **Conteúdo Programático:**

- Criar e formatar pastas e células; inserir e formatar textos nas células;
- Trabalhar com planilhas, utilizando os recursos básicos, tais como: inserir, excluir, renomear, mover, copiar, ocultar e inserir; imprimir e formatar células;

- Inserir e excluir intervalos nomeados simples;
- Aplicar filtro, aplicar modos de exibição; e
- Manipular fórmulas utilizando os operadores e funções básicas.

### **Bibliografia de apoio:**

LAGO, K.. **Excel de A até XFD**. 3ª Edição. DATAB, 2022.

BATTISTI, J. **Aprenda com Júlio Battisti: Excel 2010 Básico – Através de Exemplos Práticos**. Minas Gerais: Instituto Alpha, 2014.

SOARES, A. **Você sabe o que é o Planilhas Google? Utilize-o para facilitar o seu trabalho!: Descubra as principais funcionalidades do Planilhas Google, como criar planilhas dinâmicas e como compartilhá-las com o seu time**. Voitto, 2008. Disponível em: <https://www.voitto.com.br/blog/artigo/planilhas-google>. Acesso em: 10 jan. 2023.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.24 Curso de Tabela Dinâmica no Excel**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Colaboradores em geral da Prefeitura do Rio de Janeiro que possuem conhecimentos básicos de Excel.

**Número de vagas:** 10 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitadoras:** Shirlei Jesus Coelho da Silva Caldas – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5440531032887271> e Giselle Mendes Bezerra – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9616615425060232>.

**Organização:** Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Compreender os conceitos básicos de tabelas dinâmicas, incluindo sua finalidade e benefícios;
- Aprender a criar tabelas dinâmicas a partir de conjuntos de dados existentes no Excel;
- Saber como organizar e formatar os dados para uma melhor análise na tabela dinâmica.

## **Resultados esperados:**

Participantes com conhecimentos suficientes para analisar dados simples através da tabela dinâmica que auxilia na construção de relatórios.

## **Conteúdo Programático:**

- Fornecimento de dados para a criação de tabela dinâmica;
- Preparando os dados para a criação de uma tabela dinâmica;
- Utilizando Tabelas como base para criação das Tabelas Dinâmicas;
- Criando uma Tabela Dinâmica;
- Os campos e áreas de uma Tabela Dinâmica;
- Classificando e filtrando os dados na Tabela Dinâmica;
- Formatando os valores da Tabela Dinâmica;
- Atualizando a Tabela Dinâmica e alterando a fonte de dados;
- Design;
- Estilos e Opções de Estilo em uma Tabela Dinâmica;
- Layout do Relatório: Formato compacto, estrutura de tópicos e tabela;
- Linhas em branco; e
- Totais e Subtotais.

## **Bibliografia de apoio:**

LAGO, K.. **Excel de A até XFD**. 3ª Edição. DATAB, 2022.

Microsoft. **Criar uma Tabela Dinâmica para analisar dados da planilha**. Microsoft, 2024. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/criar-uma-tabela-din%C3%A2mica-para-analisar-dados-da-planilha-a9a84538-bfe9-40a9-a8e9-f99134456576>. Acesso em: 22 jan. 2024.

## **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## 2.1.25 Permissões e Proibições Relacionadas ao Consumo, Propaganda e Comércio de Produtos Fumígenos, Derivados ou não do Tabaco, na Cidade do Rio de Janeiro

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Responsáveis por estabelecimentos que comercializam produtos fumígenos, organizadores e legalizadores de eventos no Município do Rio de Janeiro.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitador:** Larissa Lombardi Madeira da Fonseca – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8229971104994962>.

**Organização:** Coordenação de Fiscalização Sanitária – CFS, Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### Objetivos:

- Garantir o cumprimento das normas sanitárias nos estabelecimentos regulados para atividade econômica relacionada ao tabagismo;
- Atualizar sobre as proibições relacionadas ao consumo, propaganda e comércio de produtos fumígenos, derivados ou do tabaco, em estabelecimentos regulados na cidade do Rio de Janeiro.

### Resultados esperados:

Organizadores e legalizadores de eventos aptos a cumprir a legislação de Ambientes Livres de Fumo e sobre a Propaganda de Produtos de Tabaco nos Pontos de Vendas (PDV).

### Conteúdo programático:

- Legislação de ambientes livres de fumo – Lei Federal 9294/1996;
- Conceito de Ambiente de uso coletivo fechado – Decreto 2.018/1996;
- Exceções na legislação de ambiente livre de fumo – Portaria Interministerial MTE/MS;
- Sinalização dos estabelecimentos em ambientes coletivos fechados (Lei nº 5.517/2009), para proteger do fumo passivo: inclusive em camarotes, camarins, espaços vips e área para trabalhadores;
- Modelos de sinalização para ambientes livres de fumo no município do Rio de Janeiro;
- Legislação sobre comercialização e proibição da propaganda de tabaco em ponto de venda fixo – RDC ANVISA 840/2023;
- Legislação sobre Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs) – RDC 46/2009;
- Legislação sobre registro dos produtos fumígenos na ANVISA – RDC 559/2021; e
- Apresentação e discussão de casos concretos para ilustrar as irregularidades comuns.

### **Bibliografia de apoio:**

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Novos modelos de sinalização disponíveis no site do IVISA:** <http://www.rio.rj.gov.br/documents/4144698/7dc9cf96-b-33c-4157-a758-e618b3b5724d>. Acesso em: 7 mar. 2024.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Fique Legal ! Permissões e proibições sobre consumo, propaganda e comércio de produtos de tabaco no Rio (cartilha).** <https://www.rio.rj.gov.br/documents/4144698/47905a74-4e09-4dd9-8649-4714747c9e2c>. Acesso em: 7 mar. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 9.294**, de 15 de julho de 1996.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC Nº 840**, de 15 de dezembro de 2023.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC Nº 559**, de 30 de agosto de 2021.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC Nº 46**, de 28 de agosto de 2009.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Roteiro de Inspeção**. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/tabaco/fiscalizacao/arquivos/roteiro-inspecao>. Acesso em: 7 mar. 2024.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.26 Higienização de Ambientes Hospitalares**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Profissionais de saúde que atuam na CCIH; líderes, supervisores e encarregados pelo serviço de limpeza de hospitais e clínicas com internação.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitadora:** Renata da Silva Vasconcelos – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6862097133122321>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS, Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Conhecer a legislação vigente que regula a higienização dos ambientes hospitalares;
- Relacionar a higienização dos ambientes hospitalares com o controle de infecções relacionadas à assistência à saúde;
- Implementar normas e rotinas de higienização;
- Elaborar estratégias de avaliação e de controle sistemático do serviço de higienização;
- Definir as atribuições da equipe envolvida no processo de limpeza e desinfecção;
- Conhecer os saneantes utilizados em ambientes hospitalares; e
- Conhecer as normas de biossegurança relacionadas à limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a desenvolver melhorias nas ações de higienização do ambiente hospitalar, em prol da qualidade e segurança da assistência à saúde.

### **Conteúdo programático:**

- Legislação sanitária;
- Ambiente e prevenção da transmissão de infecções relacionadas à assistência à saúde;
- Princípios básicos para a limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde;
- Processos de limpeza e desinfecção de superfícies;
- Recursos humanos e suas atribuições;
- Equipamentos, materiais e instalações;
- Produtos saneantes; e
- Medidas de biossegurança.

### **Bibliografia de apoio:**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. **Limpeza, Desinfecção de Artigos e Áreas Hospitalares e Antissepsia**. São Paulo: APECIH, 2004.

ASSAD, C.; COSTA, G. **Manual Técnico de Limpeza e Desinfecção de Superfícies Hospitalares e Manejo de Resíduos**. Rio de Janeiro: IBAM/COMLURB, 2010.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 50** de 21 de fevereiro de 2002.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC Nº 35**, de 16 de agosto de 2010.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC Nº 63**, de 25 de Novembro de 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC Nº 31**, de 4 de julho de 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies**. Brasília: Anvisa, 2012.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC Nº 492**, de 15 de abril de 2021.

#### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## ■ **2.1.27 Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Gestores, enfermeiros, médicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, nutricionistas e administradores que atuam no segmento de ILPI.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitadora:** Maria Cláudia Angelo de Souza Castelo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3249718596374815>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

- Fornecer orientações sobre os requisitos mínimos para o funcionamento das ILPI e legislações que englobam a atividade.

#### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a cumprir a legislação básica para as atividades desenvolvidas nas ILPI.

#### **Conteúdo programático:**

- Orientações sobre todo o arcabouço da legislação vigente;
- Lei 8049/2018;
- RDC ANVISA 502/2021;
- RDC 216/2004;
- RDC 63/2011;
- RDC 222/2018;
- Estrutura física; e
- Processo de Trabalho.



### **Bibliografia de apoio:**

RIO DE JANEIRO (ESTADO). Governo do Estado do Rio de Janeiro. **Lei nº 8.049**, de 17 de julho de 2018. Rio de Janeiro: Governo do Estado do Rio de Janeiro; 2018.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 502**, de 27 de maio de 2021.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.28 Introdução a Avaliação de Tecnologias em Saúde**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Profissionais de nível superior da Secretaria Municipal de Saúde – SMS Rio, com interesse em avaliação de tecnologias em saúde.

**Número de vagas:** 20 vagas.

**Carga horária:** 30h, divididas em 08 aulas.

**Facilitador:** Antônio Augusto de Freitas Peregrino – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5575333376636622>, Roberto Carlos Lyra da Silva – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3110045515852703>.

**Organização:** Laboratório de Avaliação de Tecnologias em Saúde – LAETS/UNIRIO, Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE, Coordenadoria Geral Executiva – CGEX.

### **Objetivos:**

- Sensibilizar os profissionais quanto à relevância da Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS), preconizado pelo MS;
- Propor nova metodologia de análise econômica de tecnologias em saúde utilizadas na cidade do Rio de Janeiro;
- Formar e capacitar profissionais em ATS, para ajudar na tomada de decisões pelos gestores.

### **Resultados esperados:**

Profissionais estarão aptos a realizar uma análise econômica em protocolos, medicamentos, equipamentos e insumos adotados na Secretaria Municipal de Saúde, com o intuito de melhorar a efetividade da utilização destas tecnologias.

### **Conteúdo programático:**

- Avaliação de tecnologia.
- Estudos epidemiológicos.
- Revisão sistemática e meta-análise.
- Métodos para estimar custos e benefícios em saúde.
- Técnicas de custeio incluindo micro-custeio e macrocusteio.
- Análise de efetividade e usabilidade.
- Tipos de avaliação econômica em saúde (custo-minimização, custo-efetividade, custo, utilidade, custo-benefício).
- Impacto orçamentário.
- Qualidade de vida (DALY, QUALYS).
- Modelos para avaliação econômica (árvore de decisão, modelo de Markov, Simulação de Monte Carlo). Análise de sensibilidade.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes Metodológicas. **Diretriz de Avaliação Econômica**. Brasília: [2014].

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. **Entendendo a Incorporação de Tecnologias em Saúde no SUS : como se envolver** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 34 p. : il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde.

**Diretriz Metodológica : estudos de microcusteio aplicados a avaliações econômicas em saúde [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021. 71 p. : il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. **Diretrizes metodológicas: elaboração de pareceres técnico-científicos [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 122 p.: il.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## 2.1.29 Introdutório dos Serviços Farmacêuticos na Atenção Primária à Saúde

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Profissionais farmacêuticos que atuam nas unidades de Atenção Primária em Saúde no município do Rio de Janeiro.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 8h.

**Facilitador:** Carla Patricia Figueiredo Antunes de Souza – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5600265235191650>; Camilla Gonçalves de Barros de Azevedo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1046262133339108>; Giselle Mendes Bezerra – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9616615425060232>; Sônia Silva Ramirez – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8000614715429887>.

**Organização:** Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS, Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE e Superintendência de Atenção Primária – SAP/SUBPAV.

### Objetivos:

- Conhecer os componentes da assistência farmacêutica;
- Entender como o serviço farmacêutico se organiza;
- Capacitar os profissionais quanto ao uso racional de medicamentos; e
- Compreender a importância do atendimento humanizado na assistência primária em saúde.

### Resultados esperados:

Participantes aptos a atuar na realidade de saúde da população do município do Rio de Janeiro, capazes de conhecer e refletir criticamente tanto sobre os aspectos clínicos como epidemiológicos.

### Conteúdo programático:

- Organograma da Assistência Farmacêutica;
- Uso racional de medicamentos;
- Componentes da Assistência Farmacêutica;
- Sistemas de Informação; e
- Organização do Serviço.

### Bibliografia de apoio:

KERBER MAF, MARKUS B. MÉTODO ZOPP: **Planejamento de Projeto Orientado por Objetivos**. Florianópolis: Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho; 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº. 1555** de 30 de Julho de 2013.

PINHEIRO RM. **Serviços Farmacêuticos na Atenção Primária à Saúde**. Rev Tempus Actas Saúde Colet. 2010;4(3):15–22.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 338**, de 06 de maio de 2004. Política Nacional de Assistência Farmacêutica. 2004.

MARIN, N (org.). Assistência farmacêutica para gerentes municipais. **Princípios de Epidemiologia e sua Aplicação na Assistência Farmacêutica**. Rio de Janeiro : OPAS/OMS, 2003. 35–52.

#### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

### **2.1.30 Laboratórios de Anatomia Patológica e a Importância do seu Diagnóstico**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Responsáveis técnicos e profissionais de nível superior que exercem suas atividades em laboratórios; administradores e responsáveis legais dos serviços de laboratórios, postos de coleta e laboratórios de patologia (histopatologia e citopatologia) e técnicos de patologia.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 8h, divididas em duas aulas de 4h.

**Facilitadoras:** Maria Emilia Canciano Gombarovits – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5748485560110457> e Natalia Ferreira Barros – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5207578726242470> e Elaine Gomes Begni – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9727287226284022> e convidados.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

- Conhecer aspectos técnicos e práticos para o funcionamento dos serviços de laboratórios de citologia com ênfase no diagnóstico patológico e a sua importância;
- Apropriar-se de conhecimentos atualizados para diagnósticos citológicos no laboratório clínico, histopatológico e citopatológico.

#### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a compreender as boas práticas em serviços de laboratórios de patologia e capazes de identificar os riscos sanitários na execução de exames e nos diagnósticos.

**Conteúdo programático:**

- Apresentação do Laboratório de anatomia patológica e a distribuição das áreas de trabalho;
- Principais técnicas aplicadas nos serviços;
- Desenvolvimento do trabalho e as práticas envolvidas na atividade;
- Complexidade dos exames e diagnóstico; e
- Avaliação de laudos de análises.

**Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 50**, de 21 de fevereiro de 2002.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 302**, de 13 de outubro de 2005.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 24**, de 14 de junho de 2010.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 63**, de 25 de novembro de 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 20**, de 10 de abril de 2014.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 30**, de 24 de julho de 2015.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 36**, de 3.25 de julho de 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 3.388**, de dezembro de 2013.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria Estadual de Saúde. Centro de Vigilância Sanitária. **Portaria SES/CVS nº 743**, de 28 de junho de 2006.

**Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## 2.1.31 Lactário, Terapia Nutricional Enteral e Leite Humano – Cuidado e Aplicação das Normas para a Garantia de Segurança do Paciente

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Profissionais envolvidos na gestão, nas equipes e na execução das atividades que envolvam a aquisição, armazenamento, preparo e distribuição de nutrição enteral e fórmulas infantis, que atuam em estabelecimentos de saúde e instituições de caráter residencial, destinadas ao domicílio coletivo de pessoas.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 8h divididas em 2 módulos de 4h cada.

**Facilitador:** Geila Cerqueira Felipe – Currículo Lattes disponível em: <https://lattes.cnpq.br/9559281044885059>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### Objetivos:

- Contribuir com os profissionais nos processos que envolvem a aquisição, estoque, porcionamento, preparo, envase, armazenamento e distribuição de leite humano, fórmulas infantis, preparações lácteas, dietas orais, módulos suplementos, dietas enterais, assegurando que todos os envolvidos conheçam e cumpram as normas vigentes e garantindo que a dieta chegue aos indivíduos com qualidade nutricional e higiênico sanitária seguras indivíduos;
- Aprimorar o conhecimento sobre as definições e a legislação vigente relacionadas a Terapia Nutricional, Lactário, Banco de Leite Humano e NBCAL; e
- Conhecer e entender o processo de Inspeção Sanitária em Estabelecimentos de Saúde e Instituições de caráter público ou privado que prestam assistência a pessoas e que necessitam de cuidados nutricionais específicos.

### Resultados esperados:

Participantes aptos a aprimorar o processo de trabalho para que os estabelecimentos de saúde e as instituições destinadas ao acolhimento e cuidados de pessoas que necessitam de cuidado nutricional adequado possam promover a recuperação ou manutenção do estado nutricional baseado na segurança da alimentação disponibilizada.

### Conteúdo programático:

- Legislação Vigente (legislação para estrutura física de lactário, para nutrição enteral e para posto de coleta de leite humano; normas sanitárias, NBCAL, legislação sobre fórmulas infantis, composto lácteo, leite humano e alimentos infantis, normas de higienização ambiental, pessoal e utensílios);
- Código Sanitário do Município do RJ;

- Documentação exigida; e
- Principais inadequações encontradas nas inspeções.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Lactário: unidade destinada à limpeza, esterilização, preparo e guarda de mamadeiras e fórmulas lácteas.** Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/organiza/inaiss/M%F3dulo\\_3\\_C.doc](http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/organiza/inaiss/M%F3dulo_3_C.doc). Acesso em: 17 agosto de 2007.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 171**, de 04 de setembro de 2006.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 50**, de 21 de fevereiro de 2002.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do Paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies.** Brasília, DF, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. **Resolução CFN Nº 663**, de 28 de agosto de 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 503**, de 27 de maio de 2021.

### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.32 Legislação e Inspeção Sanitária em Unidades de Alimentação e Nutrição Hospitalares**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Responsáveis técnicos e nutricionistas que atuam em Unidades de Alimentação e Nutrição de hospitais públicos e privados.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitadora:** Maristela de Souza Araujo da Cunha – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3814135018362546>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Conhecer a legislação sanitária vigente, aplicada à rotina do serviço de alimentação, a fim de garantir a qualidade higiênico sanitária dos alimentos; e

- Conhecer e entender o processo de Inspeção Sanitária em Unidades de Alimentação e Nutrição Hospitalares.

**Resultados esperados:**

Participantes aptos ao atendimento à legislação sanitária nos serviços de alimentação e nutrição, de modo a assegurar a qualidade higiênico sanitária e segurança dos alimentos, prevenindo assim a ocorrência de eventos adversos.

**Conteúdo programático:**

- Legislação Vigente;
- Código Sanitário do Município do RJ;
- Documentação exigida;
- Etapas da Inspeção Sanitária;
- Roteiro de inspeção; e
- Principais inadequações encontradas nas inspeções.

**Bibliografia de apoio:**

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e Inspeção Agropecuária – IVISA-Rio. **Portaria "N" S/IVI-SA-RIO nº 002**, de 11 de novembro de 2020.

**Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

### **2.1.33 Materiais Educativos: Apoio às Atividades de Educação Alimentar e Nutricional.**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Nutricionistas atuantes na rede municipal de saúde de atenção primária e secundária.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 5 horas.

**Facilitadora:** Maria Cecília Furtado – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2805915747573711>.

**Organização:** Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS, Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE e Subsecretaria de Promoção da Saúde Atenção Primária e Vigilância de Saúde – SUBPAV/SMS.



**Objetivos:**

- Contribuir com a promoção da saúde;
- Qualificar o atendimento ao usuário da rede municipal de saúde.

**Resultados esperados:**

Participantes aptos a qualificar a promoção das atividades de educação alimentar e nutricional.

**Conteúdo programático:**

- Contextualização e cenário atual;
- A importância dos materiais educativos no apoio a educação alimentar e nutricional;
- Divulgação dos materiais educativos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde; e
- Onde acessar outros materiais.

**Bibliografia de apoio:**

MERHY, E.E. & FRANCO, T.B. **Por uma Composição Técnica do Trabalho em Saúde centrada no campo relacional e nas tecnologias leves.** São Paulo: PUCSP, 2003.

REVISTA SCIELO BRASIL. **Tecnologia das relações como dispositivo do atendimento humanizado na atenção básica à saúde na perspectiva do acesso, do acolhimento e do vínculo.** Rio de Janeiro: ABRASCO, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas.** Brasília, DF: MDS, 2012.

MENEZES, M.F.G. MORGADO, C.M.C., MALDONADO, L.A. **Diálogos e Práticas em Educação Alimentar e Nutricional.** Rio de Janeiro: Rubio, 2019.

**Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.34 Noções Básicas de Higiene e Boas Práticas de Manipulação de Alimentos em Serviços de Alimentação – Hotéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Afins**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** cozinheiro, açougueiro, padeiro, barman, chefe de cozinha, estoquista, garçom, entre outros que exercem as atividades de manipulação de alimentos em estabelecimentos como escolas, restaurantes, bares, lanchonetes, supermercados, casas noturnas, serviços de hotelaria e similares.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitadores:**

Alzira Guerra – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5498976948345298>

Anamaria Bacelar dos Santos – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0421162664793472>

Antonio Carlos Teixeira Fernandes – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9546910402347620>

Arthur dos Santos Timóteo Ribeiro – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4643748442893206>

Audrey Fischer – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9952801204368173>

Carla Oliveira de Castro – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7996996282131730>

Celeste Rezende – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1210609329542998>

Geila Cerqueira Felipe – Currículo Lattes disponível em: <https://lattes.cnpq.br/9559281044885059>

Júlia Rodrigues de Souza – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2257726909460034>

Kátia Dantas Figueiredo Mendes – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2340221123556871>

Lilian Kao Yien – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0509951695512582>

Maristela de Souza Araujo da Cunha – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3814135018362546>

Mônica Freire Vallim de Mello – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5001134437650591>

Nathaly Dutra – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4132749866565570>

Patricia Afonso Maia – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0505768119264958>

Patrícia Maria de Sousa Rocca – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0345539351722342>

Renata Cristina Scarlato – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5102861982116385>

Ricardo Amaral – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2743811593481327>

Roberta Vianna – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7197657499545945>

Rosália Guimarães Cova Meneses Ribeiro – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4200888272276127>

**Organização:** Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

**Objetivos:**

- Conhecer os principais riscos à biossegurança em serviços de alimentação.
- Compreender os procedimentos que devem ser adotados na manipulação de alimentos, dentro da rotina e realidade dos serviços de alimentação, a fim de prevenir as doenças transmitidas por alimentos, reduzir a contaminação e garantir a oferta de refeições seguras e saudáveis.
- Aplicar as boas práticas na manipulação de alimentos.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a colocar em prática no processo de trabalho as normas sanitárias e procedimentos operacionais padronizados de modo a preservar a segurança dos alimentos e a saúde do consumidor.

### **Conteúdo programático:**

- Conceito e importância das boas práticas de manipulação de alimentos
- Principais riscos à biossegurança em serviços de alimentação: agentes contaminantes, Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs).
- Boas Práticas de Manipulação de Alimentos:
  - Ambiente de manipulação de alimentos: cuidados, higiene e organização
  - Cuidados com a água
  - Manejo de resíduos
  - Controle integrado de pragas
  - Manipulador de alimentos: competências, biossegurança e higiene
  - Etapas da manipulação de alimentos:
    - Recepção
    - Armazenamento
    - Preparação
    - Conservação
    - Distribuição
  - Boas Práticas para alimentação saudável

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC Nº 216**, de 15 de setembro de 2004.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Lei Complementar nº197**, de 27 de dezembro de 2018.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Decreto-Rio nº 45.585**, de 27 de dezembro de 2018.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria IVISA-RIO Nº 2-N**, de 11 de novembro de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira** – 2.ed., 1. reimp. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos que preencherem a lista de presença por meio do link fornecido durante a realização da capacitação e obteve aproveitamento igual ou superior a 60% no processo avaliativo.

## ■ 2.1.35 Nutrição e Obesidade Infantil

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Nutricionistas atuantes na rede municipal de saúde de atenção primária e secundária.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 5 horas.

**Facilitadora:** Maria Cecília Quiben Furtado – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2805915747573711>.

**Organização:** Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Identificar o panorama nacional da obesidade infantil;
- Oferecer orientações nutricionais; e
- Contribuir com o enfrentamento da obesidade infantil.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a contribuir com o enfrentamento da obesidade infantil.

### **Conteúdo programático:**

- Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar;
- Programa Saúde na Escola e Programa Crescer Saudável;
- Orientações nutricionais; e
- Fluxo de atendimento na rede municipal de saúde.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira**. Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos**. Brasília, DF : Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Bolso do Programa Saúde na Escola: alimentação saudável e prevenção da obesidade**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Instrutivo Programa Crescer Saudável 2021/2022**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 06**, de 08 de maio de 2020.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.36 Nutrição e Transtornos Alimentares**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Nutricionistas atuantes na rede municipal de saúde de atenção primária e secundária.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 5 horas.

**Facilitadores:** Carolina Coutinho – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7977226950687715>.

**Organização:** Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS, Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE e Subsecretaria de Promoção da Saúde Atenção Primária e Vigilância de Saúde - SUBPAV/SMS.

### **Objetivos:**

- Discutir a problemática dos transtornos alimentares enquanto questão relevante para o campo da Saúde Coletiva;
- Refletir sobre o papel da atenção primária e secundária no cuidado à pessoa com transtorno alimentar;
- Qualificar a suspeição diagnóstica de quadros de transtornos alimentares; e
- Atualizar a abordagem nutricional.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a ampliar seu olhar sobre a relevância da temática dos transtornos alimentares, sobre seu papel no cuidado às pessoas com tais quadros e a qualificar a abordagem à(ao) usuária(o).

### **Conteúdo programático:**

- Definição e discussão sobre a estrutura diagnóstica;
- Transtornos alimentares e Saúde Coletiva;
- Contextualização e cenário atual;
- Possíveis interfaces entre obesidade e transtornos alimentares;
- Abordagem nutricional;

- Rede de atenção psicossocial; e
- Fluxo de atendimento na rede municipal de saúde.

### **Bibliografia de apoio:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Transtornos do comportamento alimentar: um problema de saúde coletiva**. Rio de Janeiro: UFRJ, CCS, IESC, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadernos de Atenção Básica**, n. 34. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_34\\_saude\\_mental.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf). Acesso em: 18 jan. 2023.

COSTA-VAL, A. et al. **Sobre anorexias e bulimias: concepções e suposições etiológicas na perspectiva dos profissionais de Saúde**. [SL.]: Interface Comunicação, Saúde, Educação, 2019.

### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.37 Nutrição, Intolerância e Alergias Alimentares**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Nutricionistas atuantes na rede municipal de saúde de atenção primária e secundária.

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 5 horas.

**Facilitadora:** Ethel Cristina Souza Santos – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0608767294827756>.

**Organização:** Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Identificar sinais e sintomas de intolerâncias/alergias.
- Qualificar a abordagem ao usuário.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a ampliar seu olhar sobre a relevância da temática e sobre seu papel no cuidado às pessoas com tais quadros, qualificando a abordagem à(ao) usuária(o).

### **Conteúdo programático:**

- Definição, causas e manifestações clínicas;

- Epidemiologia, prevenção, e perfil clínico e nutricional da criança com alergia e intolerância alimentar;
- Testes, dosagens, diagnóstico diferencial entre alergia e intolerância, identificação de riscos nutricionais e tratamento;
- Manejo e orientações nutricionais;
- Fluxo de atendimento da rede municipal de saúde; e
- Discussão de casos clínicos.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos**. Brasília, DF : Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 727**, de 1º de julho de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Alimentação Infantil I: Prevalência de indicadores de alimentação de crianças menores de 5 anos**. Rio de Janeiro: ENANI, 2019.

SOLÉ, D. et al. **Consenso Brasileiro sobre Alergia Alimentar: 2018 – Parte 1 – Etiopatogenia, clínica e diagnóstico**. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/consenso-brasileiro-sobre-alergia-alimentar-2018-parte-1-etipatogenia-clinica/>. Acesso em: 06 mar 2024.

SOLÉ, D. et al. **Consenso Brasileiro sobre Alergia Alimentar: 2018 – Parte 2 – Diagnóstico, tratamento e prevenção**. Disponível em: [http://aaai-asbai.org.br/detalhe\\_artigo.asp?id=865](http://aaai-asbai.org.br/detalhe_artigo.asp?id=865). Acesso em: 06 mar 2024.

ENFERMERÍA GLOBAL. **The early food introduction and the risk of allergies: A review of the literature**. Múrcia, ES: Univesidad de Múrcia, 2019.

**NUTROLOGIA PEDIÁTRICA: Temas Da Atualidade Em Nutrologia Pediátrica – 2021**. Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento Científico de Nutrologia. São Paulo: SBP, 2021.

PINOTTI, R.; YONAMINE, GH. **Alergia alimentar: Alimentação, Nutrição e Terapia Nutricional**. São Paulo: Editora Manole, 2021.

REVISTA ENFERMAGEM ATUAL IN DERME. **Restrição da ingestão de alimentos em pré-escolares com hipersensibilidade alimentar: impacto no crescimento e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: SOBENFEE., 2022.

CARREIRA, D. **Alergia, hipersensibilidade e intolerância alimentar**. São Paulo: Rettec, 2022.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## 2.1.38 Orientações sobre Manipulação de Alimentos em Mercados e Supermercados

**Modalidade:** Online.

**Público-alvo:** Responsáveis técnicos e gerentes que exercem suas atividades em supermercados.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitador:** Fabio Gregorio da Silva – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5617275018344098>.

**Organização:** Coordenação de Inspeção Agropecuária – CIA e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### Objetivos:

- Conhecer e entender como ocorrem as doenças transmitidas por alimentos, a contaminação dos alimentos, e as boas práticas de higiene e manipulação dos alimentos, dentro da rotina e realidade de cada mercado ou supermercado.

### Resultados esperados:

Participantes aptos a colocar em prática, no processo de trabalho, as normas sanitárias e procedimentos operacionais padronizados de modo a preservar a segurança dos alimentos e a saúde do consumidor.

### Conteúdo programático:

#### • Contaminação dos alimentos:

- Contaminantes e formas de contaminação dos alimentos;
- Contaminação cruzada;
- Multiplicação dos microrganismos nos alimentos; e
- Conservação dos alimentos perecíveis e não perecíveis.

#### • Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA):

- Conceito e sintomas;
- Prevenção das DTA; e
- Surtos de DTA.

#### • Boas práticas gerais (conceito e itens de BP):

- Estrutura Física (instalações, equipamentos e utensílios);
- Higienização (conceito, métodos);
- Controle integrado de pragas;
- Abastecimento de água;



- Manejo de resíduos; e
  - Manipuladores (hábitos, higiene e saúde).
- **Boas práticas específicas (recepção; armazenamento; manipulação, exposição à venda):**
    - Açougue;
    - Peixaria;
    - Laticínios;
    - Padarias;
    - Rotisseria;
    - Frutas, verduras e legumes;
    - Produtos de autosserviço – congelados; e
    - Produto geral de consumo – mercearia.
- **Boas práticas para o fornecimento de refeições para consumo interno:**
    - Matéria-prima, ingredientes e embalagens (aquisição, acondicionamento, rotulagem);
    - Preparação do alimento;
    - Distribuição; e
    - Transporte.
- **Procedimentos operacionais padronizados (POP's) – monitoramento, verificação e registro:**
    - Higienização de instalações, equipamentos e móveis;
    - Controle integrado de vetores e pragas urbanas;
    - Higienização do reservatório; e
    - Higiene e saúde dos manipuladores.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC Nº 216**, de 15 de setembro de 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Cartilha de Boas Práticas para Serviços de Alimentação**. Brasília, DF: Editora MS, 2004.

RIO DE JANEIRO. **Portaria "N" S/SUBVISA 558**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Portaria "N" S/SUBVISA 568**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Portaria "N" S/IVISA-RIO Nº 081**, de 07 de maio de 2021.

### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## ■ 2.1.39 Orientações Técnicas e Boas Práticas em Imunização

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Empresários, gestores, responsáveis técnicos e profissionais que atuam na atividade de vacinação e imunização humana.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitadores:** Marcia Melo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0480574507793595>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Conhecer sobre as normas sanitárias e as boas práticas para funcionamento da sala de vacinação e imunização humana;
- Conhecer sobre as boas práticas no preparo e administração de vacinas;
- Conhecer sobre o gerenciamento de resíduos em vacinação; e
- Conhecer as normas de Biossegurança para procedimentos de vacinação e imunização humana.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a aperfeiçoar os mecanismos de vigilância sanitária em relação ao cumprimento de orientações técnicas e boas práticas para as atividades de imunização e vacinação humana.

### **Conteúdo programático:**

- Orientações sobre Licenciamento Sanitário;
- Medidas de proteção à Segurança e à Saúde do Trabalhador;
- Normas sanitárias e boas práticas em serviços de saúde, com abordagem sobre estrutura física, equipamentos, insumos, processamento de artigos e superfícies e Biossegurança; e
- Gerenciamento de resíduos em vacinação.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 63**, de 25 de novembro de 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 197**, de 26 de dezembro de 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Norma Regulamentadora – NR 32**. Brasília, DF: MTP, 2005.

**Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.40 Orientações Técnicas em Serviços de Embelezamento- Estética/Tatuagem/Salões/Academia**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Gestores e profissionais das atividades de embelezamento-estética e demais profissionais que atuam nas atividades de tatuagem, salão e academia.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitador:** Marcia Melo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0480574507793595>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde (CVS) e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária (CGIPE).

**Objetivos:**

- Conhecer as normas de biossegurança para procedimentos de beleza;
- Conhecer as normas sanitárias relacionadas às atividades de beleza; e
- Conhecer sobre as boas práticas em serviços de saúde e de interesse à saúde.

**Resultados esperados:**

Participantes aptos a cumprir as orientações técnicas e boas práticas para as atividades de estética, tatuagem, salões e academia.

**Conteúdo programático:**

- Orientações sobre Licenciamento Sanitário;
- Medidas de proteção à Segurança e à Saúde de Trabalhador; e
- Normas sanitárias e boas práticas em serviços de Saúde, com abordagem sobre estrutura física, equipamentos, insumos, processamento de artigos e superfícies e Biossegurança.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC N° 63/2011**.

BRASIL. **Norma Regulamentadora N° 32**. Brasília, 2005.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC N° 15/2012**.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde**. Brasília, 1994.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC N° 56/2009**.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.592/2012**.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota Técnica N° 2/2024/SEI/GGTES/DIRE3/ANVISA**.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Lei Municipal N° 5.599** de 25 de junho de 2013..

BRASIL. **Lei N° 13.643**, de 03 de abril de 2018.

### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## ■ 2.1.41 Planejamento e Gestão de Medicamentos

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Profissionais farmacêuticos que atuam nas unidades de Atenção Primária em Saúde no município do Rio de Janeiro.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 8h.

**Facilitador:** Carla Patricia Figueiredo Antunes de Souza – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5600265235191650>; Camilla Gonçalves de Barros de Azevedo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1046262133339108>; Giselle Mende Bezerra – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9616615425060232>; Sônia Silva Ramirez – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8000614715429887>.

**Organização:** Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS, Superintendência de Atenção Primária – SAP/SUBPAV e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Capacitar os profissionais quanto a gestão na assistência farmacêutica;
- Conhecer as etapas que compõem a assistência farmacêutica.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a conhecer, refletir criticamente tanto sobre os aspectos clínicos como epidemiológicos, devendo agir como cidadãos e profissionais de saúde para mobilizar seu conhecimento específico visando participar ativamente no conjunto das equipes de saúde da sua unidade.

### **Conteúdo programático:**

- Gestão da Assistência Farmacêutica;
- Ciclo da Assistência Farmacêutica (Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição e Dispensação); e
- Sistemas (Logística e Infraestrutura).

### **Bibliografia de apoio:**

PEREIRA, R.M. **Planejamento, Programação e Aquisição: prever para prover**. ISBN: 978-85-7967-108-1 Vol. 1, Nº 10 Brasília, junho de 2016.

LIRA, A.B et al. Relato de Experiência: **Gestão de estoque: proposta para uma farmácia diferenciada**. O Mundo da Saúde, São Paulo – 2013;37(1):97-104.

GONZALO, V.N., FILHO, W.R. **Gestão de Recursos Materiais e de Medicamentos: Para gestores municipais de serviços de saúde**. Volume 12, São Paulo : Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998.

GERLACK, L.F. et al. **Gestão da assistência farmacêutica na atenção primária no Brasil**. Rev Saúde Pública. 2017;51 Supl 2:15s.

#### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.42 Proteção Radiológica com Ênfase na Segurança do Paciente - Módulo I, II e III**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Administrativos de serviços de imagem, técnicos em radiologia, tecnólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos, físicos médicos e estudantes (radiologia, técnicos em radiologia, medicina, enfermagem e de física médica).

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 12h, divididas em três módulos de 4h.

**Facilitador:** Leonardo Curvello de Castro; Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7965233644474761>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde (CVS) e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária (CGIPE).

#### **Objetivos:**

- Contextualizar – reunir fatos nas diversas circunstâncias de interação e uso da radiação ionizante no dia-a-dia;
- Apresentar a evolução tecnológica que levou à descoberta dos Raios X, assim como, a descoberta da emissão radioativa dos elementos químicos instáveis;
- Dar acesso à informação sobre a natureza da radiação ionizante diferenciando-a da radiação não ionizante;
- Expressar sobre a banalização do risco físico e o descuido com a segurança e suas possíveis consequências;
- Difundir os conceitos e as ações de proteção radiológica com ênfase na segurança do paciente;
- Colocar em evidência as normas, resoluções e legislações relativas à proteção radiológica;
- Difundir conceitos e atitudes de proteção radiológica dando ênfase à segurança dos pacientes; e

- Promover as ações seguras para redução de dose nas exposições médicas e ocupacionais mantendo a boa qualidade do serviço de imagem.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a observar os indicadores críticos relacionados à radioproteção nos serviços de imagem e, assim, possam praticar o exercício da proteção radiológica.

### **Conteúdo programático:**

#### **Módulo I**

- Contextualização sobre o uso das radiações ionizantes e a importância da radioproteção;
- Evolução tecnológica e os estudos iniciais das radiações ionizantes;
- A descoberta dos Raios X;
- Emissão radioativa dos elementos químicos (a radioatividade); e
- Grandezas da proteção radiológica e suas unidades.

#### **Módulo II**

- As primeiras aplicações médicas e os primeiros acidentes com as radiações ionizantes;
- A banalização e o descuido com o risco físico e suas consequências;
- Aplicações da radiação ionizante nos serviços de imagem;
- Proteção radiológica nos serviços de imagem; e
- Instituições metrológicas, normas, resoluções e legislações da proteção radiológica.

#### **Módulo III**

- Conceitos e ações de proteção radiológica;
- Aplicações da radiação ionizante em serviços de radioterapia;
- Proteção radiológica nos serviços de radioterapia;
- Aplicações da radiação ionizante nos serviços de medicina nuclear; e
- Proteção radiológica nos serviços de medicina nuclear.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC Nº 611**, 9 de março de 2022.

ICRP, 2013. **Radiological protection in pediatric diagnostic and interventional radiology**. ICRP Publication 121. Ann. ICRP 42(2).

ICRP, 2017. **Diagnostic reference levels in medical imaging**. ICRP Publication 135. Ann. ICRP 46(1).

TAUHATA, L., SALATI, I. P. A., DI PRINZIO, R., DI PRINZIO, M.A.R., R. **Radioproteção e Dosimetria: Fundamentos** – 10ª revisão abril/2014 – Rio de Janeiro – IRD/CNEN. 344p.

ATTIX, F. H. **Introduction to Radiological Physics and Radiation Dosimetry**. Alemanha: Wiley-VCH, 1986.

OKUNO, E.; YOSHIMURA, E. M. **Física das radiações**. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

BRASIL. **NORMA CNEN-NN-3.01 – DIRETRIZES BÁSICAS DE PROTEÇÃO** – Resolução 164/14; Brasília, 2014.

**Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão da capacitação os participantes que concluírem os três (3) módulos e obtiverem nota igual ou superior a 6,0 na avaliação.

## ■ 2.1.43 Proteção Radiológica nos Serviços Odontológicos

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Cirurgiões-dentistas.

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitador:** Leonardo Curvello de Castro – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7965233644474761>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

**Objetivos:**

- Contextualizar – reunir fatos nas diversas circunstâncias de interação e uso da radiação ionizante no dia-a-dia;
- Apresentar a evolução tecnológica que levou à descoberta dos Raios X, assim como, a descoberta da emissão radioativa dos elementos químicos instáveis;
- Dar acesso à informação sobre a natureza da radiação ionizante diferenciando-a da radiação não ionizante;
- Difundir os conceitos e as ações de proteção radiológica com ênfase na segurança do paciente;
- Colocar em evidência as normas, resoluções e legislações relativas à proteção radiológica;
- Difundir conceitos e atitudes de proteção radiológica dando ênfase à segurança dos pacientes; e
- Promover as ações seguras para redução de dose nas exposições médicas e ocupacionais mantendo a boa qualidade do serviço de imagem.

**Resultados esperados:**

Participantes aptos a observar os indicadores críticos relacionados à radioproteção nos serviços de imagem e, assim, possam praticar o exercício da proteção radiológica.



**Conteúdo programático:**

- Contextualização sobre a descoberta dos Raios X e da radioatividade dos elementos químicos, o uso das radiações ionizantes e a importância da Radioproteção;
- Normas, Resoluções e Legislações relativas à radioproteção;
- Procedimentos operacionais para radioproteção com base na segurança do paciente;
- Gerenciamento dos riscos inerentes às tecnologias utilizadas;
- Programa de Garantia da Qualidade; e
- Programa de Proteção Radiológica.

**Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC Nº 611**, 9 de março de 2022.

ICRP, 2013. **Radiological protection in pediatric diagnostic and interventional radiology**. ICRP Publication 121. Ann. ICRP 42(2).

ICRP, 2017. **Diagnostic reference levels in medical imaging**. ICRP Publication 135. Ann. ICRP 46(1).

TAUHATA, L., SALATI, I. P. A., DI PRINZIO, R., DI PRINZIO, M. A.R. R. **Radioproteção e Dosimetria: Fundamentos** – 10ª revisão abril/2014 – Rio de Janeiro – IRD/CNEN. 344p.

ATTIX, F. H. **Introduction to Radiological Physics and Radiation Dosimetry**. Alemanha: Wiley-VCH, 1986.

OKUNO, E., YOSHIMURA, E. M. **Física das radiações**. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

BRASIL. **Norma CNEN-NN-3.01. Diretrizes básicas de proteção radiológica**. Resolução 164/14. Brasília, 2014.

**Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão da capacitação em proteção radiológica para profissionais de odontologia todos os inscritos que obtiverem a confirmação de presença e aprovação na avaliação com no mínimo 60% de aproveitamento.

**2.1.44 Proteção Radiológica nos Serviços Veterinários**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Administrativos de serviços de imagem veterinária, técnicos em radiologia, tecnólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos, físicos médicos e estudantes (radiologia, técnicos em radiologia, medicina, enfermagem e de física médica).

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitadores:** Leonardo Curvello de Castro – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7965233644474761>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde (CVS) e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Apresentar definições e conceitos da proteção radiológica;
- Tornar evidentes os indicadores que definem a qualidade da proteção radiológica nos serviços veterinários;
- Dar acesso à informação sobre as necessidades da adoção de um protocolo radiológico próprio e adequado ao serviço veterinário; e
- Promover a capacitação, as ações seguras para redução de dose nas exposições médicas e ocupacionais e o gerenciamento necessário para manter a boa qualidade do serviço veterinário.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a reconhecer as principais noções de boas práticas e qualidade nos serviços de radiologia veterinária.

### **Conteúdo programático:**

- Origens e definições sobre a radiação ionizante;
- Aplicações da radiação ionizante nos serviços veterinários;
- Banalização, descuido, inadequações e consequências;
- Acidentes radiológicos em serviços veterinários;
- Normas, resoluções e legislações da proteção radiológica;
- Grandezas da proteção radiológica e suas unidades;
- Conceitos e ações de proteção radiológica; e
- Proteção radiológica nos serviços veterinários.

### **Bibliografia de apoio:**

ATTIX, F. H. **Introduction to Radiological Physics and Radiation Dosimetry**. Alemanha: Wiley-VCH, 1986.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Comissão Nacional de Energia Nuclear. **Norma CNEN-NN-3.01. Resolução 164/14**.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 611**, de 9 de março de 2022.

OKUNO E.; YOSHIMURA, E. M. **Física das radiações**. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

PINTO, A. C. B. C. F. et al. **Análise preliminar das doses para avaliação da qualidade da imagem em exames radiográficos na Radiologia Veterinária**. [S.L.]: Revista Brasileira de Física Médica, 2010.

INTERNATIONAL ATOMIC ENERGY AGENCY VIENNA. **Radiation Protection and Safety in Veterinary Medicine**. Safety Reports Series No. 104, 2021.

TAUHATA, L.et al. **Radioproteção e Dosimetria: Fundamentos**. 9ª revisão. Rio de Janeiro: IRD/CNEN, 2013.

**Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.45 Regularização de Estabelecimentos Sujeitos à Autorização de Funcionamento de Empresa e Licença Sanitária de Funcionamento**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Profissionais de saúde, administradores, contadores, arquitetos e engenheiros.

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 3 horas.

**Facilitador:** Wilenes Souza – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9003902414272274>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

**Objetivos:**

- Esclarecer as principais dúvidas das empresas quanto a Autorização de Funcionamento e Licença Sanitária, etapas e requisitos para sua obtenção;
- Apresentar as condições mínimas para o funcionamento dos estabelecimentos de comércio varejista, distribuição, importação, exportação, armazenagem e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, e fracionamento de insumos farmacêuticos;
- Esclarecer o conceito de atividades e produtos regulados, além de diferenciar produtos de uso leigo de produtos de uso não leigo, com enfoque no conceito de risco sanitário; e
- Apresentar os órgãos que exercem a regulamentação e controle das atividades, substâncias e produtos.

**Resultados esperados:**

Participantes aptos a compreender as etapas e requisitos mínimos para a regularização das atividades, a atribuição do IVISA-Rio e dos demais órgãos de controle, com vistas a contribuir para a simplificação e celeridade na abertura das empresas, seu funcionamento adequado e circulação de produtos seguros e com qualidade.

**Conteúdo programático:**

- Atividades com obrigatoriedade de licenciamento sanitário e Autorização de Funcionamento da ANVISA;

- Atividades por tipo de estabelecimento – CNAE, CAE e Licença Sanitária;
- Responsabilidade técnica de acordo com a atividade econômica;
- Categorias de produtos e respectivos órgãos de controle e registro (SNVS e MAPA);
- Risco sanitário associado aos produtos: produtos de uso leigo, de uso profissional e de uso restrito e com restrição de venda;
- Controles pela vigilância sanitária e por outros órgãos:
  - Substâncias e produtos sujeitos a controle especial, explosivos e perigosos;
  - Atividades de instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para a saúde;
  - Atividade de transporte de produtos;
- Como requerer a Autorização de Funcionamento (AFE e AE); e
- Requisitos documentais e técnicos para o licenciamento inicial e obtenção de AFE e AE.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Boas Práticas: Organização do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária em serviços de saúde e interesse para saúde.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mHqEcokB2hI>. Acesso em: 7 mar. 2024.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Boas Práticas: Boas práticas no Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8YRI79CcVBo>. Acesso em: 7 mar. 2024.

OLIVEIRA, L.D.S. **Licenciamento de empresas junto ao Corpo de Bombeiros** / Leonardo Davi da Silva Oliveira. – Rio de Janeiro : Sebrae/RJ, 2021. Disponível em: <https://cbmerj.rj.gov.br/pdfs/cartilha-cbmerj-licenciamento.pdf>. Acesso em: 7 mar. 2024.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). **Nota Técnica do CBMERJ – NT 1-07: Atividades econômicas de baixo risco.** Disponível em: [https://cbmerj.rj.gov.br/notas\\_tecnicas/NT%201-07%20-%20Atividades%20econ%C3%B4micas%20de%20baixo%20risco%20-%202020.pdf](https://cbmerj.rj.gov.br/notas_tecnicas/NT%201-07%20-%20Atividades%20econ%C3%B4micas%20de%20baixo%20risco%20-%202020.pdf). Acesso em: 7 mar. 2024.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria "N" S/SUBVISA Nº 385,** de 16 de janeiro de 2019.

### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão da capacitação todos os participantes que obtiverem resultados satisfatórios nos processos avaliativos, quando for o caso, e a presença ou participação on-line.

## 2.1.46 Requisitos Técnicos Para a Importação e Distribuição de Produtos de Interesse à Saúde Sujeitos à Vigilância Sanitária

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Profissionais de saúde, administradores, arquitetos e engenheiros.

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 3 horas.

**Facilitador:** Wilenes Souza – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9003902414272274>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### Objetivos:

- Esclarecer as principais dúvidas das empresas quanto aos requisitos documentais e técnicos para o funcionamento dos estabelecimentos de comércio varejista, distribuição, importação e exportação de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, e fracionamento de insumos farmacêuticos;
- Discutir a importância da qualificação de fornecedores de produtos, prestadores de serviços e clientes para evitar a circulação de produtos irregulares e não conformes; e
- Discutir a importância do Sistema de Gestão da Qualidade em empresas que funcionam em simples escritório e realizam o comércio eletrônico.

### Resultados esperados:

Participantes aptos a compreender os requisitos de boas práticas para o funcionamento das atividades e contribuir para a regularidade nos negócios e circulação de produtos seguros e com qualidade.

### Conteúdo programático:

- Definição das atividades – distribuir e armazenar (uso próprio e para terceiros);
- Modalidade de Licença Sanitária e Código de Atividades Econômicas (CAE);
- Organização, administração e pessoal;
- Programas de capacitação;
- Segurança dos trabalhadores;
- Requisitos de áreas físicas de acordo com as atividades exercidas e categorias de produtos;
- Projeto Básico de Arquitetura;
- Terceirização de atividades e compartilhamento de áreas com outras empresas;
- Sistema da Gestão da Qualidade;

- Gestão documental e controles obrigatórios;
- Rastreabilidade de produtos e recolhimento; e
- Autoinspeção.

### **Bibliografia de apoio:**

CRF-SP. **Cartilha Distribuição e Transporte**. Disponível em: <https://www.crfsp.org.br/index.php/comissoes-assessoras/557-distribuicao-e-transporte/acoes/8251-cartilha-de-distribuicao-e-transporte.htm>. Acesso em: 14 mar. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ. **Calibração e Qualidade**. Disponível em: <https://www.crf-pr.org.br/midia-video/view/51/calibracao-e-qualidade>. Acesso em: 7 mar. 2024.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Boas Práticas: Boas práticas no Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8YRI79CcVBo>. Acesso em: 7 mar. 2024.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Perguntas e Respostas RDC 579/2021**. <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/produtos-para-a-saude/manuais/perguntas-e-respostas-rdc-579-de-2021.pdf>. Acesso em: 7 mar. 2024.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada – **RDC Nº 430**, de 8 de outubro de 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 579**, de 25 de novembro de 2021.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC Nº 653**, de 24 de março de 2022.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Webinar – **Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos**. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/educacaoepesquisa/webinar/medicamentos/arquivos/apresentacao-boas-praticas-de-distribuicao-armazenagem-e-transporte-de-medicamentos.pdf/view>. Acesso em: 7 mar. 2024.

### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## ■ 2.1.47 Riscos Sanitários em Serviços de Imagem - Módulo I e II

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Administrativos de serviços de imagem, técnicos em radiologia, tecnólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos, físicos médicos e estudantes (radiologia, técnicos em radiologia, medicina, enfermagem e de física médica).

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 8h, divididas em dois módulos de 4h.

**Facilitadores:** Leonardo Curvello de Castro – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7965233644474761>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde – CVS, Coordenação Geral Executiva – CGEX e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Conceituar e identificar os riscos sanitários nos serviços de imagem;
- Difundir conceitos de riscos em serviços de imagem agregado aos potenciais de danos à saúde do trabalhador e do paciente, assim como aos potenciais danos à integridade da imagem dos profissionais e/ou da instituição; e
- Dar acesso à informação sobre as necessidades da adoção do processo de gestão de risco nos serviços de imagem na forma sistêmica, contínua e adequada aos procedimentos de controle dos possíveis eventos adversos.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a observar indicadores críticos relacionados aos riscos sanitários nos serviços de imagem e, assim, possam ter uma participação consciente na ação de gestão dos riscos.

### **Conteúdo programático:**

#### **Módulo I:**

- A composição dos serviços de imagem e vulnerabilidades;
- Conceitos sobre riscos sanitários nos serviços de imagem; e
- Etapas do tratamento do risco sanitário.

#### **Módulo II:**

- Avaliação do risco de acordo com critérios adequados;
- Tratamento do Risco Sanitário;
- A adoção de metodologias de gestão de riscos em EAS;
- Caminhos para a gestão de riscos evidenciando etapas de tratamento;

- A necessidade da capacitação continuada do trabalhador em saúde; e
- A necessidade da realização das manutenções (preventivas e corretivas) dos equipamentos.

#### **Bibliografia de apoio:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 31000, de 28 de março de 2018. Gestão de Riscos – Diretrizes. Rio de Janeiro: 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 31010, de 04 de abril de 2012. Gestão de riscos – Técnicas para o processo de avaliação de riscos. Rio de Janeiro: [s.n.], 2012.

BARBOSA, P. F. T. et al. Unidade 03 – Risco Sanitário: Percepção, Avaliação, Gerenciamento e Comunicação. Fortaleza, CE: Universidade Federal do Ceará, 2015.

MARINHOS, A. M. C. P. et al. Módulo 3 – Risco sanitário, controle e monitoramento em vigilância sanitária. Brasília, DF: Escola Nacional de Administração Pública, 2017.

NAVARRO, M. V. T. Risco, radiodiagnóstico e vigilância sanitária. Salvador: EDUFBA, 2009.

#### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.48 Riscos Sanitários em Serviços de Odontologia**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Cirurgiões-dentistas, acadêmicos em odontologia, auxiliares em saúde bucal (ASB) e técnicos em saúde bucal (TSB).

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 3 horas.

**Facilitadores:** Cláudia Beatriz Freitas de Mattos Serodio – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7188507985047274>.

**Organização:** Coordenação Geral Executiva – CGEX e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

- Sensibilizar os profissionais quanto à relevância da adoção de medidas de controle e prevenção de riscos em odontologia;
- Propor uma revisão de práticas profissionais, disponibilizando conhecimentos acerca da legislação vigente.



### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a reconhecer como valor intrínseco as ações de controle e prevenção de riscos, promovendo a revisão de práticas profissionais relacionadas principalmente à biossegurança, de acordo com a legislação vigente.

### **Conteúdo programático:**

- Evolução da Vigilância Sanitária no Brasil;
- Licenciamento sanitário;
- Inspeção sanitária;
- Classificação dos estabelecimentos assistenciais de saúde odontológicos;
- Requisitos arquitetônicos de conforto e segurança;
- Prevenção da transmissão de infecções em odontologia;
- Gerenciamento de resíduos; e
- Proteção radiológica.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 63**, de 25 de novembro de 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 36**, de 25 de julho de 2013.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 611**, de 09 de março de 2022.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 222**, de 28 de março de 2018.

RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 45.585** de 27 de dezembro de 2018.

RIO DE JANEIRO. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. **Resolução SES nº 1.219** de 31 de julho de 2015.

### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## ■ 2.1.49 Riscos Sanitários nos Serviços Veterinários - Módulo I e II

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Administrativos de serviços de imagem veterinária, técnicos em radiologia, tecnólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, médicos, físicos médicos e estudantes (radiologia, técnicos em radiologia, medicina, enfermagem e de física médica).

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 8h, divididas em dois módulos de 4h.

**Facilitadores:** Leonardo Curvello de Castro – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7965233644474761>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Conceituar e identificar os riscos sanitários nos serviços veterinários;
- Difundir conceitos de riscos em serviços veterinários agregado aos potenciais de danos à saúde do trabalhador e do paciente, assim como aos potenciais danos à integridade da imagem dos profissionais e/ou da instituição;
- Dar acesso à informação sobre as necessidades da adoção do processo de gestão de risco nos serviços veterinários na forma sistêmica, contínua e adequada aos procedimentos de controle dos possíveis eventos adversos; e
- Apresentar as etapas de tratamento dos riscos nos serviços veterinários incluindo no processo de gestão de risco as contínuas necessidades de capacitação da equipe e realização das manutenções (preventivas e corretivas) dos equipamentos.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a adotar planos de gerenciamento de riscos sanitários, realizando busca ativa de possíveis "falhas ativas" e adotando medidas protetivas impedindo a evolução dos possíveis eventos.

### **Conteúdo programático:**

#### **Módulo I**

- A composição dos serviços de imagem e vulnerabilidades;
- Conceitos sobre riscos sanitários em serviços veterinários; e
- Etapas do tratamento do risco sanitário.

#### **Módulo II**

- Conceituar e identificar os riscos sanitários nos serviços veterinários;
- Conceitos de riscos em serviços veterinários – potenciais de danos à saúde do trabalhador, do público e do paciente;

- Processo de gestão de risco nos serviços veterinários na forma sistêmica, contínua e adequada dos procedimentos de controle dos possíveis eventos adversos;
- Etapas de tratamento de riscos sanitários nos serviços veterinários seguindo o processo de gestão de risco;
- A formação e/ou capacitação continuada da equipe;
- As manutenções (preventivas e corretivas) dos equipamentos; e
- As monitorações e registros dos procedimentos com base na gestão de riscos.

### **Bibliografia de apoio:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 31000, de 28 de março de 2018. Gestão de Riscos – Diretrizes. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 31010, de 04 de abril de 2012. Gestão de riscos – Técnicas para o processo de avaliação de riscos. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

BARBOSA, P. F. T. et al. Unidade 03 – Risco Sanitário: Percepção, Avaliação, Gerenciamento e Comunicação. Fortaleza, CE: Universidade Federal do Ceará, 2015.

MARINHOS, A. M. C. P.; COVEN, E. M.; GONDIM, G. M. M.; MARTINS, L.C.R.; BARBOSA, P. F. T. Módulo 3 – Risco sanitário, controle e monitoramento em vigilância sanitária. Brasília, DF: Escola Nacional de Administração Pública, 2017.

NAVARRO, M. V. T. Risco, radiodiagnóstico e vigilância sanitária. Salvador: EDUFBA, 2009.

### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.1.50 Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Responsáveis técnicos de serviços de alimentação.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitadora:** Kátia Dantas Figueiredo Mendes – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2340221123556871>.

**Organização:** Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária, Laboratório de Saúde Pública – LASP e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Compreender as informações nutricionais presentes nos rótulos dos alimentos; e

- Conhecer e discutir a nova rotulagem nutricional para os alimentos embalados.

**Resultados esperados:**

Profissionais aptos a aplicar conhecimentos da área de rotulagem nutricional de alimentos embalados, de acordo com as legislações brasileiras e realizar escolhas alimentares mais conscientes.

**Conteúdo programático:**

- Rotulagem nutricional dos alimentos embalados;
- Tabela de informação nutricional;
- Rotulagem nutricional frontal; e
- Alegações nutricionais.

**Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. **Lei nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 727**, de 1º de julho de 2002.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 429**, de 08 de outubro de 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Instrução Normativa nº 75**, de 08 de outubro de 2020.

**Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## ■ 2.1.51 Segurança do Paciente na Assistência e Atenção Farmacêutica

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Profissionais farmacêuticos que atuam nas unidades de Atenção Primária em Saúde no município do Rio de Janeiro.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 8h.

**Facilitador:** Carla Patricia Figueiredo Antunes de Souza – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5600265235191650>; Camilla Gonçalves de Barros de Azevedo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1046262133339108>; Giselle Mende Bezerra - Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9616615425060232>; Sônia Silva Ramirez – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8000614715429887>.

**Organização:** Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS, Superintendência de Atenção Primária – SAP/SUBPAV e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

**Objetivos:**

- Conhecer as bases legais sobre segurança do paciente na assistência à saúde;
- Instruir em relação à resistência antimicrobiana.

**Resultados esperados:**

Participantes aptos a atuar na realidade de saúde da população do município do Rio de Janeiro, capazes de conhecer e refletir criticamente tanto sobre os aspectos clínicos como epidemiológicos.

**Conteúdo programático:**

- Bases legais e conceituais;
- Programa Nacional de Segurança do Paciente;
- Eixos do Programa Nacional de Segurança do Paciente;
- Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde;
- Resistência antimicrobiana;
- Segurança do Paciente na atenção primária à saúde;
- Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde; e
- Plano Estadual de Segurança do Paciente.

**Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde-Monitoramento e Investigação de Eventos Adversos e Avaliação de Práticas de Segurança do Paciente.** Brasília, 2015.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (2016–2020).** Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente.** Brasília, 2014.

Marchon SG, Mendes Junior WV, Pavão ALB. **Características dos eventos adversos na atenção primária à saúde no Brasil.** Cad. Saúde Pública [online], 2015, vol.31, n.11, pp.2313–2330.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente** / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

**Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## ■ 2.1.52 Segurança do Paciente na Unidade de Alimentação e Nutrição

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Nutricionistas, acadêmicos de nutrição, enfermeiros e médicos.

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitadora:** Priscila Rodrigues de Jesus – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4505370791763209>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Conhecer a legislação vigente que regula a segurança do paciente na Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) de hospitais e clínicas com internações públicas e privadas;
- Subsidiar a implementação de normas e rotinas de segurança do paciente na UAN;
- Colaborar na elaboração de estratégias de avaliação e controle sistemático da segurança do paciente na UAN; e
- Contribuir para a definição de atribuições da equipe envolvida no processo da segurança do paciente.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a promover a melhoria das ações de segurança do paciente na UAN, em prol da qualidade e segurança da assistência à saúde.

### **Conteúdo programático:**

- Legislação sanitária;
- Definição de segurança do paciente;
- Comissão de segurança do paciente;
- Atividades internas para a promoção da segurança do paciente;
- Mecanismos de identificação do paciente e das dietas hospitalares;
- Normas, procedimentos e rotinas técnicas escritas e atualizadas de todos os processos de trabalho;
- Qualidade Nutricional e Segurança dos alimentos;
- Ambiente e Avaliação da Segurança do paciente em casos extremos; e
- Recursos humanos e suas atribuições.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 50**, de 21 de fevereiro de 2002.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 216**, de 15 de Setembro de 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 171**, de 4 de setembro de 2006.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 63**, de 25 de novembro de 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 529**, de 1º de abril de 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 1.377**, de 9 de julho de 2013.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 36**, de 25 de julho de 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 2.095**, de 24 de setembro de 2013.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 503**, de 27 de maio de 2021.

RIO DE JANEIRO. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro. **Decreto Rio nº 45.585**, de 27 de dezembro de 2018.

RIO DE JANEIRO. Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, IVISA-RIO. **Portaria "N" S/IVISA-RIO nº 002**, de 11 de novembro de 2020.

RIO DE JANEIRO. Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, IVISA-RIO. **Portaria "N" S/IVISA-RIO nº 86**, de 25 de maio de 2021.

### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## 2.1.53 Serviços Farmacêuticos na Prevenção e Tratamento das Doenças Transmissíveis

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Profissionais farmacêuticos que atuam nas unidades de Atenção Primária em Saúde no município do Rio de Janeiro.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 8h.

**Facilitador:** Carla Patricia Figueiredo Antunes de Souza – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5600265235191650>, Camilla Gonçalves de Barros de Azevedo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1046262133339108>; Giselle Mende Bezerra – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9616615425060232>, Sônia Silva Ramirez – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8000614715429887>.

**Organização:** Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS, Superintendência de Atenção Primária – SAP/SUBPAV e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### Objetivos:

- Capacitar os profissionais quanto aos esquemas terapêuticos na tuberculose, hanseníase e sífilis;
- Orientar quanto a prevenção da infecção pelo HIV;
- Apresentar os antirretrovirais disponíveis na rede; e
- Ampliar o conhecimento sobre interações medicamentosas no tratamento de doenças transmissíveis.

### Resultados esperados:

Participantes aptos a conhecer e refletir criticamente tanto sobre os aspectos clínicos como epidemiológicos, devendo agir como cidadãos e profissionais de saúde para mobilizar seu conhecimento específico visando participar ativamente no conjunto das equipes de saúde da sua unidade.

### Conteúdo programático:

- Esquema de medicamentos na Tuberculose, reações adversas e reintrodução droga a droga;
- Esquemas terapêuticos da Hanseníase;
- Antirretrovirais disponíveis na rede e interações medicamentosas;
- Promoção da saúde e prevenção da infecção pelo HIV: profilaxia pré-exposição (PrEP) e pós-exposição (PEP); e
- Tratamento da Sífilis.



### **Bibliografia de apoio:**

Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Saúde. **Guia rápido – Tuberculose: atenção primária à saúde: transmissíveis**. -- 2. ed. – Rio de Janeiro : Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2023. – (Série F. comunicação e educação em saúde).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022.

Rio de Janeiro. Prefeitura. Secretaria Municipal de Saúde Atenção primária à saúde. Transmissíveis. **Guia rápido – Infecção pelo HIV e AIDS** [versão profissional] / Prefeitura do município do Rio de Janeiro; coordenação Emanuelle Pereira de Oliveira Corrêa; [elaboração Gustavo Magalhães, Michael Schmidt Duncan]. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2022. -- (Série F. comunicação e educação em saúde).

Brasil. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 211 p.: il. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_clinico\\_atecao\\_integral\\_ist.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_atecao_integral_ist.pdf). Acesso em: 7 mar. 2024.

## ■ 2.2 CURSOS INTERNOS

Os cursos internos são uma estratégia de educação permanente para os profissionais do IVISA-Rio, com o objetivo de atualizar e aprofundar conhecimentos e compartilhar experiências profissionais.

Assim, no biênio 2024–2025, serão oferecidos um total de 17 cursos internos, sendo 3 na modalidade on-line e 14 presenciais. Os cursos terão duração de mínima de 4 horas e serão facilitados por técnicos do próprio IVISA-RIO e por convidados com comprovada experiência no setor, tendo a seguinte programação:

### ■ 2.2.1 Atualização das Metodologias do Ensaio da Pesquisa de *Listeria Monocytogenes*

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Funcionários do Laboratório de Saúde Pública do IVISA-Rio.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitadora:** Maria Carmela Kasnowski Holanda Duarte – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4784792242339859>.

**Organização:** Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária, Laboratório de Saúde Pública – LASP e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

- Compreender a importância da *Listeria monocytogenes* como microrganismo patogênico.
- Conhecer as etapas da análise conforme referências compendiais.
- Conhecer o perfil bioquímico da *Listeria monocytogenes*.

#### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a identificar as colônias bacterianas características nos meios seletivos e identificar o comportamento bioquímico de colônias sugestivas de *Listeria monocytogenes*.

#### **Conteúdo programático:**

- Panorama e importância da *Listeria monocytogenes*;
- Classificação taxonômica;
- Epidemiologia; e
- Metodologia.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n<sup>o</sup> 724, de 1<sup>o</sup> de julho de 2022.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Instrução Normativa – IN n<sup>o</sup> 161**, de 1<sup>o</sup> de julho de 2022.

FORSYTHE, S. J. **Microbiologia da segurança alimentar**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2008.

FRANCO, R. M. **Agentes etiológicos de doenças alimentares**. Niterói: Editora da UFF, 2012.

JAY, J. M. **Microbiologia de alimentos**. Trad. Eduardo Cesar Tondo [et al.]. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

SILVA, N. et al.. **Manual de Métodos de Análise Microbiológica de Alimentos e Água**. 5. ed. São Paulo: Blucher, 2017.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.2.2 Atualização em Legislação Sanitária de Produtos de Origem Animal**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Auditores Fiscais Sanitários da Coordenação de Inspeção Agropecuária do IVISA-Rio.

**Número de vagas:** 18 vagas.

**Carga horária:** 28h, divididas em sete módulos de 4 horas.

**Facilitador:** Ana Luísa Perrone Poerner – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9930625379574331>, Leticia dos Santos Cavalcanti – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8834991241740501>.

**Organização:** Coordenação de Inspeção Agropecuária – CIA e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Conhecer as legislações atualizadas e pertinentes aos produtos fabricados pelas indústrias registradas ou em processo de registro no SIM-RIO/POA.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a aplicar as legislações pertinentes nas inspeções de estabelecimentos industriais de produtos de origem animal.

### **Conteúdo programático:**

- Módulo I: Produtos Cárneos (hambúrguer, carne moída, linguiça e patê);
- Módulo II: Produtos Lácteos (queijo minas, queijo muçarela, ricota, bebida láctea, iogurte e leite);
- Módulo III: Pescados (pescado resfriado, pescado congelado, pescado salgado e pescado salgado seco);
- Módulo IV: Ovos;
- Módulo V: Produtos de Abelhas;
- Módulo VI: Produtos de Origem Animal com Inibidores; e
- Módulo VII: Pratos Prontos.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Instrução Normativa SDA N° 17**, de 29 de maio de 2018.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Portaria SIPA N° 5**, de 8 de novembro de 1988.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Portaria SDA/MAPA N°744**, de 25 de janeiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Portaria SDA/MAPA N°664**, de 30 de setembro de 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Instrução Normativa N° 6**, de 15 de fevereiro de 2001.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Portaria SDA n° 724**, de 23 de dezembro de 2022.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Instrução Normativa SDA N° 4**, de 31 de março de 2000.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Instrução Normativa SDA N° 21**, de 31 de julho de 2000.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Instrução Normativa SDA N° 22**, de 31 de julho de 2000.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Instrução Normativa N° 04**, de 01 de março de 2004.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Instrução Normativa SDA N° 01**, de 15 de janeiro de 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Portaria MAPA N° 146**, de 07 de março de 1996.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Portaria MAPA N° 352**, de 04 de setembro de 1997.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Portaria A SDA N° 747**, de 6 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Instrução Normativa Mapa N° 11**, de 20 de outubro de 2000.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.2.3 Atualização em Legislação Sanitária de Estabelecimentos Industriais de Produtos de Origem Animal**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Auditores Fiscais Sanitários da Coordenação de Inspeção Agropecuária do IVISA-Rio.

**Número de vagas:** 18 vagas.

**Carga horária:** 32h, divididas em oito módulos de 4 horas.

**Facilitador:** Ana Luísa Perrone Poerner – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9930625379574331>, Leticia dos Santos Cavalcanti – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8834991241740501>.

**Organização:** Coordenação de Inspeção Agropecuária – CIA e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Conhecer a legislação pertinente ao SIM-RIO/POA e as demais etapas do processo de registro de estabelecimentos e produtos de origem animal.

Resultados esperados:

- Participantes aptos a aplicar a legislação pertinente nas inspeções de estabelecimentos industriais de produtos de origem animal.

### **Conteúdo programático:**

- Módulo I: Registro de Estabelecimentos e Produtos no SIM/RIO-POA;
- Módulo II. Estabelecimentos Agroindustriais de Pequeno Porte;
- Módulo III: Combate Permanente à Clandestinidade, Permissões de Trânsito e Identidade Visual dos Carimbos de Inspeção – parte 1;
- Módulo IV: Combate Permanente à Clandestinidade, Permissões de Trânsito e Identidade Visual dos Carimbos de Inspeção – parte 2;
- Módulo V: Implantação dos Programas de Autocontrole (PAC's) e frequência de Verificação;
- Módulo VI: Rotina de Verificação Oficial dos PAC's e Supervisão;
- Módulo VII: Coleta de Amostras; e
- Módulo VIII: Bases para Inspeção.

**Bibliografia de apoio:**

RIO DE JANEIRO. **Portaria "N" S/SUBVISA 553**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Portaria "N" S/SUBVISA 554**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Portaria "N" S/SUBVISA 555**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Portaria "N" S/SUBVISA 556**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Portaria "N" S/SUBVISA 558**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Portaria "N" S/SUBVISA 559**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Portaria "N" S/SUBVISA 560**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Portaria "N" S/SUBVISA 561**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Portaria "N" S/SUBVISA 563**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Portaria "N" S/SUBVISA 564**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Portaria "N" S/SUBVISA 565**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Portaria "N" S/SUBVISA 566**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Portaria "N" S/SUBVISA 567**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Portaria "N" S/SUBVISA 568**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. **Portaria Nº 143**, de 23 de setembro de 2021.

**Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## 2.2.4 Campanha Antirrábica – Atualização para Coordenadores e Supervisores

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Coordenadores gerais e coordenadores locais que atuarão na campanha de vacinação antirrábica.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitador:** Vagner de Araújo Monteiro – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0562538607406123>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância de Zoonoses – CVZ. e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

**Objetivo:**

- Atualizar os conhecimentos acerca das boas práticas e processos de trabalho que fazem parte da campanha de vacinação antirrábica; e
- Apresentar e discutir os protocolos e procedimentos padrão, bem como suas atualizações, com vistas a constante qualificação de todos os processos.

**Resultados esperados:**

Profissionais aptos a coordenar e supervisionar as equipes de vacinadores na campanha de vacinação antirrábica, com a correta aplicação dos procedimentos padrão e das boas práticas em vacinação animal.

**Conteúdo programático:**

- Introdução.
- Apresentação dos resultados da última campanha de vacinação;
- Potencialidades e fragilidades nos processos de trabalho; e
- Apresentação de discussão dos Procedimentos Operacionais Padrão e suas atualizações.

**Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 222**, de 28 de março de 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Manual de rede de frio do Programa Nacional de Imunizações**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2013.

SÃO PAULO. **Manual Técnico do Instituto Pasteur: Vacinação contra raiva de cães e gatos**. São Paulo, SP: Instituto Pasteur, 1999.

**Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## 2.2.5 Como Proceder na Inspeção do Consumo, da Venda e da Propaganda de Fumígenos

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Auditores fiscais sanitários e agentes de inspeção do IVISA-Rio.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitador:** Larissa Lombardi Madeira da Fonseca – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8229971104994962>.

**Organização:** Coordenação de Fiscalização Sanitária – CFS, Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### Objetivos:

- Garantir o cumprimento das normas sanitárias nos estabelecimentos regulados para atividade econômica relacionada ao tabagismo;
- Atualizar sobre as proibições relacionadas ao consumo, propaganda e comércio de produtos fumígenos, derivados ou do tabaco, em estabelecimentos regulados na cidade do Rio de Janeiro.

### Resultados esperados:

Participantes aptos a exercer fiscalização no que tange a legislação de ambientes livres de fumo.

### Conteúdo programático:

- Legislação de ambientes livres de fumo – Lei Federal 9294/1996;
- Conceito de Ambiente de uso coletivo fechado – Decreto 2.018/1996;
- Exceções na legislação de ambiente livre de fumo – Portaria Interministerial MTE/MS;
- Sinalização dos estabelecimentos em ambientes coletivos fechados (Lei nº 5.517/2009), para proteger do fumo passivo: inclusive em camarotes, camarins, espaços vips e área para trabalhadores;
- Modelos de sinalização para ambientes livres de fumo no município do Rio de Janeiro;
- Legislação sobre comercialização e proibição da propaganda de tabaco em ponto de venda fixo – RDC ANVISA 840/2023;
- Legislação sobre Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs) – RDC 46/2009;
- Legislação sobre registro dos produtos fumígenos na ANVISA – RDC 559/2021; e
- Apresentação e discussão de casos concretos para ilustrar as irregularidades comuns.



### **Bibliografia de apoio:**

RIO DE JANEIRO. **Novos modelos de sinalização disponíveis no site do IVISA**. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/documents/4144698/7dc9cf96-b33c-4157-a758-e618b3b5724d>. Acesso em: 7 mar. 2024.

RIO DE JANEIRO. **Fique Legal ! Permissões e proibições sobre consumo, propaganda e comércio de produtos de tabaco no Rio** (cartilha). Disponível em: <https://www.rio.rj.gov.br/documents/4144698/47905a74-4e09-4dd9-8649-4714747c9e2c>. Acesso em: 7 mar. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 9.294**, de 15 de julho de 1996.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC Nº 840**, de 15 de dezembro de 2023.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC Nº 559**, de 30 de agosto de 2021.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC Nº 46**, de 28 de agosto de 2009.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Roteiro de Inspeção**. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/tabaco/fiscalizacao/arquivos/roteiro-inspecao>. Acesso em: 7 mar. 2024.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.2.6 Como Verificar a Regularidade de Produtos Durante a Inspeção**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Auditores fiscais sanitários das diversas coordenações técnicas do IVISA-Rio.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 3 horas.

**Facilitador:** Wilenes Souza – Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br/9003902414272274>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Compreender a relação entre controle de riscos e a regularização dos produtos;
- Identificar produtos irregulares durante a inspeção; e

- Compreender e adotar o fluxo de análise e de medidas administrativas no caso de produtos irregulares ou suspeitos.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a intervir de forma adequada durante as ações de inspeção sanitária, para a retirada de produtos irregulares do mercado, assim como para a adequação dos estabelecimentos que utilizam ou comercializam produtos sujeitos ao controle sanitário.

### **Conteúdo programático:**

- Relação entre controle de riscos e a regularização dos produtos;
- Categorias de produtos sujeitos ao controle sanitário;
- Como identificar a regularidade dos produtos durante a inspeção;
- Autorização para uso de produtos importados;
- Restrição de uso e comércio;
- Exemplos de produtos verificados durante a inspeção em estabelecimentos de estética, de assistência à saúde, consultórios e comércio:
  - ❖ Utilizados na prestação de serviços;
  - ❖ Destinados ao comércio e de uso interno; e
  - ❖ Fluxo de análise e de medidas administrativas no caso de produtos irregulares ou suspeitos.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Acesso à Informação. Perguntas Frequentes. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/perguntasfrequentas>. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Consultas. Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/>. Acesso em: 18 jan. 2023.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Importação de produtos**. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/paf/importacao/importacao-de-produtos>. Acesso em: 18 jan. 2023.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Regularização de produtos e serviços**. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao>. Acesso em: 18 jan. 2023.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Uso e Reprocessamento de Produtos em Serviços de Estética**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dbJkigu0Pig>. Acesso em: 18 jan. 2023.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## 2.2.7 Curso de Atualização Sobre Bem-Estar Animal no Âmbito do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) IVISA-Rio

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Profissionais do IVISA-Rio que atuam no laboratório de zoonoses ou sejam participantes da CEUA IVISA-Rio.

**Número de vagas:** 15 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitadoras:** Ana Carolina Nunes de Moraes – Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br/3404772818761703>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância de Zoonoses – CVZ e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### Objetivos:

- Aprimorar os conhecimentos sobre bem-estar de animais de laboratório.

### Resultados esperados:

Participantes aptos a atuar de forma ética e responsável, de acordo com o que preconiza as legislações relacionadas ao bem-estar animal.

### Conteúdo programático:

- Introdução sobre bem-estar animal;
- Instalação animal, barreiras sanitárias e biossegurança; e
- Legislações sobre bem-estar animal.

### Bibliografia de apoio:

BRASIL. **Resolução CONCEA/MCTI Nº 49**, DE 7 DE MAIO DE 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-concea/mcti-n-49-de-7-de-maio-de-2021-318712950>. Acesso em: 7 mar. 2024.

BRASIL. **Manual de Responsabilidade Técnica de Biotérios. Manual de Orientação do Responsável técnico-sanitário em estabelecimentos que criem ou utilizem animais em atividades de ensino ou pesquisa científica**. Disponível em: <https://www.cfmv.gov.br/manual-de-responsabilidade-tecnica-de-bioterios/comunicacao/publicacoes/2022/11/09/#1>. Acesso em: 7 mar. 2024.

### Declaração de conclusão de curso:

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## 2.2.8 Atualização de Facilitadores para o Curso de Boas Práticas em Manipulação de Alimentos

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Facilitadores do curso de manipulação de alimentos do IVISA-Rio.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 3 horas.

**Facilitadoras:** Patricia Afonso Maia – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0505768119264958>; Patrícia Maria de Sousa Rocca – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0345539351722342>; Ana Lúcia de Moraes Barros – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7470053021431302>.

**Organização:** Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### Objetivos:

- Conhecer os principais aspectos teórico-metodológicos do curso, a saber: os objetivos, a finalidade, a metodologia e o conteúdo do curso – Doenças Transmitidas por Alimentos;
- Compreender a contaminação dos alimentos; boas práticas de manipulação de alimentos; procedimentos operacionais padronizados; e biossegurança;
- Compreender a importância dos facilitadores na transmissão do saber e sua relação com os participantes do curso;
- Compreender a Lei 1.662/91; e
- Apropriar-se dos aspectos operacionais do curso.

### Resultados esperados:

Participantes aptos a ministrar o Curso Noções de Higiene e Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, a fim de que os conteúdos sejam repassados de forma simples e acessível aos manipuladores de alimentos de diversas modalidades dos serviços de alimentação.

### Conteúdo programático:

- Medidas de proteção à vida;
- Modelo teórico-prático do curso de manipulação de alimentos do IVISA-RIO: objetivos, finalidade, metodologia e conteúdo do curso – Doenças Transmitidas por Alimentos;
- contaminação dos alimentos; boas práticas de manipulação de alimentos; procedimentos operacionais padronizados; e biossegurança;
- Conceitos centrais para a manipulação de alimentos; e
- Instrumentos operacionais.

### **Bibliografia de apoio:**

FAJERSZTAJN, L.; SALDIVA, PHN; VERAS, M.; **Como as cidades podem favorecer ou dificultar a promoção da saúde de seus moradores?** Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. Data Rio.

KEINERT, MM; VITTE, CCS. **Qualidade de vida, planejamento e gestão urbana: discussões teórico-metodológicas.** Bertrand Brasil: 2009.

### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.2.9 Inspeção Sanitária em Atividades de Embelezamento-Estética/ Tatuagem/Salões/Academia**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Auditores fiscais sanitários da Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde – CVS.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitador:** Márcia Melo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0480574507793595>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde (CVS) e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária (CGIPE).

### **Objetivo:**

- Receber informações sobre os regramentos sanitários relacionados à atividade.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a realizar as inspeções sanitárias conforme os regramentos sanitários específicos das atividades, além de procedimentos realizados pelos profissionais de acordo com a função e o parque tecnológico utilizado.

### **Conteúdo programático:**

- Exposição do conceito da atividade;
- Regramento sanitário da atividade;
- Estrutura física e condições dos ambientes necessários da atividade;
- Procedimentos Operacionais Padronizados sobre a atividade;
- Documentações necessárias para o funcionamento da atividade; e
- Recursos humanos qualificados para a atividade.

**Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N° 32**. Brasília, 2005.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC 15/2012**. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde**. Brasília, 1994

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC nº 56/2009**.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.592** de 18 de janeiro de 2012.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota Técnica nº 2/2024/SEI/GGTES/DIRE3/ANVISA**.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Lei Municipal nº 5599** de 25 de junho de 2013.

BRASIL. **Lei nº 13.643**, de 03 de abril de 2018.

**Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## ■ 2.2.10 Inspeção Sanitária em Atividades de Ótica

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Auditores fiscais sanitários, Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde – CVS.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitador:** Marcia Melo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0480574507793595>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde (CVS) e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária (CGIPE).

**Objetivos:**

- Receber informações sobre os regramentos sanitários relacionados à atividade

**Resultados esperados:**

Participantes aptos a realizar inspeções sanitárias de acordo com o regramento sanitário pertinente à atividade.

**Conteúdo programático:**

- Exposição do conceito da atividade;
- Regramento sanitário da atividade;
- Estrutura física e condições dos ambientes necessários da atividade;
- Documentações necessárias para o funcionamento da atividade; e
- Recursos humanos qualificados para a atividade.

**Bibliografia de apoio:**

BRASIL. **Decreto Federal N° 24.492**, de 28 de junho de 1934.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). **Decreto Estadual N° 1754**, de 14 de março de 1978.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Lei Municipal N° 5430**, de 05 de junho de 2012.

BRASIL. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental N° 131/2021** – STF (Ministro Gilmar Mendes) acolhe recurso e afasta restrições à atuação de optometristas com formação superior.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). **Ofício Circular SES/SUPVS n° 160**, de 01 de dezembro de 2023.

**Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## ■ 2.2.11 Inspeção Sanitária em Atividades de Terapia Antineoplásica

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Auditores fiscais sanitários da Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde – CVS do IVISA-Rio

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitador:** Marcia Melo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0480574507793595> e Convidada: Dayse Carvalho-SES/SVS/SUVISA (Vigilância Sanitária-RJ).

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde (CVS) e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária (CGIPE).

**Objetivos:**

- Realizar inspeções sanitárias de acordo com o regramento sanitário pertinente à atividade.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a realizar as inspeções sanitárias conforme os regramentos sanitários específicos.

### **Conteúdo programático:**

- Exposição do conceito da atividade;
- Regulamento sanitário da atividade;
- Estrutura física e condições dos ambientes necessários da atividade, de acordo com os procedimentos executados, principalmente em ambientes comerciais em prédios, inclusive para os resíduos químicos;
- Procedimentos Operacionais Padronizados sobre a atividade;
- Documentações necessárias para o funcionamento da atividade; e
- Recursos humanos qualificados para a atividade.

### **Bibliografia de apoio:**

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Decreto Rio N°45.585**, de 27 de dezembro de 2018.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria "N" S/SUBVISA N° 385/19**.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC N° 63**, 23 de novembro de 2011. Brasília.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N° 32**. Brasília, 2005

BRASIL. Ministério da Saúde. **Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde**. Brasília, 1994

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC N° 220**, de 21 de setembro de 2004.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 569**, de 19 de fevereiro de 2018.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC N° 50**, de 21 de fevereiro de 2002.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC N° 222**, de 28 de março de 2018.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC N° 36**, de 25 de julho de 2013.

### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.



## 2.2.12 Inspeção Sanitária nos Segmentos de Embelezamento/ Tatuagem/Piercing em Grandes Eventos

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Auditores fiscais sanitários das diversas coordenações técnicas do IVISA-Rio.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 3h.

**Facilitadoras:** Ana Luisa Quadros dos Santos Mauro – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9266851131111922>.

**Organização:** Coordenação Geral Executiva – CGEX e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### Objetivos:

- Conhecimento das legislações específicas sobre biossegurança para as atividades de embelezamento/tatuagem/piercing;
- Compreensão da importância da aplicação das mesmas na atividade realizada pelos expositores em eventos de massa; e
- Capacitação nas atividades do segmento em função das normas sanitárias específicas, com foco na identificação de não conformidades.

### Resultados esperados:

Participantes aptos a realizar inspeções em eventos em relação ao cumprimento de orientações técnicas e boas práticas para as atividades de estética, sabendo reconhecer se o profissional que oferece o serviço desenvolve suas atividades com segurança, minimizando riscos e possíveis danos à saúde dos profissionais e clientes.

### Conteúdo programático:

- Conceito de risco em eventos de massa nas atividades de embelezamento/tatuagem/piercing: risco aos trabalhadores – ergonômicos, biológicos, exposição à substâncias tóxicas, extremos de temperaturas e estresse; e riscos aos clientes – biológicos, químicos, acidentes perfuro cortantes;
- Estrutura e organização dos serviços que compõem o stand de embelezamento, tatuagem e piercing;
- Noções básicas de boas práticas para os profissionais: higienização pessoal, uso do uniforme, redução de adornos, caderneta de vacinação e uso de equipamentos de proteção individual (EPI);
- Produtos e equipamentos utilizados: classificação, informações obrigatórias no rótulo (modo de uso, especificidade, compatibilidade, validade, composição e registro ANVISA/MS); e
- Procedimento de limpeza e desinfecção de pentes, escovas e toalhas.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC nº 63**, de 23 de novembro de 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC nº 36**, de 25 de julho de 2013.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC nº 222**, de 28 de março de 2018.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Decreto nº 45.585**, de 27 de dezembro de 2018.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.2.13 Introdução ao Manejo dos Resíduos Sólidos e dos Resíduos de Serviços de Saúde**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Auditores Fiscais Sanitários das diversas coordenações técnicas do IVISA-Rio.

**Número de vagas:** 20 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitadores:** Leonardo Nascimento Cerqueira – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9944493249252893>, Marcelo Salek – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3833095661649546>, Raimundo Glauco Amorim Celestino Teixeira Junior – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7569120316079747>.

**Organização:** Coordenação de Engenharia Sanitária – CES e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivo:**

- Fornecer aos participantes as ferramentas teóricas sobre o assunto e apresentar casos concretos para consolidar os temas abordados.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a reconhecer relevância do assunto bem como domínio dos temas tratados no curso.

### **Conteúdo programático:**

- Resíduos sólidos; e
- Resíduos de serviços de saúde.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC Nº 216**, 15 de setembro de 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC Nº 222**, de 28 de março de 2018.

BRASIL. **Lei Nº 12.305**, de 2 de agosto de 2010.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Normas da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB** do Município do Rio de Janeiro.

### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.2.14 Orientações Técnicas e Boas Práticas Sanitárias em Serviços de Endoscopia**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Auditores fiscais sanitários da Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde – CVS, residentes e estagiários da área da saúde do IVISA-Rio.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitador:** Marcia Melo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0480574507793595>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde (CVS) e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária (CGIPE).

### **Objetivos:**

- Conhecer sobre os requisitos de funcionamento para os serviços de endoscopia;
- Conhecer as normas sanitárias relacionadas aos serviços de endoscopia; e
- Conhecer sobre as boas práticas em serviços de saúde (endoscopia).

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a realizar inspeções sanitárias de acordo com o regramento sanitário pertinente à atividade.

### **Conteúdo programático:**

- Orientações sobre Licenciamento Sanitário e Legislações específicas e aplicadas ao Serviço de Endoscopia;

- Medidas de proteção à Segurança e à Saúde de Trabalhador; e
- Normas sanitárias e boas práticas em serviços de Endoscopia, com abordagem sobre estrutura física, equipamentos, insumos, processamento de artigos e superfícies e Biossegurança.

#### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC N° 63**, de 23 de novembro de 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC N° 06**, de 01 de março de 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N° 32**, de 22 de outubro de 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC N° 15**, de 15 de março de 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde**. Brasília, 1994.

#### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.2.15 Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Nutricionistas, médicos veterinários e técnicos de laboratório do IVISA-RIO.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 4 horas.

**Facilitadores:** Kátia Dantas Figueiredo Mendes – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2340221123556871>.

**Organização:** Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária, Laboratório de Saúde Pública – LASP e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

- Compreender as informações nutricionais presentes nos rótulos dos alimentos; e
- Conhecer e discutir a nova rotulagem nutricional para os alimentos embalados.

**Resultados esperados:**

Profissionais aptos a aplicar conhecimentos da área de rotulagem nutricional de alimentos embalados, de acordo com as legislações brasileiras e realizar escolhas alimentares mais conscientes.

**Conteúdo programático:**

- Rotulagem nutricional dos alimentos embalados;
- Tabela de informação nutricional;
- Rotulagem nutricional frontal; e
- Alegações nutricionais.

**Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. **Lei nº 8.078**, de 11 de setembro de 1990.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC nº 727**, de 1º de julho de 2002.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC nº 429**, de 08 de outubro de 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Instrução Normativa nº 75**, de 08 de outubro de 2020.

**Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **2.2.16 Treinamento Teórico-Prático em Coleta de Amostras de Alimentos para Análises Microbiológicas.**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Coletores de Alimentos do Laboratório Municipal de Saúde Pública do IVISA-Rio.

**Número de vagas:** 20 vagas.

**Carga horária:** 12 horas, divididas em dois módulos – Módulo I com carga horária de 4h e Módulo II com carga horária de 8h.

**Facilitador:** Pedro Campinho Belsito – Médico veterinário – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9823731969746055>.

**Organização:** Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária, Laboratório de Saúde Pública – LASP e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

## Objetivos:

- Estabelecer critérios técnicos para coleta, acondicionamento, transporte, recepção e destinação de amostras de alimentos;
- Compreender sobre a base legal vigente acerca do serviço de coleta e padrões microbiológicos dos alimentos; e
- Vivenciar etapas do serviço posteriores a coleta: recepção, cadastro, enquadramento e preparo das amostras para análises microbiológicas de alimentos.

## Resultados esperados:

Participantes aptos a desenvolver critérios técnicos de coleta de amostras em serviços de alimentação.

## Conteúdo programático:

### Módulo I – Aula teórica expositiva (4h)

- Critérios Técnicos para coleta, acondicionamento, transporte, recepção e destinação de amostras;
- Base legal acerca do serviço de coleta; e
- Padrões microbiológicos dos alimentos.

### Módulo II – Acompanhamento prático (8h)

- Coleta, acondicionamento e transporte de amostra; e
- Recepção, cadastro de amostras e visita guiada ao Setor de Microbiologia de Alimentos.

## Bibliografia de apoio:

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Decreto Rio Nº 45.585**, de 27 de dezembro de 2018.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC nº. 216/2004**.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Coleta, acondicionamento, transporte, recepção e destinação de amostras para análises laboratoriais no âmbito do SNVS Guia nº 19/2019** – versão 3, de 06 de janeiro de 2022.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC Nº 724/2022**.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Instrumento Normativo Nº 161/2022**.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC nº 512**, de 27 de maio de 2021.

## Declaração de conclusão do curso:

Farão jus a certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencheram a lista de presença fornecido durante a realização da capacitação.

## **2.2.17 Workshop de Microscopia de Alimentos - Projeto de Cooperação Técnica entre a Faculdade de Farmácia (Laboratório de Farmacobotânica) e o Laboratório Municipal de Saúde Pública (LASP/IVISA-RIO)**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Analistas e Técnicos de Laboratório do Setor de Microscopia do LASP/IVISA-Rio.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 6 horas.

**Facilitador:** André Guimarães – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2463958807139401>.

**Organização:** Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária, Laboratório de Saúde Pública – LASP e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Analisar a morfologia e anatomia de amostras vegetais coletadas pela fiscalização de alimentos;
- Analisar a histoquímica de amostras vegetais;
- Identificar, detalhar e catalogar as características diagnósticas de contaminantes de origem animal com risco à saúde humana;
- Otimizar e validar procedimentos operacionais padrão preparativos de amostras para análise de alimentos; e
- Otimizar e validar procedimentos operacionais padrão para análise microscópica de alimentos.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a utilizar o conhecimento advindo do curso em seus processos de trabalho, contribuindo para o seu aprimoramento profissional.

### **Conteúdo programático:**

- Identificação de amidos;
- Diferenciação de pêlos de animais;
- Identificação de insetos;
- Célula vegetal, parede celular e inclusão celular; e
- Histologia vegetal.

### **Bibliografia de apoio:**

BISSING, D. R. **Haupt's gelatin adhesive mixed with formalin for affixing paraffin section to slides**. Stain Technology, v. 49, p. 116–117. 1974.

BUKATSCH, F. **Bemerkugen zur Doppelfärrbung Astrablau-Safranin**. Mikrokosmos, v. 61, p. 255. 1972.

CLARK, G. **Staining Procedures**. 4. ed. Baltimore: Williams & Wilkins, 1981. 512 p.

FRANKLIN, G. L. **Preparation of thin sections of synthetic resins and wood-resin composites, and a new macerating method for wood**. Nature, v. 155, p. 51, 1945.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ. **Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz: Métodos Químicos e Físico Químicos para análise de Alimentos**. v. 1, 3 edição. São Paulo: IMESP, 2008.

JENSEN, W. A. **Botanical histochemistry**. San Francisco : H. H. Freeman and Co., 1942. 408 p.

JOHANSEN, D. A. **Plant microtechnique**. New York: McGraw-Hill Book Co. 1940. 523 p.

JUDD, W. S.; CAMPBELL, C. S.; KELLOGG, E. A.; STEVENS, P.F.; DONOGHUE, M. J. **Sistemática Vegetal, um enfoque filogenético**. Porto Alegre: ArtMed Editora S.A., 2009, p.416-418.

KARNOVSKY, M. J. A. **A formaldehyde-glutaraldehyde fixative of high osmolality for use in electron microscopy**. The Journal of Cell Biology, v. 27, p. 137-138. 1965.

KRAUS, J. E.; ARDUIN, M. **Manual básico de métodos em morfologia vegetal**. Seropédica, RJ: EDUR, 1997. 198 p.

LARSON, K. C.; WHITHAM, T. G. 1991. **Manipulation of food resources by a gall forming aphid: the physiology of sink-source interaction**. Oecologia, 88: 15-21.

LARSON, K. C.; WHITHAM, T. G. 1997. **Competition between gall aphids and natural plant sinks: plant architecture affects resistance to galling**. Oecologia, 109: 575-582.

LEE, M.H. et al. **EBV DNA polymerase inhibition of tannins from Eugenia uniflora**. Cancer Letters, v. 154, n. 7, 2000.

LING-LEE, M.; ASHFORD, A. E.; CHILVERS, G. A. **A histochemical study of polysaccharide distribution in eucalypt mycorrhizas**. New Phytology, v. 78, p. 329-335. 1977.

MACLEAN, R. C.; IVIMEY-COOK, W. R. **Textbook of practical botany**. 5. ed. London : Longmans, Greenands Co., 1952. 476 p.

PEARSE, A. G. E. **Histochemistry: theoretical and applied**. London : Churchill Livigstone, 1968. v. 1.

SASS, J. S. **Botanical microtechnique**. 2. ed. Ames: Press Building, 1951. 228.

WHITTIER; D. P.; PETERSON, R. L. **The cuticle on Psilotum gametophytes**. Canadian Journal of Botany, v. 73, p. 1283-1288. 1995.

ZHANG, X. C.; O'NEIL, S. D. **Ovary and gametophyte development are coordinately regulated by auxin and ethylene following pollination**. The Plant Cell, v. 5, p. 403- 418. 1993.

#### **Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus a certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencheram a lista de presença fornecido durante a realização da capacitação.



## 3. PALESTRAS

---

### 3.1 PALESTRAS EXTERNAS

As palestras externas se propõem a apresentar, de forma objetiva, conhecimentos de interesse dos profissionais da saúde e demais profissionais que atuam em atividades relacionadas à vigilância sanitária, atualizando conceitos e/ou incentivando boas práticas.

Em 2024–2025, serão ofertadas 24 palestras externas, sendo 22 na modalidade on-line e 2 presenciais, com duração de 2 horas, facilitadas por técnicos do próprio IVISA-RIO, conforme programação a seguir:

#### 3.1.1 Animais de Companhia Suspeitos de Raiva - Orientações aos Médicos Veterinários

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Médicos veterinários.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadoras:** Juliana Oaskis – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8790727819700717> e Juliana Macedo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5682486010061690>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância de Zoonoses – CVZ e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

**Objetivos:**

Orientar aos profissionais médicos veterinários como identificar, abordar e notificar um caso de suspeita de raiva em animais de companhia.

**Resultados esperados:**

Participantes aptos a aplicar as condutas adequadas frente a um caso suspeito de raiva.

**Conteúdo programático:**

- Saúde Única;
- Aspectos gerais sobre o vírus da raiva;
- Transmissão;
- Período de incubação e transmissibilidade;

- Animais envolvidos;
- Sinais e sintomas clínicos;
- Diagnóstico laboratorial;
- Epidemiologia da raiva no Brasil e Rio de Janeiro;
- Monitoramento da raiva no município do Rio de Janeiro;
- Procedimentos a serem adotados diante de um cão ou gato com suspeita de raiva;
- Casos clínicos e abordagens; e
- Vigilância e prevenção.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria N° 782**, de 15 de março de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais** – Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Diagnóstico Laboratorial da Raiva** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Vigilância em saúde no Brasil 2003- 2019: da criação da Secretaria de Vigilância em Saúde aos dias atuais**. Bol Epidemiol [Internet]. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica N° 19/2012** – CGDT/DEVEP/SVS/MS.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Informativa N° 13/2019** – CGDT-DEVIT-SVS-MS.

### **Declaração de participação:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

### 3.1.2 Boas Práticas em Serviços de Harmonização Orofacial

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Cirurgiões dentistas, farmacêuticos e biomédicos que atuam com procedimentos estéticos faciais e corporais.

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitador:** Andreia Perlingeiro – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8929485645842086>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### Objetivos:

- Assimilar informações sobre os principais correlatos utilizados em procedimentos faciais e corporais e suas formas de armazenamento, a fim de adotarem boas práticas em seus estabelecimentos assistenciais de saúde; e
- Auxiliar a implementação de protocolos e estratégias organizacionais que nortearão os alunos a fim de reduzir riscos e de danos desnecessários aos pacientes.

#### Resultados esperados:

Participantes aptos a realizar a revisão de processos com foco principal no paciente assim como o aprimoramento das infraestruturas e identificação dos riscos proporcionando o desenvolvimento de uma cultura voltada para a segurança e qualidade nos atendimentos.

#### Conteúdo programático:

- Harmonização Orofacial (HOF) – conceito, breve histórico e principais legislações;
- Segurança do paciente aplicada à especialidade;
- Evolução dos correlatos; e
- Boas práticas nos estabelecimentos de HOF.

#### Bibliografia de apoio:

PERLINGEIRO, A. **Esculpindo Faces: Ciência & arte na Harmonização Orofacial**. Editora Napoleão. 1 ed.2020. ISBN 9788548000805

PERLINGEIRO, A. **Esculpindo Faces Bioestimuladores**. Ed. Napoleão. 1 ed. 2022 . ISBN 9786588546857

PERLINGEIRO, A. **Esculpindo Faces Emagrecedores**. Ed. Napoleão. 1 ed. 2023

PERLINGEIRO, A. **Gestão aplicada à qualidade e segurança do paciente em Harmonização Orofacial**. Rev. Must Reviews, Vol. 04 ISSN 2644–2450, Library of Congress – Washington DC, 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Resolução CFO N° 198**, de 20 de janeiro de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Resolução CFO N° 230**, de 14 de agosto de 2020.

**Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

### **3.1.3 Esporotricose Felina: Principais Aspectos Clínicos, Diagnósticos e Terapêuticos**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Médico veterinário.

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitador:** André Felipe Pedrazzi Chacon – Currículo Lattes disponível em: Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0555232183128997>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância de Zoonoses – CVZ e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

**Objetivos:**

- Compreender a situação epidemiológica da esporotricose felina com foco no âmbito do município do Rio de Janeiro;
- Compreender os aspectos terapêuticos da doença, medicamentos e protocolos utilizados para o tratamento dos animais; e
- Conhecer os estudos atuais realizados e seus resultados.

**Resultados esperados:**

Profissionais aptos a conhecer sobre a epidemiologia e evolução clínica da esporotricose felina, e melhor compreender as opções disponíveis para o tratamento dos animais acometidos pela doença.

**Conteúdo programático:**

- Introdução;
- Etiologia;
- Transmissão;
- Situação epidemiológica;
- Aspectos clínicos;

- Diagnóstico;
- Tratamento;
- Desafios encontrados; e
- Situação atual: estudos, artigos e avanços.

#### **Bibliografia de apoio:**

GREMIÃO, I. D. F. et al. **Advances and challenges in the management of feline sporotrichosis**. Revista Iberoamericana de Micología, 2022.

GREMIÃO, I. D. F. et al. **Geographic Expansion of Sporotrichosis, Brazil**. Emerging Infectious Diseases, v. 26, n. 3, p. 621, 2020.

GREMIÃO, I. D. F. et al. **Guideline for the management of feline sporotrichosis caused by Sporothrix brasiliensis and literature revision**. Brazilian Journal of Microbiology, v. 52, n. 1, p. 107-124, 2021.

RODRIGUES A. M. et al. **The threat of emerging and re-emerging pathogenic Sporothrix species**. Mycopathologia, v. 185, n. 5, p. 813-842, 2020.

#### **Declaração de participação:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

### **3.1.4 Higienização de Ambientes em Serviços de Diálise**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Gestores, encarregados de equipe e auxiliares de serviços gerais de serviços de diálise.

**Número de vagas:** 50 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadora:** Joyce Vasconcellos – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0578728372479540>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

- Relacionar os aspectos inerentes à limpeza ambiental com a prevenção das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) em serviços de diálise;
- Apresentar os conceitos básicos de limpeza e desinfecção de ambientes, e a classificação de risco das áreas em serviços de saúde; e

- Elucidar os fatores de risco à contaminação ambiental nos serviços de diálise e as estratégias para prevenção das IRAS.

#### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a desenvolver melhorias nas ações de higienização do ambiente hospitalar, em prol da qualidade e segurança da assistência à saúde.

#### **Conteúdo programático:**

- Fatores de risco ambiental inerentes à contaminação;
- Conceitos básicos (IRAS, limpeza e desinfecção);
- Classificação de risco das áreas em serviços de saúde;
- Equipamentos de Proteção Individual; e
- Estratégias para o monitoramento da limpeza.

#### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies**. Brasília, 2012.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Saúde. **Melhores Práticas para Higiene e Limpeza em Ambiente Hospitalar**. São Paulo: [s.n.], 2019.

PORTAL CONASS. **Ambiente de Práticas Inovadoras: Manual de Higienização e Limpeza**. Página inicial. Disponível em <https://www.conass.org.br/liacc/wp-content/uploads/2015/02/MANUAL-DE-HIGIENIZACAO-E-LIMPEZA.pdf>. Acesso em: 7 mar. 2024.

#### **Declaração de participação:**

Farão jus a certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencheram a lista de presença fornecido durante a realização da capacitação.

### **3.1.5 Higiene e Sanitização nos Ambientes de Fabricação e Manipulação de Produtos de Origem Animal**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Responsáveis técnicos, gerentes e responsáveis pelos estabelecimentos com autosserviço ou agroindústrias de pequeno porte.

**Número de vagas:** 50 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadoras:** Leticia dos Santos Cavalcanti – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8834991241740501> e Renata Barbosa da Fonseca e Albuquerque – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4691733115431400>.

**Organização:** Coordenação de Inspeção Agropecuária – CIA e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária -CGIPE.

**Objetivos:**

- Conhecer os aspectos e as técnicas de higienização de ambientes, equipamentos e utensílios;
- Entender e implantar programas e procedimentos de higienização; e
- Verificar o monitoramento das ações implementadas que garantam a inocuidade do alimento a fim de que chegue ao consumidor com a qualidade e segurança requeridas.

**Resultados esperados:**

Participantes aptos a executar e monitorar programas de higienização eficazes.

**Conteúdo programático:**

- Contaminações microbiológicas: perigos das Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA);
- Legislações e normatizações vigentes aplicáveis ao controle de contaminantes;
- Principais tipos de sujidades;
- Química dos detergentes e sanificantes e métodos de ação e eficácia sobre tipos de contaminantes; e
- Limpeza das superfícies (higienização):
- Etapas das operações de limpeza;
- Função dos detergentes utilizados na remoção dos resíduos; e
- Fatores que afetam o desempenho da solução de detergente aplicada na superfície.

**Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC Nº 275**, de 21 de outubro de 2002.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC Nº 14**, de 28 de fevereiro de 2007.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC Nº 216**, de 15 de setembro de 2004.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DO RIO DE JANEIRO. **Cartilha sobre Higienização e Sanitização de Alimentos do Produtor ao Consumidor**. Disponível em: <http://ct.crq3.org.br/2020/06/02/cartilha-sobre-higienizacao-e-sanitizacao-de-alimentos/>. Acesso em: 7 mar. 2024.

**Declaração de conclusão do curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

### 3.1.6 Leishmaniose Visceral Canina: Orientações aos Médicos Veterinários no Rio de Janeiro

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Médicos veterinários.

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitador:** Marco Antonio Senise – Currículo lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2263256282173937>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância de Zoonoses – CVZ e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

- Discursar sobre a situação epidemiológica da Leishmaniose Visceral Canina no âmbito do município do Rio de Janeiro;
- Orientar o correto preenchimento da notificação dos casos de Leishmaniose Visceral Canina atendidos no município do Rio de Janeiro; e
- Apresentar as ações realizadas pelas equipes técnicas do S/IVISA-RIO/CVZ/CCZ nas investigações epidemiológicas dos casos positivos de Leishmaniose Visceral Canina, no município do Rio de Janeiro.

#### **Resultados esperados:**

Profissionais aptos a aprimorar seus processos de trabalho com possibilidades de aperfeiçoar medidas de controle e investigação da Leishmaniose visceral canina.

#### **Conteúdo programático:**

- Introdução;
- Etiologia;
- Transmissão;
- Ciclo de vida do agente etiológico;
- Ações do IVISA-RIO;
- Diagnóstico;
- Notificação;
- Panorama epidemiológico atual da Leishmaniose Visceral Canina;
- Bases Legais; e
- Mapeamento dos casos de Leishmaniose Visceral Canina.



### **Bibliografia de apoio:**

RIO DE JANEIRO. **Nota Técnica S/SUBVISA N° 01/2019** – Leishmaniose Visceral no Município do Rio de Janeiro.

RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Saúde. **Resolução SMS N° 3.784**, de 21 de agosto de 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica Conjunta N° 001/2016** MAPA/MS.

BRASIL. **Portaria Interministerial N°1.426**, de 11 de julho de 2008.

### **Declaração de participação:**

Farão jus a certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencheram a lista de presença fornecido durante a realização da capacitação.

## **3.1.7 Licença Sanitária de Atividade Transitória – Evento Legal para Todos**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Organizadores, expositores, fornecedores, legalizadores, contadores, despachantes, representantes de firmas atuantes em eventos nas diversas atividades de interesse sanitário.

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadora:** Mônica Freire Vallim de Mello – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5001134437650591>.

**Organização:** Coordenadoria Geral Executiva – CGEX e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Conscientizar o setor regulado e seus prepostos sobre a obrigatoriedade da Licença Sanitária de Atividade Transitória de Eventos (LSAT Eventos);
- Informar sobre as documentações necessárias à concessão da LSAT Eventos;
- Orientar acerca das etapas e modo de solicitação da LSAT, desde a autuação do requerimento até a concessão; e
- Definir sobre os Eventos de Interesse Sanitário – EIS, bem como sobre graus de complexidade e risco das atividades submetidas ao Licenciamento de Eventos.

### **Conteúdo programático:**

- Obrigatoriedade da LSAT Eventos;
- Documentações necessárias à concessão da LSAT Eventos;

- Etapas e modo de solicitação da LSAT Eventos; e
- Definição de Eventos de Interesse Sanitário – EIS e graus de complexidade e risco das atividades.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a cumprir as legislações sanitárias inerentes à sua área de atuação em eventos, consciente das diversas gradações de riscos à saúde coletiva que os eventos envolvem, e ser um multiplicador das informações.

### **Bibliografia de apoio:**

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Decreto Rio Nº 45.585**, de 27 de dezembro de 2018.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Lei Complementar Nº 197**, de 27 de dezembro de 2018.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Resolução SEDEC Nº 83**, de 05 de janeiro de 2016.

### **Declaração de participação:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **3.1.8 Manejo de Gatos Mortos e sua Relação com a Esporotricose – Orientações aos Trabalhadores da Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB)**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Supervisores e agentes de limpeza urbana da COMLURB.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadores:** Juliana Oaskis – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8790727819700717>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância de Zoonoses – CVZ e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE

### **Objetivos:**

- Orientar os funcionários sobre os riscos do contato e transmissão da esporotricose, em especial pelo contato com felinos doentes ou mortos, e seu potencial de transmissão aos seres humanos.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a agir adequadamente ao encontrar gatos mortos no ambiente, realizando o isolamento do animal de maneira responsável e segura para posterior envio ao laboratório de análise.

### **Conteúdo programático:**

- Saúde Única;
- Aspectos gerais sobre a esporotricose;
- Transmissão;
- Período de incubação e transmissibilidade;
- Sinais e sintomas clínicos;
- Tratamentos – medicação gratuita;
- Epidemiologia da esporotricose no Rio de Janeiro;
- Procedimentos a serem adotados diante de um gato com suspeita de esporotricose; e
- Vigilância e prevenção.

### **Bibliografia de apoio:**

BARROS MBL, SCHUBACH TP, COLL JO, GREMIÃO ID, WANKE B, SCHUBACH A. **Esporotricose: a evolução e os desafios de uma epidemia**. Rev Panam Salud Publica. 2010; 27: 455–60.

CRUZ LCH. **Complexo Sporothrix schenckii**. Revisão de parte da literatura e considerações sobre o diagnóstico e a epidemiologia. Vet. Zootec. 2013; 20 (Edição Comemorativa): 08–28.

FREITAS, DFS. **Avaliação de fatores epidemiológicos, micológicos, clínicos e terapêuticos associados à esporotricose**. 2014. 148 f. [Tese] – Fundação Oswaldo Cruz, Instituto Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2014.

MACÊDO-SALES et al. **Contribuição do felino doméstico na transmissão de Sporothrix no estado do Rio de Janeiro, Brasil: comparação entre populações infectadas e não infectadas**. BMC Veterinary Research. 2018; 14:19.

SILVA MB, COSTA MM, TORRES CC, GALHARDO MC, VALLE AC, MAGALHÃES MDE A, SABROZA PC, OLIVEIRA RM. **Esporotricose urbana: uma epidemia negligenciada no Rio de Janeiro, Brasil**. Cad Saúde Pública. 2012; 28 (10): 1867–80.

### **Declaração de participação:**

Farão jus a certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencheram a lista de presença fornecido durante a realização da capacitação.

### ■ 3.1.9 Manejo de Morcegos Caídos – Orientações para a População

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** População em geral.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadores:** Douglas Marques de Macedo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9279578365923087>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância de Zoonoses – CVZ e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

- Minimizar os riscos do contato e transmissão do vírus da raiva entre morcegos, potenciais veiculadores do vírus, e seres humanos.

#### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a agir adequadamente ao encontrar morcegos caídos vivos ou mortos no ambiente, realizando o isolamento do animal de maneira responsável e segura para posterior envio ao laboratório de análise.

#### **Conteúdo programático:**

- O que é a raiva;
- Transmissão;
- Animais envolvidos;
- Biologia de morcegos; e
- Técnicas de isolamento.

#### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria N° 782**, de 15 de março de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais**, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Diagnóstico Laboratorial da Raiva** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Vigilância em saúde no Brasil 2003|2019: da criação da Secretaria de Vigilância em Saúde aos dias atuais.** Bol Epidemiol [Internet]. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica Nº 19/2012** – CGDT/DEVEP/SVS/MS.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Informativa Nº 13/2019** – CGDT-DEVIT-SVS-MS.

#### **Declaração de participação:**

Farão jus a certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencheram a lista de presença fornecido durante a realização da capacitação.

### **3.1.10 Manejo de Morcegos Caídos e sua Relação com a Raiva – Orientações aos Trabalhadores da Companhia Municipal de Limpeza Urbana (COMLURB)**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Supervisores e agentes de limpeza urbana da COMLURB.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadores:** Douglas Marques de Macedo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9279578365923087>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância de Zoonoses – CVZ e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

- Minimizar os riscos do contato e transmissão do vírus da raiva entre morcegos, potenciais veiculadores do vírus, e seres humanos.

#### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a agir adequadamente ao encontrar morcegos caídos vivos ou mortos no ambiente, realizando o isolamento do animal de maneira responsável e segura para posterior envio ao laboratório de análise.

#### **Conteúdo programático:**

- O que é a raiva;
- Transmissão;
- Animais envolvidos;
- Biologia de morcegos; e
- Técnicas de isolamento.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria N° 782**, de 15 de março de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais**, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Diagnóstico Laboratorial da Raiva** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Vigilância em saúde no Brasil 2003|2019: da criação da Secretaria de Vigilância em Saúde aos dias atuais**. Bol Epidemiol [Internet]. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica N° 19/2012** – CGDT/DEVEP/SVS/MS.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Informativa N° 13/2019** – CGDT-DEVIT-SVS-MS.

### **Declaração de participação:**

Farão jus a certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencheram a lista de presença fornecido durante a realização da capacitação.

## **3.1.11 Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em Farmácias**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Farmacêuticos atuantes em farmácias com Manipulação.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadoras:** Eliane Brito – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9900989528111679>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Apresentar os principais pontos técnicos da legislação vigente (RDC 67/07 – ANVISA) em relação às boas práticas de manipulação de preparações magistrais e oficiais para uso humano em farmácias.

## Resultados esperados:

Participantes aptos a entender o arcabouço legal e técnico exigido.

## Conteúdo programático:

- Apresentação das modalidades de Licenciamento Sanitário;
- Apresentação dos documentos legais e técnicos exigidos durante a inspeção;
- Avaliação da estrutura física;
- Equipamentos (manutenção, calibração e verificação);
- Matérias primas e materiais de embalagens;
- Qualificação de fornecedores;
- Aquisição e recebimento, armazenamento, manipulação;
- Controle de qualidade (insumos, água e produto final);
- Monitoramento do processo magistral;
- Rotulagem e Embalagem;
- Conservação e Transporte;
- Garantia da qualidade; e
- Auditoria interna.

## Bibliografia de apoio:

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Farmácias e drogarias**. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/farmacias-e-drogarias>. Acesso em: 19 jan. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso do Sul, CRF-MS. **Boas Práticas Farmacêuticas em farmácias e drogarias**. Mato Grosso do Sul: CRF-MS, 2019.

PARANÁ. Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, CRM-PR. **Anvisa publica documento sobre substâncias anorexígenas**. Paraná: CRM-PR, 2018.

RIO GRANDE DO SUL. Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul, CRF-RS. **Procedimentos farmacotécnicos privativos da farmácia com manipulação**. Rio Grande do Sul: CRF-RS, 2020.

SÃO PAULO. Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-SP. **Produtos que podem ser manipulados sem obrigatoriedade de receita médica**. São Paulo: CRF-SP, 2016.

SÃO PAULO. Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-SP. **Manual Prático de Dispensação – Manual de orientação ao farmacêutico: aspectos legais da dispensação**. São Paulo: CRF-SP, 2017.

SÃO PAULO. Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, CRF-SP. **Intermediação de Fórmulas e captação de receitas**. São Paulo: CRF-SP, 2017.

## Declaração de participação:

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

### ■ 3.1.12 Medicamentos de Alta Vigilância em Serviços de Diálise

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Responsáveis técnicos de enfermagem e medicina e gestores dos serviços de diálise.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadoras:** Rebecca Gabriel – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3925919515997594>, Joyce Vasconcellos – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0578728372479540>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

- Apresentar os conceitos e classes dos medicamentos de alta vigilância em uso nos serviços de diálise; e
- Abordar as estratégias e recomendações para a prevenção de erros na prescrição e administração de Medicamentos Potencialmente Perigosos (MPP).

#### **Resultados esperados:**

Profissionais aptos acerca das classes de MPP em uso nos serviços de diálise, das estratégias para a prevenção de erros na prescrição e administração dos MPP no contexto dos serviços de diálise.

#### **Conteúdo programático:**

- Contextualização dos eventos adversos relacionados ao uso de MPP em serviços de diálise;
- Abordagem aos conceitos de medicamentos de Alta Vigilância;
- Apresentação das classes de MPP; e
- Estratégias de segurança para prescrição e administração de MPP.

#### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 2.095**, de 24 de setembro de 2013.

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia, **Resolução nº 672**, de 18 de setembro de 2019.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. **Erros de medicação, riscos e práticas seguras na terapia com insulinas**. Belo Horizonte, MG: SMP Brasil, 2012.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. **Nomes de medicamentos com grafia ou som semelhantes: como evitar os erros?** Belo Horizonte, MG: SMP Brasil, 2014.



INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. **Medicamentos potencialmente perigosos de uso hospitalar e ambulatorial: Listas atualizadas 2015**. Belo Horizonte, MG: SMP Brasil, 2015.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. **Medicamentos potencialmente perigosos de uso hospitalar – Lista atualizada 2019**. Belo Horizonte, MG: SMP Brasil, 2019.

WORLD HEALTH ORGANIZATION, WHO. **Collaborating Centre for Patient Safety Solutions. Control of Concentrated Electrolyte Solutions**. [S.L.]: Patient Safety Solutions, 2007.

WORLD HEALTH ORGANIZATION, WHO. **Conceptual Framework for the International Classification for Patient Safety**. Patient Safety. A World Alliance for Safer Health Patient Safety: Final Technical Report, January 2009. Disponível em: [https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/70882/WHO\\_IER\\_PSP\\_2010.2\\_eng.pdf](https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/70882/WHO_IER_PSP_2010.2_eng.pdf). Acesso em: 19 de janeiro de 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION, WHO. **World Alliance for Patient Safety: forward programme 2008 – 2009**. 1 st ed. Paris: WHO, 2008.

#### **Declaração de participação:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

### **3.1.13 Métodos de Apreensão de Animais Soltos em Vias Públicas da Cidade do Rio de Janeiro**

**Modalidade:** Presencial

**Público-alvo:** Guardas e supervisores de trânsito da CET-RIO.

**Número de vagas:** 20 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadores:** Frederico Azevedo de Oliveira – Currículo Lattes disponível em: <https://lattes.cnpq.br/1217302162730555>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância de Zoonoses – CVZ e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

Demonstrar a execução correta de técnicas de manejo para contenção de diferentes espécies de animais em vias públicas da Cidade do Rio de Janeiro.

#### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a agir adequadamente ao encontrar animais soltos em vias públicas, realizando a captura e contenção de maneira responsável e segura.

**Conteúdo programático:**

- Apresentação do IVISA-RIO e suas respectivas unidades;
- Contenção de Bovinos e Bubalinos;
- Contenção de Equinos;
- Contenção de Suínos, Caprinos e Ovinos;
- Contenção de Cães e Gatos;
- O que não deve ser realizado; e
- Dúvidas e discussões.

**Bibliografia de apoio:**

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Decreto N° 14.010**, de 06 de julho de 1995 – Dispõe sobre a apreensão de animais no Município e dá outras providências.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Decreto N° 45.585**, de 27 de dezembro de 2018.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Decreto N° 50.744**, de 05 de maio de 2022.

**Declaração de participação:**

Farão jus a certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencheram a lista de presença fornecido durante a realização da capacitação.

### ■ 3.1.14 Notificações em Tecnovigilância

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Farmacêuticos e profissionais que trabalham com importação e distribuição de produtos para saúde.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitador:** Rebeca Gabriel – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3925919515997594>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

**Objetivos:**

- Assimilar informações sobre a notificação de eventos adversos e queixas técnicas relacionadas a produtos e serviços de interesse à saúde; e

- Expor ferramentas de notificação norteará os participantes a elaborar procedimentos relacionados à sua área de atuação.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a criar protocolos de notificação de eventos adversos e queixas técnicas junto ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS.

### **Conteúdo programático:**

- Tecnologias em saúde;
- Evento adverso e queixa técnica;
- Notificações junto ao SNVS;
- Notivisa, Vigimed e e-Notivisa; e
- Indicadores para tratamento de evento adverso e queixa técnica nos estabelecimentos de saúde.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 01/2015.**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Notificações em Vigilância Sanitária: Notivisa, Vigimed e e-Notivisa.** Disponível em: <https://shre.ink/rhvv>. Acesso em: 7 mar. 2024.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Manual de Notificação – Assistência à Saúde.** Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/monitoramento/tecnovigilancia>.

### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencheram a lista de presença fornecido durante a realização da capacitação.

## **3.1.15 Orientações Para Solicitação do Registro de Estabelecimentos de Produção de Origem Animal Para Adesão do SIM-RIO/POA**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Responsáveis técnicos, gerentes, responsáveis pelos estabelecimentos com autosserviço ou agroindústrias de pequeno porte.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadoras:** Alana Gonçalves Galhardo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0257427050943112>, Ana Paula Alexandre Freixo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3402552861793867>.

**Organização:** Coordenação de Inspeção Agropecuária – CIA e da Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

**Objetivos:**

- Conhecer e entender o processo de solicitação do registro de estabelecimentos de produção animal (REPA) para obtenção do selo do SIM-RIO/POA.

**Resultados esperados:**

Participantes aptos a solicitar o registro dos estabelecimentos com autosserviço ou de agroindústrias de pequeno porte para obter o selo do SIM-RIO/POA.

**Conteúdo programático:**

Conceitos:

- Industrialização;
- Autosserviço; e
- Produto artesanal.
- Legislação aplicada ao Registro de Estabelecimentos.

Requisitos Técnicos:

- Plantas / croqui;
- Lay-out;
- Fluxo de Produção;
- Elaboração do Memorial Técnico Sanitário do Estabelecimento (MTSE); e
- Plano de gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).

Fluxograma do processo de registro de estabelecimentos de produto de origem animal:

- Documentação necessária; e
- Passo a passo para a solicitação do registro.

**Bibliografia de apoio:**

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria "N" S/SUBVISA 553**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria "N" S/SUBVISA 558**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria "N" S/SUBVISA 560**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria "N" S/SUBVISA 561**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria "N" S/SUBVISA 568**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria "N" S/IVISA-RIO Nº 081**, de 07 de maio de 2021.

### **Declaração de participação:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **3.1.16 Orientações para Solicitação do Registro e Comunicado de Início de Fracionamento de Produtos (REPA) no SIM-RIO/POA**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Responsáveis técnicos, gerentes, responsáveis pelos estabelecimentos com autosserviço ou agroindústrias de pequeno porte.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadoras:** Juliana de Castro Beltrão da Costa – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2153373343078872>, Renata Cristina Scarlato – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5102861982116385>.

**Organização:** Coordenação de Inspeção Agropecuária – CIA e da Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

Conhecer e entender o processo de solicitação de Registro e Comunicado de Início de Fabricação de Produtos de Origem Animal no SIM-RIO/POA.

### **Resultados esperados:**

Profissionais aptos a solicitar o registro e comunicar o início de fracionamento de produtos de origem animal após a obtenção do registro do estabelecimento no SIM-RIO/POA.

### **Conteúdo programático:**

- Legislação aplicada ao Registro de Produtos:
  - ▷ Produtos Regulamentados (RTIQ); e
  - ▷ Produtos Fracionados.
- Rotulagem:
  - ▷ Informações Obrigatórias (legislação federal, estadual e municipal); e
  - ▷ Layout.
- Fluxograma do processo de registro de produtos de origem animal e de comunicado de início de fracionamento:
  - ▷ Documentação necessária; e
  - ▷ Passo a passo para a solicitação.

**Bibliografia de apoio:**

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria "N" S/SUBVISA 553**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria "N" S/SUBVISA 558**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria "N" S/SUBVISA 560**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria "N" S/SUBVISA 561**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria "N" S/SUBVISA 568**, de 08 de junho de 2020.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria "N" S/IVISA-RIO Nº 081**, de 07 de maio de 2021.

**Declaração de participação:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

### **3.1.17 Papel do Responsável Técnico em Estabelecimentos Comerciais e Industriais de Produtos de Origem Animal**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Profissionais que atuam como Responsáveis Técnicos em estabelecimentos de comércio com autosserviço ou estabelecimentos que industrializam produtos de origem animal.

**Número de vagas:** 50 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadoras:** Ana Luísa Perrone Poerner – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9930625379574331>.

**Organização:** Coordenação de Inspeção Agropecuária – CIA e da Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

**Objetivos:**

- Conhecer e entender como o responsável técnico possui importância na prevenção de ocorrência de doenças transmitidas por alimentos, nos processos de contaminação dos alimentos e na manutenção das boas práticas de higiene e manipulação dos alimentos dentro dos estabelecimentos que manipulam e fabricam produtos de origem animal.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a colocar em prática as normas sanitárias, de modo a preservar a segurança dos alimentos, minimizar contaminações cruzadas e garantir a saúde dos consumidores nos estabelecimentos que trabalham.

### **Conteúdo programático:**

- Atividades da CIA que necessitam de Responsável Técnico;
- Quem pode ser Responsável Técnico em estabelecimentos com autosserviço e indústrias de POA?;
- Papel de Responsável Técnico nos estabelecimentos que manipulam e industrializam POA;
- Legislações municipais relevantes aos estabelecimentos de POA; e
- Responsável Técnico X Auditores Fiscais Sanitários.

### **Bibliografia de apoio:**

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria "N" S/IVISA-RIO Nº 081**, de 07 de maio de 2021.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria "N" S/SUBVISA 144**, de 23 de setembro de 2021.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria "N" S/SUBVISA 553**, de 08 de junho de 2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC Nº 216**, de 15 de setembro de 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Cartilha de Boas Práticas para Serviços de Alimentação** – 2004.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria "N" S/SUBVISA Nº 02**, de 11 de novembro de 2020.

### **Declaração de participação:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **3.1.18 Regularização de Estabelecimentos de Interesse à Saúde Junto à Vigilância Sanitária**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Profissionais de saúde, administradores, contadores, arquitetos e engenheiros.

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitador:** Wilenes Souza – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9003902414272274>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Esclarecer as principais dúvidas das empresas quanto às etapas e requisitos para a regularização junto à vigilância sanitária;
- Apresentar os objetivos da Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento, correlacionando com a importância da regularização da cadeia de produtos e serviços para a população;
- Divulgar as diretrizes nacionais e municipais para simplificação e integração dos procedimentos de licenciamento sanitário; e
- Discutir a importância da consulta prévia de local e o que representam as restrições em Alvará, ponto de referência e comércio eletrônico.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a compreender os objetivos das diretrizes para simplificação do licenciamento sanitário e da classificação do grau de risco para as atividades econômicas, assim como dos fundamentos e procedimentos para regularização do estabelecimento que pretende exercer atividades sujeitas a vigilância sanitária, para proteção da saúde de todos e para a promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento social e econômico no município do Rio de Janeiro.

### **Conteúdo programático:**

- Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e o IVISA-Rio;
- Atribuições do IVISA-Rio e da Vigilância Sanitária Estadual;
- Atividades econômicas sujeitas a vigilância sanitária – normas de simplificação da regularização de estabelecimentos e Código Sanitário Municipal;
- Classificação do grau de riscos das atividades econômicas, conforme RDC 153/17 e Instrução Normativa – IN nº 66;
- Modalidades de Licença: Autodeclaração e Licenciamento com Inspeção;
- Licença e inspeção sanitária: Quando ocorre a inspeção?;
- Etapas iniciais para a regularização da empresa;
- Importância da consulta prévia de local antes da emissão do Alvará e da Licença Sanitária;
- Processo simplificado para abertura de empresas: Quem precisa da apresentação prévia do Certificado do Corpo de Bombeiros?;
- Licenças e autorizações necessárias para exercer as atividades;
- Como requerer o licenciamento sanitário no município do Rio de Janeiro;
- Atividades em simples escritório, ponto de referência e comércio virtual;



- Restrições relacionadas ao exercício das atividades econômicas; e
- Códigos das atividades econômicas relacionadas a produtos.

#### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Empreendedor poderá identificar se seu negócio é de alto ou baixo risco sanitário e agilizar a obtenção da licença.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bVOxfuyRVUE>.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). **Resolução SES Nº 1058**, de 06 de novembro de 2014.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Decreto Rio Nº 41.827**, de 14 de junho de 2016.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). **Resolução Conjunta SES/SMS/RJ Nº 459**, de 28 de dezembro de 2016 – Delega competência para os fins que menciona

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC Nº 153**, de 26 de abril de 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Instrução Normativa Nº 66**, de 01 de setembro de 2020.

#### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

### **3.1.19 Regulamento Técnico para o Funcionamento de Bancos de Leite Humano**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Profissionais envolvidos com Banco de Leite Humano e com ensino médio completo, no mínimo.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadoras:** Mônica Armada – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5210177288245703>.

**Organização:** Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos – CTATS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

- Conhecer os critérios para instalação e funcionamento do Banco de Leite Humano;
- Identificar as atividades, competências e ações na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno; e

- Entender os processos operacionais da doação ao controle de qualidade.

**Resultados esperados:**

Participantes aptos quanto ao arcabouço legal e técnico exigido para o funcionamento do Banco de Leite Humano – BLH.

**Conteúdo programático:**

- Organização de BLH;
- Estrutura física;
- Atividades e competências;
- Processos operacionais;
- Controle de qualidade;
- Avaliação do BLH; e
- Notificação de eventos adversos.

**Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC Nº 171**, de 04 de setembro de 2006.

**Declaração de participação:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

### ■ 3.1.20 Segurança do Paciente – Conhecendo a Legislação Sanitária

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Responsáveis e componentes dos núcleos de segurança do paciente (NSP) de hospitais públicos e privados e clínicas de Terapia Renal Substitutiva.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadores:** Angelo Saboia Borsatto – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6176334064684925>, Joyce Vasconcellos – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0578728372479540>, Rebecca Gabriel – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3925919515997594>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

## Objetivos:

- Fornecer conhecimentos acerca das legislações sanitárias que norteiam a segurança do paciente no Brasil, normas e protocolos, que visam garantir a qualidade dos serviços de saúde;
- Apresentar a relevância da cultura de segurança do paciente;
- Apresentar as atribuições do NSP nos estabelecimentos de saúde; e
- Auxiliar na elaboração dos planos de segurança do paciente nos estabelecimentos de saúde.

## Resultados esperados:

Profissionais aptos a conhecer as legislações sanitárias que norteiam as ações de segurança do paciente no Brasil, obtendo conhecimentos básicos acerca das questões relacionadas à segurança do paciente e mitigação de riscos sanitários nos estabelecimentos de saúde.

## Conteúdo programático:

- Histórico da Segurança do Paciente no mundo e no Brasil;
- Definições e principais metas;
- Principais legislações que determinam as ações de segurança do paciente no Brasil;
- Atribuições do NSP e cadastro no NOTIVISA;
- Pontos principais para elaboração do plano de segurança do paciente em estabelecimentos de saúde; e
- Notificação de eventos adversos no NOTIVISA.

## Bibliografia de apoio:

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde. Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde. **Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente e Serviços de Saúde**. Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Brasília, DF: ANVISA, 2016.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde. Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde. **Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde 2021–2025**. Brasília, DF: ANVISA, 2021.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC N°36**, de 25 de julho de 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria N° 529**, de 1º de abril de 2013.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014.

PROQUALIS. **Centro Colaborador para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente**. Disponível em: <https://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/Cie%CC%82ncia%20da%20Melhoria%20webinar%20proqualis%200.pdf>. Acesso em: 22 jan.2023.

REIS, C.T. **Cultura de segurança em organizações de saúde**, in: SOUSA, P. (org.) Segurança do paciente: criando organizações de saúde seguras. Rio de Janeiro, RJ: CDEAD, ENSP, Fio-cruz, 2019.

#### **Declaração de participação:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

### **3.1.21 Transporte Seguro de Alimentos em Mercados e Supermercados**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Pessoas que exercem atividades em mercados e supermercados e pessoas que transportam e comercializam alimentos para mercados e supermercados.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadora:** Ana Luísa Perrone Poerner – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9930625379574331>.

**Organização:** Coordenação de Inspeção Agropecuária – CIA e da Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

- Conhecer e entender como o transporte pode interferir na qualidade dos alimentos comercializados nos estabelecimentos e consumidos pela população.

#### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a cumprir as normas sanitárias referentes ao transporte e recebimento de alimentos, de modo a preservar a segurança dos mesmos e garantir a saúde do consumidor.

#### **Conteúdo programático:**

- Introdução.
- Categorias de Alimentos a serem transportados:
  - ▷ Hortifrutigranjeiros;
  - ▷ Alimentos refrigerados;
  - ▷ Alimentos congelados;
  - ▷ Alimentos não perecíveis;
  - ▷ Refeições prontas para o consumo; e
  - ▷ Bebidas.

- Tipos de Transporte:
  - ▷ Abertos com proteção;
  - ▷ Fechados à temperatura ambiente; e
  - ▷ Isotérmicos refrigerados/congelados.
- Boas práticas gerais:
  - ▷ Conservação do veículo;
  - ▷ Higienização do veículo;
  - ▷ Controle integrado de pragas;
  - ▷ Licenciamento do veículo; e
  - ▷ Funcionários (hábitos, higiene e saúde).
- Principais problemas verificados no transporte dos alimentos;
- Importância do transporte na segurança dos alimentos.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Conjunta – **RDC nº 216**, de 15 de setembro de 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha de Boas Práticas para Serviços de Alimentação**. Brasília, DF: Editora MS, 2004.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Resolução SMG "N" Nº 604**, de 11 de setembro de 2002.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Portaria nº002-N**, de 11 de novembro de 2020.

### **Declaração de participação:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **3.1.22 Uso Racional de Antimicrobianos em Serviços de Diálise**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Responsáveis técnicos de enfermagem e medicina, e gestores dos serviços de diálise.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadoras:** Rebecca Gabriel – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3925919515997594>, Joyce Vasconcellos – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0578728372479540>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

**Objetivos:**

- Contextualizar a problemática da Resistência Microbiana (RM) no cenário mundial e os fatores de risco inerentes aos serviços de diálise;
- Apresentar os microrganismos de importância epidemiológica mundial, com ênfase nos de prevalência em serviços de diálise;
- Abordar os fatores que favorecem o desenvolvimento da RM, as medidas de prevenção, vigilância e monitoramento dos microrganismos multirresistentes (MDR); e
- Apresentar as estratégias voltadas ao uso de antimicrobianos em serviços de diálise (Antibiotic Stewardship in Hemodialysis).

**Resultados esperados:**

Participantes aptos a receber a fiscalização, conhecendo o arcabouço legal e técnico exigido.

**Conteúdo programático:**

- Panorama mundial da RM;
- Microrganismos de importância epidemiológica;
- Fatores de risco à RM em serviços de diálise;
- Fatores de contribuintes ao desenvolvimento da RM;
- Medidas de prevenção, vigilância e monitoramento dos MDR; e
- Estratégias para o uso racional de antimicrobianos.

**Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. **Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica – DRC no Sistema Único de Saúde.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde. Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde. **Diretriz Nacional para Elaboração de Programa de Gerenciamento do Uso de Antimicrobianos em Serviços de Saúde.** Brasília, DF: ANVISA, 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde. Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde. **Prevenção de infecções por microrganismos multirresistentes em serviços de saúde.** Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Brasília, DF: ANVISA, 2021.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde. Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde. **Nota Técnica GVIMS/GGTES/DIRE3/ANVISA nº 04,** de 02 de janeiro de 2023.

### **Declaração de participação:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **3.1.23 Vigilância Sanitária e a Adequação à Legislação no Ambiente Escolar**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Gestores e responsáveis pelas unidades escolares, cantinas escolares e serviços de alimentação para escolas.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadoras:** Celeste Rezende – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1210609329542998>, Thais Sanches Dilella – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6451048876944044>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Alimentos – CVA e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Capacitar o público alvo quanto aos aspectos sanitários para o funcionamento regular do estabelecimento;
- Informar sobre a importância das boas práticas de manipulação de alimentos para prevenir, eliminar e/ou mitigar riscos sanitários advindos da produção e fornecimento de alimentos/refeições; e
- Orientar os responsáveis/gestores escolares do seu papel frente aos serviços de alimentação a fim de garantir a produção e fornecimento de alimentos seguros.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a garantir o atendimento das normas sanitárias, bem como na execução dos procedimentos operacionais, de modo a preservar a segurança dos alimentos e a saúde dos alunos e funcionários.

### **Conteúdo programático:**

- Habilidade de Gestão: apresentação do curso, legislação sanitária, documentação obrigatória para funcionamento exigida pela vigilância sanitária;
- Responsabilidade da gestão no planejamento e organização do trabalho no serviço de alimentação e lactário em creches e escolas: edificação, instalações, equipamentos, móveis e utensílios;
- Higienização de instalações, equipamentos, móveis e utensílios;
- Controle integrado de pragas e vetores;

- Abastecimento de água;
- Manejo de resíduos;
- Higiene e saúde dos manipuladores;
- Alimentos – da aquisição à distribuição: fornecedores; qualidade dos alimentos; armazenamento de alimentos, pré-preparo e preparo (sanitização de frutas e hortaliças, contaminação, cruzada, entre outros); e distribuição (tempo X temperatura);
- Medidas de combate à obesidade infantil Lei 7987/23 (Decreto 52842/23);
- Alimentos ultraprocessados – como classificar, substituições permitidas; e
- Ações de fiscalização.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2.ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

VILELA, L.A., SILVA, L.E.A. **Guia prático para uma cantina saudável** [org] Instituto Desiderata, UFMG e GEPPAAS. Belo Horizonte: Instituto Desiderata, 2023.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Decreto-Rio nº45.585**, de 27 de dezembro de 2018.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Lei Complementar nº 197**, de 27 de dezembro de 2018.

RIO DE JANEIRO. Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária. **Portaria IVISA-RIO Nº 2- N**, de 11 de novembro de 2021.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Lei Municipal Nº 7.987**, de 11 de julho de 2023.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Decreto-Rio Nº 52.842**, de 11 de julho de 2023.

### **Declaração de participação:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.



### 3.1.24 Vigilância Sanitária nas Escolas e a Adequação ao Decreto Rio N° 52.842/23

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Responsáveis pelas unidades escolares, cantinas escolares e serviços de alimentação para escolas, notificadas durante a inspeção pelo Decreto Rio nº 52.842/23.

**Número de vagas:** 80 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadoras:** Celeste Rezende – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/1210609329542998>, Thais Sanches Dilella – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6451048876944044>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Alimentos – CVA e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

- Compreender o regimento legal do Decreto Rio nº 52.842/23;
- Identificar os alimentos ultraprocessados não permitidos no ambiente escolar; e
- Promover a compreensão efetiva da ação fiscalizatória nas escolas.

#### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a cumprir as adequações necessárias para o cumprimento do disposto no Decreto Rio nº 52.842/23 e implementação das mudanças.

#### **Conteúdo programático:**

- Lei 7987 de 11 de julho de 2023 e sua importância;
- Como classificar um alimento ultraprocessado com base no Decreto Rio nº 52.842/23;
- Substituições de alimentos permitidas; e
- Ações de fiscalização.

#### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2.ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

VILELA, L.A., SILVA, L.E.A. **Guia prático para uma cantina saudável** [org] Instituto Desiderata, UFMG e GEPPAAS. Belo Horizonte: Instituto Desiderata, 2023.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Decreto-Rio N°45.585**, de 27 de dezembro de 2018.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Lei Complementar nº 197**, de 27 de dezembro de 2018.

RIO DE JANEIRO. Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária. **Portaria IVISA-RIO Nº 2- N**, de 11 de novembro de 2021.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Lei Municipal nº 7.987**, de 11 de julho de 2023.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Decreto-Rio Nº 52.842**, de 11 de julho de 2023.

### **Declaração de participação:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## **3.2 PALESTRAS INTERNAS**

As palestras internas, como estratégia de formação em serviço dos servidores do IVISA-RIO, pretendem apresentar, de forma objetiva, um conteúdo específico capaz de contribuir para o aprimoramento profissional.

Ao longo do ano de 2024–2025, serão realizadas 05 palestras internas, sendo 3 na modalidade presencial e 2 na modalidade on-line, com duração de 2 horas, facilitadas por técnicos do próprio IVISA-RIO, conforme detalhado a seguir:

### **3.2.1 Biossegurança e Boas Práticas Laboratoriais**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Profissionais do Laboratório Municipal de Saúde Pública – LASP do IVISA-Rio.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadoras:** Kátia de Paula Alves – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4207206509376762>, Elid Fernandes da Costa Lima Chaves – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6906290178110411>.

**Organização:** Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária, Laboratório de Saúde Pública – LASP e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

- Entender as regras básicas de biossegurança, incluindo identificação de riscos biológicos, químicos, físicos, ergonômicos e acidentes;

- Identificar Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo;
- Conhecer as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos; e
- Compreender o plano de emergência laboratorial.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos na execução das regras básicas de biossegurança nas ações cotidianas, do plano de emergência laboratorial, na identificação e avaliação de riscos e na aplicação das diretrizes do plano de gerenciamento de resíduos.

### **Conteúdo programático:**

- Regras básicas em biossegurança;
- Avaliação de riscos biológicos, químicos, físicos, ergonômicos e de acidentes;
- Sinalização de risco;
- Níveis de biossegurança;
- Equipamento de Proteção Individual;
- Equipamento de Proteção Coletiva;
- Gerenciamento de Resíduos; e
- Introdução ao Plano de Emergência Laboratorial.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Biossegurança**. Revista de Saúde Pública. São Paulo: ANVISA, 2005.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho. **Portaria nº 3.214**, de 08 de junho de 1978.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 306**, de 07 de dezembro de 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 222**, de 28 de agosto de 2018.

### **Declaração de participação:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

## ■ 3.2.2 Biossegurança em Laboratório Clínico

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Auditores fiscais sanitários da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS, do IVISA-Rio.

**Número de vagas:** 60 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadora:** Maria Emília Canciano Gombarovits – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5748485560110457>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivos:**

- Fornecer conhecimentos de biossegurança;
- Compreender os cuidados com relação aos riscos aos quais os trabalhadores são expostos em sua função e ambiente de trabalho;
- Orientar quanto às medidas e normas sobre a segurança de agentes biológicos, riscos físicos e químicos presentes nos serviços de saúde; e
- Reconhecer os riscos no uso inapropriado de produtos que podem causar danos à saúde.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a compreender as legislações que determinam as boas práticas no serviços e mitigação de risco.

### **Conteúdo programático:**

- Principais definições de biossegurança em relação aos agentes biológicos, riscos físicos e químicos nos serviços auditados pelo IVISA-RIO;
- Natureza dos produtos utilizados em serviços de saúde; e
- Identificação dos rótulos em relação às autorizações e registros na ANVISA.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Presidência da República. Subchefia de Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.105**, de 24 de março de 2005.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC Nº 302**, de 13 de outubro de 2005.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Norma Regulamentadora Nº 32**.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. **Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com agentes biológicos**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Comissão Técnica Nacional de Biossegurança. **Resolução Normativa nº 16**, de 15 de janeiro de 2018 – CTNBio. Brasília, DF: MCTI, 2018.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Lei Complementar Nº 197**, de 27 de dezembro de 2018.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Decreto Rio Nº 45.585**, de 27 de dezembro de 2018.

RIO DE JANEIRO. Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses. **Portaria "N" S/SUBVISA Nº 384**, de 14 de janeiro de 2019.

RIO DE JANEIRO. Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses. **Portaria "N" S/SUBVISA Nº 385**, de 16 de janeiro de 2019.

RIO DE JANEIRO. Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses. **Portaria "N" S/SUBVISA Nº 398**, de 12 de abril de 2019.

#### **Declaração de participação:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

### **3.2.3 Controle de Equipamentos de Saúde em Estabelecimentos de Estética e Embelezamento**

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Auditores fiscais sanitários da Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS, do IVISA-Rio.

**Número de vagas:** 30 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitador:** Wilenes Souza – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9003902414272274>.

**Organização:** Coordenação de Vigilância Sanitária de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde – CVS e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

- Apresentar os critérios para a regularização de equipamentos de uso em saúde;

- Apresentar os controles que devem ser realizados pelos estabelecimentos que utilizam, comercializam e alugam equipamentos de uso em saúde; e
- Discutir a importância da qualificação de fornecedores de produtos, prestadores de serviços e clientes para impedir a circulação de produtos irregulares e não conformes, e evitar eventos adversos.

### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a intervir de forma adequada durante as ações de inspeção sanitária em estabelecimentos que utilizam, comercializam e alugam equipamentos de uso em saúde.

### **Conteúdo programático:**

- Definição de equipamentos de uso em saúde;
- Dispositivo médico de uso leigo e dispositivo médico de uso profissional;
- Requisitos de regularidade de equipamentos de uso em saúde;
- Escopo de atividades dos estabelecimentos: uso, comércio e aluguel; e
- Controles dos equipamentos: regulamentos técnicos pertinentes aos segmentos e manual do fabricante.

### **Bibliografia de apoio:**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC N° 270/2019**.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC N° 549/2021**.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC N° 751/2022**.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC N° 657/2022**.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC N° 549/2021**.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC N° 56/2009**.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC N° 579/2021**.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC N° 509/2021**.

### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

### ■ 3.2.4 Dicas para uma Comunicação Eficaz

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Servidores e funcionários da área administrativa e da área técnica do IVISA-Rio.

**Número de vagas:** 25 vagas.

**Carga horária:** 2 horas.

**Facilitadora:** Ana Patrícia Albuquerque da Conceição. Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3252951042961441>.

**Organização:** Coordenação de Administração – CAD e Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

- Desenvolver habilidades para uma comunicação eficaz no cotidiano da organização institucional, minimizando os ruídos existentes nesse processo.

#### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a desenvolver processos de trabalhos alinhados para comunicação interna mais eficaz e melhoria no atendimento e comunicação com o público.

#### **Conteúdo programático:**

- O que é comunicação? – A diferença entre informar e comunicar;
- Tipos de comunicação – comunicação verbal e não verbal;
- Principais canais da comunicação;
- Principais barreiras à comunicação; e
- Benefícios da comunicação eficaz.

#### **Bibliografia de apoio:**

KOCH, IV. **A inter-ação pela linguagem**. São Paulo: Contexto, 1998.

VALENTE, A. **A linguagem nossa de cada dia**. Petrópolis: Vozes, 1998.

JENKINS, H; GREEN, J; FORD, S. **Cultura da Conexão**. São Paulo: Aleph, 2014.

#### **Declaração de participação:**

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.

### 3.2.5 Atualização em Prevenção e Contenção de Acidentes com Produtos Químicos

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Profissionais do Laboratório Municipal de Saúde Pública – LASP.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 3 horas.

**Facilitadora:** Cristiane Gimenes de Souza – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4630729226018844>.

**Organização:** Coordenação de Fiscalização em Vigilância Sanitária, Laboratório de Saúde Pública – LASP e Coordenadoria Geral de Inovação, Projeto, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### Objetivos:

- Entender as regras básicas de segurança para a manipulação de produtos químicos;
- Identificar Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo utilizados na manipulação de produtos químicos;
- Identificar potenciais riscos de acidentes com produtos químicos; e
- Entender os procedimentos de contenção de um acidente com produtos químicos.

#### Resultados esperados:

Participantes aptos a executar as regras básicas de segurança para a manipulação de produtos químicos, avaliação de riscos e contenção de acidentes.

#### Conteúdo programático:

- Substâncias Químicas Tóxicas;
- Laboratório Seguro – organização física;
- Equipamentos de proteção individual e boas práticas;
- Armazenagem de produtos químicos; e
- Fichas de segurança química, incêndio e entidades que atuam na segurança de laboratório.

#### Bibliografia de apoio:

AMERICAN INSTITUTE OF CHEMICAL ENGINEERS (AIChE). Guidelines for chemical process quantitative risk analysis. New York, US: AIChE/CCPS, 2000.

#### Declaração de participação:

Farão jus à certificação de conclusão do curso todos os participantes inscritos e que preencherem a lista de presença fornecida durante a realização da capacitação.



## 4. OFICINAS

---

As oficinas são direcionadas aos profissionais de saúde da SMS-Rio, com o objetivo de desenvolver e aperfeiçoar habilidades, de acordo com os temas propostos, integrando conhecimentos teóricos e atividades práticas.

No biênio 2024–2025, serão realizadas 2 oficinas, sendo 1 na modalidade presencial e 1 on-line, com carga horária diversa a fim de atender o desenvolvimento do conteúdo programático proposto, como demonstrado a seguir:

### ■ 4.1 Oficina Pedagógica

**Modalidade:** On-line.

**Público-alvo:** Profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – SMS que atuam como facilitadores de capacitações.

**Número de vagas:** 20 vagas.

**Carga horária:** 6 horas (4 horas remotas síncronas divididas em 2 horas e 2 horas remotas assíncronas para supervisão pedagógica dos planos de aula).

**Facilitadoras:** Ana Lúcia de Moraes Barros – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7470053021431302> e Ana Veneno – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0946617167172575>.

**Organização:** Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivos:**

- Conhecer estratégias para planejamento e desenvolvimento de aulas adequados ao público-alvo e ao resultado esperado;
- Apropriar-se de ferramentas pedagógicas para promover a interação em aulas presenciais e remotas; e
- Construir instrumentos de avaliação adequados aos objetivos definidos.

#### **Resultados esperados:**

Participantes aptos a planejar e executar aulas com objetivos e conteúdos bem definidos e com utilização de metodologias interativas e instrumentos de avaliação consistentes.

#### **Conteúdo programático:**

- Orientações pedagógicas para definição de objetivos e organização de conteúdos, considerando a gestão do tempo de aula;
- Estratégias e ferramentas de interação em contextos presenciais e remotos;

- Metodologias ativas: princípios e práticas pedagógicas; e
- Critérios de elaboração de instrumentos de avaliação.

### **Bibliografia de apoio:**

BARROS, R. Revisitando Knowles e Freire: **Andragogia versus pedagogia, ou O dialógico como essência da mediação sociopedagógica**. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 44, e173244, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1678-4634201844173244> Acesso em 31/01/2024.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

LIBÂNEO, JC. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

LOVATO, FL et al. **Metodologias Ativas de Aprendizagem: uma breve revisão**. Acta Scientiae, v.20, nº 2, mar/abr, 2018.

MITREL, SM et al. **Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais**. Ciência & Saúde Coletiva 13 (supl 2), dez. 2008.

### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão da capacitação todos os participantes que desenvolverem as atividades propostas para o processo de supervisão e obtiverem presença na atividade presencial e na supervisão remota.

## **■ 4.2 Uso do Software R para Análise em Vigilância em Saúde**

**Modalidade:** Presencial.

**Público-alvo:** Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – SMS que atuam diretamente na sistematização de dados de saúde.

**Número de vagas:** 16 vagas.

**Carga horária:** 16 horas presenciais (4 aulas de 4h em laboratório de informática).

**Facilitadora:** Audrey Fischer – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9952801204368173>.

**Organização:** Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivo:**

- Introduzir conceitos básicos para o uso da ferramenta com vistas à produção de análise exploratória de dados de saúde.

**Resultados esperados:**

Participantes aptos a executar uma análise exploratória descritiva em R e emitir relatório de conclusões.

**Conteúdo programático:**

- Aula 1: Conhecendo o R Studio Cloud, instalando pacotes e lendo um banco de dados (4h);
- Aula 2: Manipulação de variáveis e frequência simples (4h);
- Aula 3: Criação de variáveis por condicionais (4h); e
- Aula 4: Criando gráficos para visualização de dados usando a ferramenta ggplot (4h).

**Bibliografia de apoio:**

ANUNCIÇÃO, L. **Conceitos e análises estatísticas com R e JASP**. Rio de Janeiro. Ed. Nilapress. Capítulos 2, 3 e 4. Disponível em: <https://anovabr.github.io/mqt/index.html>. Acesso em: 28 fev. 2024.

BARBETTA, PA. **Estatística Aplicada às Ciências Sociais**. Florianópolis, SC: Ed. Da UFSC, 2007. Parte II – Descrição e exploração de dados (Capítulos 4, 5 e 6).

**Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus à certificação de conclusão da capacitação todos os participantes que comparecerem 75% das aulas presenciais.

## 5. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

---

### ■ 5.1 Alimentação e Vigilância Sanitária.

**Modalidade:** Híbrida (presencial e remota em plataforma on-line de videoconferência).

**Público-alvo:** Profissionais graduados em Engenharia de Alimentos, Nutrição, Química e Medicina Veterinária atuando, preferencialmente, em unidades prestadoras de serviços de saúde.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 180 horas, com duração de até 08 (oito) meses, para aqueles que optarem por elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a carga horária será acrescida de mais 60 horas, totalizando 240 horas.

**Facilitadores:** Kátia Dantas Figueiredo Mendes – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2340221123556871>; Leticia dos Santos Cavalcanti – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8834991241740501>; Patrícia Afonso Maia – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0505768119264958>; Renata Barbosa da Fonseca e Albuquerque – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4691733115431400>.

**Organização:** Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

#### **Objetivo:**

- Capacitar profissionais que estejam trabalhando em serviços de saúde, estabelecimentos que fabricam e/ou comercializam alimentos, interessados no aprimoramento do seu trabalho cotidiano, mediante o aprofundamento de conteúdos técnicos e normativos sobre alimentação segura.

#### **Conteúdo programático:**

- Módulo 1: Fundamentos de segurança alimentar e vigilância sanitária.
- Módulo 2: Epidemiologia de doenças transmitidas por alimentos.
- Módulo 3: Vigilância Sanitária na prevenção de doenças transmitidas por alimentos I.
- Módulo 4: Vigilância Sanitária na prevenção de doenças transmitidas por alimentos II.
- Módulo 5: Vigilância Sanitária e controle da qualidade de alimentos.
- Módulo 6: Educação alimentar e nutricional e comunicação de riscos.
- Módulo 7: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Opcional).

#### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus ao certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Aperfeiçoamento os alunos que obtiverem o mínimo de 75% de presença nas atividades presenciais e aproveitamento maior ou igual a 60% dos conteúdos avaliados ao final de cada um dos módulos de aprendizagem.

## ■ 5.2 Boas Práticas Farmacêuticas e Vigilância Sanitária

**Modalidade:** Híbrida (presencial e remota em plataforma on-line de videoconferência).

**Público-alvo:** Profissionais graduados em Farmácia que estejam trabalhando, preferencialmente, em unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 180 horas, com duração de até 08 (oito) meses, para aqueles que optarem por elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a carga horária será acrescida de mais 60 horas, totalizando 240 horas.

**Facilitadores:** Carla Patrícia Figueiredo Antunes de Souza – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5600265235191650>; Eliane Brito – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9900989528111679>; Rebecca Maria Maciel Gabriel – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3925919515997594>; Wilenes das Graças Silva e Souza – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9003902414272274>.

**Organização:** Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### Objetivo:

- Capacitar profissionais atuantes em serviços de saúde e nos segmentos de manipulação, importação, distribuição, comercialização, armazenagem, transporte e dispensação de produtos sujeitos à vigilância sanitária, interessados no aprimoramento do seu trabalho cotidiano, mediante o aprofundamento de conteúdos técnicos e normativos que circundam as boas práticas farmacêuticas.

### Conteúdo programático:

- Módulo 1: Fundamentos de vigilância sanitária.
- Módulo 2: Ética em vigilância sanitária e saúde pública.
- Módulo 3: Controle de Qualidade e Boas Práticas de Fabricação (BPF).
- Módulo 4: Autoinspeção sanitária nos estabelecimentos de saúde.
- Módulo 5: Regularização e controle de produtos e empresas.
- Módulo 6: Monitoramento pós-mercado: produtos de interesse à saúde.
- Módulo 7: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Opcional).

### Declaração de conclusão de curso:

Farão jus ao certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Aperfeiçoamento os alunos que obtiverem o mínimo de 75% de presença nas atividades presenciais e aproveitamento maior ou igual a 60% dos conteúdos avaliados ao final de cada um dos módulos de aprendizagem.

## 5.3 Saúde Única: Uma Abordagem Multissetorial, Integrada e Unificadora de Saberes e Práticas

**Modalidade:** Híbrida (presencial e remota em plataforma on-line de videoconferência).

**Público-alvo:** Profissionais de saúde graduados, que atuem preferencialmente nos seguintes serviços: vigilância sanitária, incluindo inspeção agropecuária; vigilância e controle das doenças transmissíveis, particularmente zoonoses; a vigilância epidemiológica da saúde de populações humana e animal; e vigilância ambiental.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 180 horas, com duração de até 08 (oito) meses, para aqueles que optarem por elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a carga horária será acrescida de mais 60 horas, totalizando 240 horas.

**Facilitadores:** Carla de Oliveira Castro – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7996996282131730>; Fabrício Fusco – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8373609184342150>; Juliana Roberts Oaskis – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8790727819700717>; Maíra Coelho Chalfun – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5710856129245106>; Taliha Dias Perez Mendonça – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2487340253525219>.

**Organização:** Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### Objetivo:

- Capacitar profissionais atuantes em serviços de saúde para promover maior integração de ações que envolvem saúde humana, saúde animal e o meio ambiente, visando otimizar de forma sustentável a promoção da saúde das pessoas, dos animais e a preservação do meio ambiente.

### Conteúdo programático:

- Módulo 1: Saúde única: Uma perspectiva sistêmica.
- Módulo 2: Saúde Única e Saúde Coletiva I: Transição demográfica e mudanças no perfil epidemiológico das populações.
- Módulo 3: Saúde Única e Saúde Coletiva II: Determinantes sociais da saúde, urbanização, ocupação humana de ecossistemas.
- Módulo 4: Saúde Única e Saúde Coletiva III: Doenças emergentes, reemergentes e negligenciadas.
- Módulo 5: Saúde Única e Saúde Ambiental: Diagnóstico, prevenção e vigilância de Zoonoses.
- Módulo 6: Saúde Única e Saúde Ambiental: Mudanças climáticas, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.
- Módulo 7: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Opcional).

### Declaração de conclusão de curso:

Farão jus ao certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Aperfeiçoamento

os alunos que obtiverem o mínimo de 75% de presença nas atividades presenciais e aproveitamento maior ou igual a 60% dos conteúdos avaliados ao final de cada um dos módulos de aprendizagem.

## ■ 5.4 Saúde da Pessoa Idosa e Vigilância Sanitária

**Modalidade:** Híbrida (presencial e remota em plataforma on-line de videoconferência).

**Público-alvo:** Profissionais de saúde graduados, atuantes em serviços de atenção à saúde da pessoa idosa ou de vigilância sanitária.

**Número de vagas:** 40 vagas.

**Carga horária:** 180 horas, com duração de até 08 (oito) meses, para aqueles que optarem por elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a carga horária será acrescida de mais 60 horas, totalizando 240 horas.

**Facilitadores:** Audrey Fischer – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/9952801204368173>; Fabrício Fusco – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/8373609184342150>; Juliana Loureiro – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5681731106037884>; Maria Cláudia Castelo – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3249718596374815>; Patrícia Maria de Sousa Rocca – Currículo Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0345539351722342>.

**Organização:** Coordenadoria Geral de Inovação, Projetos, Pesquisa e Educação Sanitária – CGIPE.

### **Objetivo:**

- Capacitar profissionais atuantes em serviços que prestam atendimento às pessoas idosas, com vistas à adoção de boas práticas de assistência à saúde, gestão dos riscos sanitários e promoção da saúde deste grupo etário específico.

### **Conteúdo programático:**

- Módulo 1: Transição demográfica, mudanças no perfil epidemiológico e determinantes sociais da saúde.
- Módulo 2: Marco legal de proteção à pessoa idosa.
- Módulo 3: Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa.
- Módulo 4: Qualidade do cuidado ao idoso.
- Módulo 5: Instituições de longa permanência de idoso.
- Módulo 6: Cultura e segurança do paciente.
- Módulo 7: Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

### **Declaração de conclusão de curso:**

Farão jus ao certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Aperfeiçoamento os alunos que obtiverem o mínimo de 75% de presença nas atividades presenciais e aproveitamento maior ou igual a 60% dos conteúdos avaliados ao final de cada um dos módulos de aprendizagem.

## 6. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

---

### 6.1 Programa de Residência Multiprofissional em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde - S/IVISA-RIO

#### Modalidade:

Ensino de pós-graduação lato sensu sob a forma de curso de especialização, caracterizado por ensino em serviço.

#### Público-alvo:

Enfermeiros, Farmacêuticos e Nutricionistas, brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país, graduado por Instituição de Ensino Superior oficializada e reconhecida pelo Ministério da Educação, registrado no Conselho Profissional respectivo da formação e com disponibilidade para cumprir carga horária semanal de 60 horas, em regime de dedicação exclusiva, não podendo estar cursando programa de pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu (Lei Federal nº 11.129 de 30 de junho de 2005 e Resolução CNRMS nº 2 de 13 de abril de 2012).

#### Carga horária:

A carga horária total do Programa de Residência Multiprofissional em Vigilância Sanitária é de 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas, distribuídas em 24 (vinte e quatro) meses, sendo 60 (sessenta) horas semanais.

#### Facilitadores:

As atividades educacionais teóricas são ministradas pelo corpo docente e tutores do IVISA-Rio e as atividades educacionais práticas são supervisionadas pelo corpo de preceptores do IVISA-Rio.

**Organização:** S/IVISA-RIO/CGIPE – Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Vigilância Sanitária do S/IVISA-RIO.

#### Objetivos:

- Promover o aperfeiçoamento do desempenho profissional através do acesso a novos conhecimentos teóricos e as práticas de vigilância sanitária, sob supervisão;
- Formar profissionais de excelência para atuarem no Sistema Único de Saúde, de forma interdisciplinar e multiprofissional;
- Desenvolver grupos de estudo e de pesquisa, que fomentem a produção de projetos de pesquisa e de intervenção capazes de contribuir para a educação permanente e qualificação das ações do S/IVISA-RIO; e
- Favorecer a inserção qualificada de profissionais da saúde no mercado de trabalho, com uma visão ampliada de saúde, sustentada nos princípios e diretrizes do SUS e com competência para atuar no gerenciamento e controle de riscos sanitários.

#### Resultados esperados:

- A formação de recursos humanos qualificados, capazes de atuarem no gerenciamento



de riscos e sistema de gestão da qualidade em serviços, ambientes e produtos, desenvolvendo competências para contribuir na segurança do paciente, prevenção de danos e agravos à saúde da população e profissionais;

- O fortalecimento do trabalho interdisciplinar, fomentando a transversalidade, com sustentação nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; e
- Produzir e difundir conhecimentos técnicos e científicos para o campo de atuação da Vigilância Sanitária.

### **Conteúdo programático:**

#### **• POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS**

1. Sistema Único de Saúde 2. Princípios, diretrizes e organização 3. Modelos de atenção à saúde 4. Redes de Atenção em Saúde 5. Políticas de Saúde e Programas Nacionais de Saúde.

#### **• VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

1. Vigilância em saúde no Brasil 2. As Vigilâncias do campo da saúde: Epidemiológica, ambiental, sanitária e do trabalhador 3. O território nas ações de vigilância em saúde 4. Determinantes Sociais da Saúde 5. O conceito de risco e sua operacionalização pelas vigilâncias 6. A promoção da saúde: intersetorialidade 6. Emergências em saúde pública 7. Sistemas de Informação em Saúde

#### **• VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 2. Vigilância Sanitária: marcos históricos, conceituais, metodologia de trabalho e formas de intervenção no território. 3. Fundamentos e Diretrizes das Ações de Vigilância Sanitária. 4. Código de Vigilância Sanitária do Município. 4.1. Atividades de Interesse da Vigilância Sanitária. 4.2. Medidas de Transparência nas Ações Fiscais. 4.3. Taxa de Licenciamento Sanitário. 5. Regulamento Administrativo do Código. 5.1. Licenciamento Sanitário. 5.2. Procedimentos Fiscalizatórios. 6. Epidemiologia e Avaliação da Qualidade em Vigilância Sanitária. 7. Noções de Risco e Prevenção. 8. Normas básicas e o controle de alimentos no Brasil. 8.1. Controle higiênico-sanitário de estabelecimentos produtores e/ou que comercializam alimentos. 8.2. Doenças veiculadas por alimentos e água. 9. Competências sobre os serviços e produtos de interesse para a saúde.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA CATEGORIA PROFISSIONAL**

#### **• ENFERMEIRO**

1. Medidas de prevenção das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde com foco nas ações de educação e treinamento da equipe e vigilância dos processos. 2. Boas práticas para o processamento de produtos para a saúde, definições, processos de desinfecção química e esterilização, monitoramento de validação dos processos. 3. Ações para Segurança do Paciente nos serviços de saúde, conceitos gerais, Núcleo de Segurança do Paciente e Plano de Segurança do Paciente, Vigilância, monitoramento e notificação de eventos adversos. 4. Boas Práticas de Funcionamento para os serviços de saúde, definições, Prontuário do

paciente, Proteção à saúde do trabalhador, Gestão de tecnologias em saúde. 5. Noções e processos gerais de limpeza e desinfecção de superfícies, fatores que favorecem a contaminação, classificação de áreas dos serviços de saúde, medidas de biossegurança. 6. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, conceitos, Plano de gerenciamento de Resíduos, classificação e identificação dos resíduos de saúde. 7. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, princípios fundamentais, Direitos e Deveres, Infrações e Penalidades.

#### • FARMACÊUTICO

1. Legislação farmacêutica. 2. Boas Práticas de Manipulação e controle de qualidade em Farmácia. 3. Boas Práticas Farmacêuticas: controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias. 4. Exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas. 5. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. 6. Código de Ética Farmacêutica.

#### • NUTRICIONISTA

1. Normas, Políticas e Programas de Alimentação e Nutrição no Brasil. 2. Educação alimentar e nutricional. 3. Microbiologia e legislação de alimentos. 4. Serviços de Alimentação e Nutrição, gestão, organização e funcionamento. 5. Rotulagem nutricional. 6. Controle higiênico sanitário do ambiente, do alimento e do manipulador. 7. Doenças transmitidas pelos alimentos, investigação de surtos. 8. Terapia de Nutrição Enteral.

#### **Declaração de conclusão de curso:**

Os requisitos para a obtenção do certificado de especialista em Vigilância Sanitária, englobam:

I. o cumprimento da frequência pelos profissionais da saúde residentes, de acordo com o estabelecido no artigo 4º, incisos I e II, da Resolução CNRMS nº 3, de 4 de maio de 2010:

a. cumprimento integral da carga horária exclusivamente prática e teórico-prática do programa;

b. cumprimento de um mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária teórica;

II. aprovação nas disciplinas ministradas durante o Programa, obtida por meio de valores ou critérios adquiridos pelo somatório dos resultados das avaliações realizadas durante o Programa, com nota média mínima de 7 (sete).

III. a apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Residência.

## **6.2 Programa de Residência Profissional em Medicina Veterinária da Secretaria Municipal de Saúde - S/IVISA-RIO**

**Modalidade:** Ensino de pós-graduação lato sensu sob a forma de curso de especialização, caracterizado por ensino em serviço.

**Público-alvo:** Médicos Veterinários brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no país, graduado por Instituição de Ensino Superior oficializada e reconhecida pelo Ministério da Educação, registrado no Conselho Profissional respectivo da formação e com disponibilidade para cumprir carga horária semanal de 60 horas, não podendo estar cursando programa de pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu (Lei Federal nº 11.129 de 30 de junho de 2005 e Resolução CNRMS nº 2 de 13 de abril de 2012).

### **Carga horária:**

A carga horária total do Programa de Residência Profissional em Medicina Veterinária é de 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas distribuídas em 24 (vinte e quatro) meses, sendo 60 (sessenta) horas semanais.

### **Facilitadores:**

As atividades educacionais teóricas são ministradas pelo corpo docente e tutores do IVISA-RIO. Já as atividades educacionais práticas são supervisionadas pelo corpo de preceptores do IVISA-Rio.

**Organização:** S/IVISA-RIO/CGIPE – Coordenação do Programa de Residência Profissional em Medicina Veterinária do S/IVISA-RIO.

### **Objetivos:**

- Promover o aperfeiçoamento do desempenho profissional, através da oportunidade de acesso a novos conhecimentos teóricos e a práticas de vigilância sanitária, sob supervisão;
- Formar profissionais de excelência para uma atuação diferenciada no Sistema Único de Saúde, de forma interdisciplinar e multiprofissional;
- Desenvolver grupos de estudo e de pesquisa, que fomentem a produção de projetos de pesquisa e de intervenção capazes de contribuir para a educação permanente e qualificação das ações do S/IVISA-RIO; e
- Favorecer a inserção qualificada de profissionais da saúde no mercado de trabalho, com uma visão ampliada de saúde, e com competência na área de vigilância sanitária e vigilância de zoonoses, sustentada nos Princípios e Diretrizes do SUS.

### **Resultados esperados:**

- A formação de recursos humanos qualificados, capazes de atuarem em diferentes espaços da saúde pública, no gerenciamento de riscos, no campo de fiscalização de abrangência da vigilância sanitária em alimentos, na área de atuação em surtos de doenças transmitidas por alimentos, na área de vigilância em zoonoses sob a perspectiva da saúde única.
- O fortalecimento do trabalho interdisciplinar, fomentando a transversalidade, as redes de conversação entre trabalhadores, com sustentação nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

- Produzir e difundir conhecimentos técnicos e científicos para o campo de atuação da Vigilância Sanitária e vigilância de zoonoses.

### **Conteúdo programático:**

#### **• POLÍTICAS PÚBLICAS DO SUS**

1. Sistema Único de Saúde 2. Princípios, diretrizes e organização 3. Legislação estruturante do SUS 4. Regulação em Saúde 5. Políticas de Saúde e Programas Nacionais de Saúde.

#### **• VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

1. Vigilância em saúde no Brasil 2. O território nas ações de vigilância em saúde 3. Determinantes Sociais da Saúde 4. Modelo de atenção à saúde 5. Redes de atenção à saúde. 6. Emergências em saúde pública 7. Sistemas de Informação em Saúde.

#### **• VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

1. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. 2. Vigilância Sanitária: marcos históricos, conceituais, metodologia de trabalho e formas de intervenção no território. 3. Fundamentos e Diretrizes das Ações de Vigilância Sanitária. 4. Código de Vigilância Sanitária do Município. 4.1. Atividades de Interesse da Vigilância Sanitária. 4.2. Medidas de Transparência nas Ações Fiscais. 4.3. Taxa de Licenciamento Sanitário. 5. Regulamento Administrativo do Código. 5.1. Licenciamento Sanitário. 5.2. Procedimentos Fiscalizatórios. 6. Epidemiologia e Avaliação da Qualidade em Vigilância Sanitária. 7. Noções de Risco e Prevenção. 8. Normas básicas e o controle de alimentos no Brasil. 8.1. Controle higiênico-sanitário de estabelecimentos produtores e/ou que comercializam alimentos. 8.2. Doenças veiculadas por alimentos e água. 9. Competências sobre os serviços e produtos de interesse para a saúde.

#### **• CONTROLE DE ZOONOSES**

1. Conceito e Classificação das Zoonoses 2. Clínica Médica e Cirúrgica no Controle de Zoonoses 3. Diagnóstico Laboratorial e Abordagem terapêutica das Zoonoses 4. Epidemiologia no Controle de Zoonoses 4.1 Esporotricose 4.2 Raiva 4.3 Leishmaniose Visceral Canina. 4.4 Leishmaniose Tegumentar Americana 4.5 Leptospirose 4.6 Toxoplasmose 4.7 Larva migrans visceral e cutânea 4.8 Dirofilariose 4.9 Febre Maculosa 4.10 Doença de Chagas 4.11 Doença de Lyme 4.12 Febre Amarela 4.13 Hantavirose 4.14 COVID 19 5. Principais Vetores envolvidos na Transmissão de Zoonoses 6. Doenças Emergentes e Reemergentes 7. Estratégias de controle populacional animal, guarda responsável e princípios de bem-estar animal.

### **Declaração de conclusão de curso:**

Os requisitos para a obtenção do certificado de especialista em Vigilância Sanitária, englobam:

I. o cumprimento da frequência pelos profissionais da saúde residentes, de acordo com o estabelecido no artigo 4º, incisos I e II, da Resolução CNRMS nº 3, de 4 de maio de 2010:

a. cumprimento integral da carga horária exclusivamente prática e teórico-prática do programa;

b. cumprimento de um mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária teórica;

II. aprovação nas disciplinas ministradas durante o Programa, obtida por meio de valores ou critérios adquiridos pelo somatório dos resultados das avaliações realizadas durante o Programa, com nota média mínima de 7 (sete); e

III. a apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Residência.



SAÚDE

